

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 158

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 7 DE JULHO DE 1929

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 433 — Remettendo, afim de ser informado, o requerimento de Manoel Verissimo de Berrêdo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.438 — Transmittindo cópia do officio n. 151, de 22 de junho ultimo, em que a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, presta informações sobre o desconto da quota de montepio do contribuinte Luiz Candido de Figueiredo, professor do Instituto Benjamin Constant.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.439 — Solicitando providencias no sentido de serem encadernados os numeros do *Diario Official* e as minutas de avisos, officios e telegrammas.

— Ao Sr. director do Gymnasio Pernambucano:

N. 1.440 — Remettendo a portaria de nomeação do Dr. Sizenando de Oliveira, para exercer as funções de inspector desse gymnasio, durante o impedimento do effectivo.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.441 — Comunicando que não se encontra archivada na Contabilidade da Secretaria de Estado a declaração que, para os effectos de montepio civil, fez o Dr. José Felipe de Santa Cecilia, lente substituto dessa escola.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 3 de julho de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Hospital de Misericordia, de Caldas, pedindo pagamento da subvencão de 1928. — Indeferido, por não estar selado o relatorio, bem como os documentos da prestação de contas se acharem em desacordo com o balancete e se referirem a outros annos que não o necessario.

Expediente de 5 de julho de 1929

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

N. 2.406 — De 48:000\$000, ao Dr. Vital Brasil, correspondente á verba de custeio dos postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil.

N. 2.405 — De 200\$000, a Eugenio Timotheo de Barros, de serviços extra-

ordinarios prestados a este ministerio, fóra das horas de expediente.

N. 2.393 — De 4:000\$000, á Escola Feminina de Commercio, de Natal, correspondente á subvencão de 1929.

N. 2.394 — De 8:000\$000, á Liga Paulista contra a Tuberculose, subvencão de 1929.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 2.404 — De 50:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento da subvencão de 1929 á Faculdade de Direito daquelle Estado.

N. 2.408 — De 1:246\$666, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo de 24 de junho a 31 de dezembro do corrente anno ao 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros Waldemar da Costa Gomes.

N. 2.407 — De 100:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento da subvencão de 1929 ao Hospital Regional.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

N. 2.396 — De 7:500\$000, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio Grande do Norte, relativa á subvencão de 1923.

N. 2.397 — De 7:000\$000, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio Grande do Norte, relativa á subvencão de 1924.

N. 2.398 — De 7:000\$000, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio Grande do Norte, relativa á subvencão de 1925.

N. 2.399 — De 7:000\$000, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio Grande do Norte, relativa á subvencão de 1926.

N. 2.401 — De 2:340\$000, a Mario Gustavo Peixoto e Ernesto Gastão de Roura, funcionarios do Senado Federal, sendo 540\$000 ao primeiro e 1:800\$000 ao segundo, de differença de gratificações additionaes.

N. 2.436 — De 9:455\$335, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Colonia de Alienados de Jacarépaguá, de janeiro a dezembro de 1926.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.241 — Reiterou-se o pedido de distribuição á Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Piahy, do credito de 627\$800, para pagamento do soldo de 1929 ao soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal, Abel Pereira Cardoso.

N. 2.423 — Transmittiu-se o processo referente ao requerimento apresentado pela firma Nicolau & Comp., de pagamento da quantia de 1.865\$430, por passagens fornecidas ao presidente do extinto Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira.

N. 2.424 — Transmittiu-se o processo referente ao requerimento apresentado por Idalina de Maia Pontes, viúva do 1º supplente do juiz Municipal do 2º termo da comarca de Xapury, no Acre, solicitando pagamento da quantia de réis 3:333\$333, de vencimentos deixados de receber por seu fallecido marido, João de Medeiros Pontes.

N. 2.425 — Solicitou-se a aquisição de uma cambial em dollars, equivalente a importância de 500\$000, em favor de Mills Dufflet & Company, 4th avenue — Nova York.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

RECUPÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 29 de junho ultimo, o Sr. ministro da Justiça resolveu de conforma com o disposto no art. 4º do regulamento approved pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro do anno proximo passado, nomear Apollonio Chaves do Nascimento, para exercer o cargo de escripturario-archivista da Inspectoria da Saude dos Portos do Estado de São Paulo, enquanto durar o impedimento do effectivo, Lucio Cardim.

— Por outra de 2 de julho do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17, a Pedro Alcantara de Araujo, servente de primeira classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 5 de julho de 1929

Communicaram-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. E 41 — Em additamento ao aviso n. 32, de 16 de fevereiro de 1928, para os devidos effectos, que estão autorizados a requisitar passagens nessa estrada, para o serviço deste departamento, os funcionarios, Dr. João de Barros Barreto, actual secretario geral e Dr. Rogério Coelho, sub-secretario.

Offícios:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E 2.130 — Que, consoante o officio n. 1.953, de 22 de junho proximo findo, do chefe de Policia do Distrito Federal, foram por S. Ex. expedidas as necessarias instrucções para a perfeita execução das clausulas do contrato referente ao serviço de verificação de obito, estabelecido entre este departamento e a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. E 2.132 — Em resposta ao officio n. 974, de 1 de junho ultimo, haver a Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, expedido ao responsável do predio da rua Arnaldo Quintella n. 100, a intimação n. 8.698, para regularização da installação do aparelho sanitario existente na perua.

Agradeceam-se:

Ao Sr. inspector da Aguas e Esgotos:

N. E 2.131 — Os tres exemplares do relatório dos trabalhos executados por essa Inspectoria no anno de 1928, com que fica documentada a larga actividade, nesse anno, desse importante ramo do serviço publico.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Felippe Bartol, pedindo certidão do despacho do requerimento de approvação de "um modelo de uma caixa-automatica, que com a intromissão de uma moeda de com réis, faz a distribuição de papeis hygienicos, nos gabinetes reservados dos logradouros publicos, hotels, bars, cafés, etc." — Certifique-se. (Requerimento n. 341, de 1929.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de julho de 1929

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral deste Departamento:

N. 2.519 — O parecer do Laboratorio Bacteriologico, sobre a invenção de "uma caixa de agua hygienica, com filtros especiais, para depuração de agua e com câmara refrigerante (ou sem ella), para baixar notavelmente a temperatura da agua filtrada", de privilegio de José Magnelli, e Dr. Armando Araguay de Lemos.

Ao Dr. secretario geral deste Departamento:

N. 2.572 — Acompanhado de dez documentos, em duas vias, o mappa demonstrativo das despesas de prompto pagamento e eventuaes realizadas pelo Centro de Saude de Jacarépagua, durante o 3º trimestre do exercicio corrente.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.576 — Que por despacho do Hia 2 do fluente mez, desta directoria, foi deferido o requerimento de Francisco Duarte Ribeiro, relevando multa.

Ns. 2.577 a 2.579 — Que o Dr. director indeferiu as petições de José Morgado, N. Godinho e J. J. Carvalho, pedindo relevação de multa.

Ns. 2.573 a 2.575, 2.580 a 2.590 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100\$000, cada uma, Amaro de Barros, residente a rua Frei Caneca n. 328, casa 27; Luiz Camargo de Brito, encontrado a rua Barão de Bom Retiro numero 180, casa 2; Sebastião Silva, residente a rua Visconde de São Vicente n. 16, por infracção do art. 505, § 1º; Antonio Dantas, encontrado a rua Costa Pereira n. 21; Maria Rosaria, residente a rua Maxwell n. 54, casa 8 (duas multas), por infracção do art. 1.088; Maria Barbosa, Barbosa, encontrada a rua Rufino de Almeida n. 44; Antonio Dantas, residente a rua Costa Pereira n. 21 (duas multas), por infracção do artigo 1.185, § 2º; Antonio Dantas, residente a mesma rua (quatro multas), por infracção do art. 1.263; Antonio Dan-

tas, residente a mesma rua, por infracção do art. 1.138, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Solicitou-se:

Ao Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.591 — Para enviar diariamente a esta directoria uma copia do Itinerario percorrido na véspera pela turma de policia de fôcos do 4º districto.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Magalhães e Pina (188-1.396).

Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigências regulamentares da inspectoria, dentro do prazo de 90 dias. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia:

José Gonçalves Reis (3.613-2.115). — Não pôde ser attendido, a vista das informações.

Expediente de 1º de julho de 1929

Offícios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.605 a 2.608 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: 200\$, cada uma, José Joaquim dos Santos Silva, estabelecido a rua Laura de Araujo n. 100, por infracção do artigo 761, letra C; J. Alves e Silva, estabelecido a rua da Misericordia n. 97, por infracção do art. 812, letra A; Nespoli Carmine, estabelecido a rua Haddock Lobo n. 33, por infracção do art. 672, combinado com o de 819; 2.000\$000, Fogliati, Picena & Comp., ou Fogliati & Comp., estabelecidos a rua de São Pedro n. 265, por infracção dos arts. 674, § 1º, 737, §§ 5º e 6º, da lei n. 4.631, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.595 a 2.603 — Terem sido multados pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: em 100\$000, cada um, Manoel Ferreira Barros, encontrado a rua Torres Homem n. 300; Maria Vianna, residente a rua Maxwell n. 50; José Esteves, encontrado a rua Ambrosina n. 26; Gracianna Nunes Oliveira, encontrada a rua Gonzaga Bastos n. 227; Carlos Silva, residente a avenida 28 de Setembro n. 40; Alzira P. da Silva, encontrada a mesma avenida n. 46, por infracção do art. 1.088; Alberto Rocha, encontrado a rua da Constituição n. 31, por infracção do art. 1.090; Paulo Delalim dos Santos, residente a rua Luiz Barbosa n. 68; Manoel Antonio Ruas, encontrado a rua Conselheiro, Parana-gua n. 47, fundos; Companhia Antartica Carioca, encontrada a rua Riachuelo n. 92, por infracção do art. 1.263, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.610 — Devidamente relacionados 100 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

N. 4.611 — As communicações de multas impostas por diversas dependencias desta directoria, sob os ns. 609 a 631, inclusive.

Ao Dr. chefe do Centro de Saude de Inhamã:

N. 2.593 — Acompanhada do pedido n. 78, e da respectiva duplicata, a conta de Mendes Pinto & Comp., na importância de 33\$500.

Ao Dr. chefe do Centro de Saúde de Bangü:

N. 2.609 — Acompanhada do pedido n. 61, a duplicata correspondente à conta de Ferreira Land & Comp.

Solicitou-se:

Ao Dr. inspector de engenharia sanitária:

N. 2.592 — Providências no sentido de serem vistoriados no dia 18 do corrente, às 15 horas, os prédios ns. 10, 14, 16, 18 e 20, da travessa do Torres.

Requerimentos despachados:

Inspeção F. G. Alimentícios: Zolima Costa (2.693-1919). — Será relevada a multa, si cumprir as exigências no prazo de 30 dias.

Inspeção H. Industrial e Profissional:

Olympio de Campos (351). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Guinfrack Salgado & Comp., Ltda. (346). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Companhia de Chauffeurs do Brasil, S. A. (355). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Luiz Marino (232). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Dr. inspector. Inspeção dos Serviços de Prophylaxia:

Olympio Marques Cruz (2.548). — Deferido, até ulterior deliberação.

1.º Distrito Sanitário:

Manoel Fernandes Moreira Carneiro (3.697). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

2.º Distrito Sanitário:

Manoel Soares do Almeida (51). — Deferido, somente em relação à cozinha, e nas condições do requerimento.

M. Dias Lopes (2.056). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

3.º Distrito Sanitário:

Santa Casa da Misericórdia (66). — Deferido, por equidade.

Dia 5 de julho de 1929

Restituiu-se:

Ao director geral deste departamento: N. 2.614 — O memorial descriptivo da invenção de "Recipiente hygienico para peneirar", privilegio de Thorleif Ronning.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.631 a 2.632 — Que o Dr. director deferir os requerimentos do Domingos Joaquim da Silva e João Gomes & Angelo Silva, relevando multa.

Ns. 2.625 a 2.627 — Que foram multados pela Inspeção de F. G. Alimentícios, em 400, 800 e 1.000, estabelecidos à rua Cambôa n. 153, por infração do art. 1.015; 2008, Dias Barbeza & Comp., estabelecidos à rua Barão de São Felix n. 81, por infração do art. 761, letra C; 1008, Sendas & Comp., estabelecidos à avenida 28 de Setembro n. 823, por infração do art. 830, do decreto n. 10.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.615 a 2.621 — Que a Inspeção dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 1008, cada uma, Roberto Fonseca, residente à rua Ribeiro Guimarães n. 72; Olympia Ferreira da Silva, encontrada à rua Visconde de Itamaraty n. 135; Luiz Cardozo Martins, residente à rua S. Francisco Xavier numero 483; Luiz Cardozo Martins, encon-

trado à rua S. Francisco Xavier n. 483; J. G. de Barros Filho, encontrado à avenida 28 de Setembro n. 330; Eugenia Peixoto de Freitas, encontrada à rua da Universidade n. 23 (duas multas), por infração do art. 1.88; 2008, cada uma, Francisco Amorim, encontrado à rua Visconde de Itamaraty n. 85, por infração do art. 1.256; Thiago Guimarães, residente à rua Leopoldo n. 204, por infração do art. 1.098, § 1.º; 1008, Antonio Joaquim Pereira, encontrado à rua Theodoro da Silva n. 395, por infração do art. 1.283, do mesmo decreto.

Ao director da Receita Publica:

N. 2.612 — Que esta directoria resolveu tornar sem effeito as multas impostas pela Inspeção de Serviços de Prophylaxia, de 215\$, 600\$, 1.000\$000 e 1008, lavradas, respectivamente, contra: Adolpho Kauffman, Albino Campos e Dr. Paulo Gomide, visto ter havido proteções de formalidades nos processos.

N. 2.628 — Que o Dr. director tornou sem effeito as multas impostas pela Inspeção de Serviços de Prophylaxia, na importância de 1008, cada uma, lavradas contra: José Bariones, Joaquim Augusto Pereira e Danti Queiroz.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.628 — Que foram cancelladas as seguintes multas: De 1008, cada uma, impostas pela Inspeção de Serviços de Prophylaxia, a José Bariones, Joaquim Augusto Pereira e Danti Queiroz.

N. 2.612 — Que esta directoria cancellou as multas impostas pela Inspeção de Serviços de Prophylaxia, nas quantias de 125\$, 600\$, 1.000\$ e 1008, lavradas contra: Adolpho Kauffman, Albino Campos e Dr. Paulo Gomide.

— Remetteu-se:

Ao Dr. director da Receita Publica:

N. 2.613 — As communicações de multas impostas por diversas dependências desta directoria, de ns. 610 a 645, inclusive.

Requerimentos despachados

Inspeção F. G. Alimentícios:

Laudelino Alves (13). — Fica relevada a multa.

Inspeção H. Industrial e Profissional:

Francisco Rohl (365). — Concedido o prazo de quatro meses.

Manoel Moreira Dias (352). — Concedido o prazo de 90 dias.

Gerardo & Comp. (353). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

A. Cabral Cozar (357). — Não pôde ser atendido.

Tereira Delegacia de Saude:

Antonio Leite de Pinho (59). — Certificou-se.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1929

N. 1.296, Bernardo Caldas. — Indeferido, pelas razões do parecer.

N. 822, Eduardo M. Villela. — Deferido, com a restrição do parecer.

N. 950, Annibal Augusto Pereira. — Deferido.

N. 957, Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido quanto a taxa, devendo o re-

latorio e amostras serem enviados ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 657, Celina de Macedo Araújo. — Deferido, com a restrição do parecer.

N. 647, Arnaldo Augusto de Moraes. — Concedo a licença nos termos do parecer.

N. 646, Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.631, Florentino Soares. — Deferido, devendo figurar nos rotulos de preparado os elementos basicos da formula.

Dia 3

N. 1.346, Americo Mello Pereira da Silva. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.614, Pierre Rochreh. — Arhive-se.

N. 2.754, Pierre Rochreh. — Remette-se aos chimicos.

N. 1.028, Pierre Rochreh. — Remette-se aos chimicos.

N. 1.239, Leopoldo Ribeiro-Vieira. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.027, Pierre Rochreh. — Remette-se aos chimicos.

N. 949, Anibal Augusto Pereira. — Deferido.

N. 948, Annibal Augusto Pereira. — Deferido.

N. 902, Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido, quanto a taxa, devendo o relatorio e amostras serem enviados ao Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 4

N. 842, Annibal Augusto Pereira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.320, José Constante & Comp. Ltda. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.345, Anisio Mello Teixeira da Silva. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.399, Leopoldo de Noronha. — Compareça a esta inspeção.

N. 1.414, João Roque Alvares de Magalhães. — Compareça a esta inspeção.

N. 858, Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido, quanto a taxa, devendo ser o relatorio e amostras enviados ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.451, João Pedro Travassos. — Remette-se o relatorio e amostras ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.580, Annibal Augusto Pereira. — Remette-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.581, Annibal Augusto Pereira. — Remette-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.565, Annibal Augusto Pereira. — Arhive-se.

N. 1.634, Antonio Martins Wanggalin. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.635, Luiza Boda. — Indeferido, de accordo com a informação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço do Distrito Federal)

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1929

Campo Grande. — Concedo

N. 991, Albina Delphina. — Concedo 60 dias.

Pagueta. — Concedo 30 dias.

N. 980, Demetrio do Espírito Santo. — Concedo 30 dias.

N. 408, Pedro Corino de Araújo Pereira. — Prorrogo o prazo por mais 30 dias.

N. 992, Wyalmar Simesen. — Prorogo o prazo da intimação por mais 90 dias.

Jacarépaguá:

N. 859, Joaquim Rodrigues Lopes. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 983, Adão Augusto Carmello. — Sellado o annexo, releve-se a multa.

Madureira:

Dia 3 de julho de 1929

N. 650, Raul da Rosa Fialho. — Concedo 30 dias.

Campo Grande:

N. 1.021, Maria Rosa de Abreu. — Concedo 30 dias.

N. 1.025, Benedicto da Costa Baptista. — Deferido.

N. 1.026, José de Moura. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

Dia 4

N. 1.023, Octavio de Oliveira Pedrozo. — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 4 de julho de 1929

Requerimentos despachados

N. 2.850 — J. P. Alberto — As instalações não se prestam.

N. 2.899 — Nunes Ferreira & Martins — Póde funcionar.

N. 2.900 — Thereza Lia — Isolo a comunicação com o domicilio.

N. 2.906 — Maria Gonçalves da Rocha — Póde funcionar.

N. 2.922 — Pereira Cortez & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.923 — Ilka Andrade — Póde funcionar a titulo precario.

N. 2.934 — Eduardo Ferreira Lobo — Declare se trata-se de producto para exportação inter-estadual ou consumo do Districto Federal.

N. 2.943 — Nestlé And Anglo-Swiss Condensed Milk Co — Certifique-se.

N. 2.953 — Ilka Andrade — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

— Por portarias de 6 de julho corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, de accordo com o artigo 8º do decreto numero 14.603, de 1 de fevereiro de 1924, á dactylographa do Thesouro Nacional, Maria Antoinette Santos Mitke;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do mesmo decreto, ao official de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Edmundo Migliani.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de julho de 1929

Sr. inspector geral dos Baños:

N. 119 — Restituindo, devidamente assignado pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas

patentes de ns. 704 a 770, expedidas em favor do Banco Nacional do Commercio, com sede em Porto Alegre, e referentes ás suas succursaes em Recife, Maceió, Aracaju, São Salvador, Victoria, Bello Horizonte e Jacarésinho. (Processo numero 31.424, de 1929.)

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 174 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao official de 3ª classe da officina de fundição da Imprensa Nacional, Arthur dos Santos.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 93 — Enviando a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda do Posto Fiscal Federal do Japurá, Bento da Silva Ferreira de Apparicio.

N. 94 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença ao remador de canôa do Posto Fiscal Federal do Japurá, Luiz Ferreira Chaves.

N. 96 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, que concede cinco mezes de licença ao remador de canôa do Posto Fiscal Federal do Japurá, João Antonio Lopes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Enviando a portaria de 4 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pernambuco, Samuel Fernandes.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 84 — Remettendo a portaria de 4 deste mez, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das caratizias da Alfandega de Belém, José Ribamar Gomes Pereira.

N. 85 — Enviando o decreto que nomeia Jayme Bibas delegado da Estatística Commercial do Estado do Pará.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 70 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao guarda da Polícia Aluaneira da Alfandega de Recife, Leão Gondin d'Oliveira.

N. 71 — Remettendo o decreto que promove, por merecimento, a 3ª escripturario da Alfandega de Recife, o 2º escripturario Pedro Francisco de Salles Rosa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127 — Enviando os decretos que nomeiam, respectivamente, collectore e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Sepé, Abilio Luiz de Azambuja e Lucrecio Teixeira de Almeida.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 52 — Declarando haver resolvido, por despacho de 25 de junho proximo findo, indeferir o requerimento em que o collectore das Rendas Federaes em Sant'Anna de Japubyba, Pedro Costa, pede-lhe seja permittido afastar-se do exercicio de seu cargo, por um anno. (Proc. n. 27.552, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 187 — Transmittindo o decreto que nomeia Aurelio da Silva Monteiro, collectore das Rendas Federaes em São José do Rio Pardo, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Ernani de Almeida Guimarães.

N. 188 — Remettendo o decreto que nomeia José Maria Cardoso de Mello, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajuby.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 5 de julho de 1929

Officinos:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.758 — Sobre pagamento dos vencimentos do funcionario Durval Mendonça.

Na Estrada da Ferro de Goyaz:

N. 1.759 — Remettendo relação solicitada pelo officio n. 5, dessa repartição.

Na Administração dos Correios de Porto Alegre:

N. 1.760 — Devolvendo prova de habilitação prestada nessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.761 — Devolvendo requerimento encaminhado a esta contadoria com o officio n. 51, dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente do dia 2 de julho de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 645 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo officio n. 172, de 24 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.010, de 1929, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vaé devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da Brazilian Hydro Electric Company, Limited. — (Processo n. 26.010, de 1929.)

N. 646 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal pelo officio n. 1.008, de 4 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.614, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. — (Processo n. 22.614, de 1929.)

N. 647 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado

do no Thesouro Nacional sob numero 24.165, deste anno, em que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, que até o anno de 1923 teve a seu cargo os serviços de exploração do porto desta capital, solicita o arquivamento de todos os processos instaurados contra a requerente pela falta de cintagem e lacragem de volumes, que se encontram nessa alfandega, e referentes a mercadorias descarregadas sob sua responsabilidade como arrendataria do caes até o dia 7 de julho de 1923. (Processo numero 24.165, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 844 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 3.619, de 6 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 29.087, de 1929, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 29.087, de 1929.)

N. 845 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 3.605, de 5 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 28.838, de 1929, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuacs da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo numero 28.838, de 1929.)

N. 846 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.649, de 12 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 30.205, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 30.205, de 1929.)

N. 847 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.650, de 12 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 30.206, de 1929, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira

Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 30.206, de 1929.)

N. 848 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.648, de 12 de junho findo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 30.204, de 1929, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 30.204, de 1929.)

N. 849 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.664, de 12 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 30.526, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 30.526, de 1929.)

N. 850 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.596, de 3 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 28.427, de 1929, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 28.427, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 189 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram L. Araujo, Irmãos & Comp., agricultores e proprietarios da usina Capibaribe, situada no municipio de São Lourenço da Matta, desse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 451, de 31 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, protocolada no Thesouro Nacional, sob n. 29.078, deste anno, concedeu, por despacho de 19 de junho ultimo, de accordo com o § 36, do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao serviço da referida usina. (Processo n. 29.078, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 185 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 do mez proximo passado, resolveu deferir o requerimento em que a Companhia de Seguros Sul America pede para trocar 64 estampilhas de 50\$000, 53 de 20\$000, 46 de 10\$000 e 57 de 5\$000, da emissão de 1927/1928, por outras da emissão de 1928/1929, uma vez verificada a legitimidade das mesmas. (Processo numero 26.091, de 1929.)

Dia 6

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 648 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 243 E, de 3 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.655, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 32 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para tres volumes, dous dos quaes com a marca E. M. O. P., 93.888 e o peso bruto de 297 kilogrammos, contendo aparelhos de physica, procedentes de Hamburgo e vindos pelo navio allemão *Vigo*, e o 3º com a marca E. M. O. P., 93.888 e o peso bruto de 1.417 kilogrammos, contendo uma machina dynamo electrica, com seus pertences, igualmente procedente de Hamburgo e vindo pelo vapor allemão *Steigerwald*, volumes esses destinados á Escola de Minas de Ouro Preto. (Processo n. 27.655, de 1929.)

— Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD. ministro da Fazenda:

N. 113 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Sergipe, aqui junto, foi balanceada a Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova e Collectoria de São Francisco, tendo se verificado perfeita ordem nos respectivos valores e regularidade na escripturação da primeira, e na segunda pequena irregularidade na escripturação, tendo sido tomadas as providencias para a devida regularização.

N. 114 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, aqui junto, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Montes Claros, naquella Estado, tendo se verificado exactos os valores e caixas existentes naquella exactoria.

N. 115 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal do Maranhão, aqui junto, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Itapicuru, naquello Estado, tendo-se verificado uma differença para menos no caixa de estampilhas para contas assignadas de 3\$500 e outra tambem para menos no caixa de estampilhas rectangulares da taxa de \$150, na importancia de 6\$, importancias essas que foram recolhidas aos cofres da Fazenda pelo collector responsavel.

Os demais valores demonstrados conferiram com os saldos accusados.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 171 — Solicito-vos dignéis providenciar no sentido de serem cancelladas as certidões da taxa de saneamento de numeros: 1.279-80, E. J., de 1918, pela

rua Miguel de Frias n. 57; 1.195 E. S.; de 1923, pela rua Campo Alegre n. 53; 3.791 E. N., 5.384 E. N., 1.222 E. Q., de 1919 a 1921, pela rua Manoel Victorino n. 71; 2.267 E. S., 6.734 E. T., de 1923 e 1924, praia José Bonifácio numero 157 II; 7.152-3 E. T., de 1924, pela rua Oito sem numero; 895 E. S., de 1923, pela Avenida Atlantica n. 116; 2.007 E. S., de 1923, pela rua Francisco de Andrade n. 72; 6.158 E. T., de 1924, pela rua Dias da Cruz n. 75; 7.545 E. T., de 1924, pela rua Santo Amaro n. 16; 2.225 E. S., 6.670 E. T., 1923 e 1924, pela rua Itapirú n. 159 A, IV; 8.030 E. R., de 1922, pela rua Campos da Paz n. 158; 8.547 E. R., 4.991 E. S., 7.408 E. T., de 1922 a 1924, pela rua Nascimento Silva n. 167; 5.693 E. T., de 1921, pela rua Belford Roxo n. 121; 4.077 E. L., 4.541-2 E. L., 4.259 E. N., 6.058 E. N., 1.627 E. Q., 8.816 E. R., 5.118 E. S., 8.083 E. T., de 1917 a 1924, pela rua Vinte e Quatro de maio n. 441; 6.425 E. T., de 1924, pela rua Fonseca Lima n. 57, VII; 3.821 E. N., 5.424 E. N., 1.258 E. Q., 6.532 E. Q., 4.147 E. S., 6.986 E. T., de 1919 a 1924, pela rua Malto Grosso n. 28; 5.612 E. T., de 1924, pela rua Barão de Itapagipe n. 253; 8.205-6, de 1924, pela rua Senador Furtado n. 97 IIA e IIB; 101 E. Q., 7.923 E. R., 1.059 E. S., 5.606 E. T., de 1921 a 1924, pela rua Barão de Itapagipe n. 155; 5.906-7 E. Q., 742-3 E. S., de 1922 e 1923, pelas ruas Alexandre Herculano n. 3-5 e Alfandega n. 17; 1.436 E. S., 5.910 E. T., de 1923 e 1924, pela rua da Conceição n. 3; 9.206-9 E. K., 3.093-4 E. N., 4.400-1 E. N., 2.923-4 E. P., 7.784-2 E. R., 708-9 E. S., 5.277-8 E. T., de 1918 a 1924, pela rua Adriano ns. 2 e 3; 8.809 E. R., 5.092 E. S., 8.073 E. T., de 1922 a 1924, pela Avenida Vieira Soulo n. 208; 1.966 E. L., 9.483-4 E. K., 3.451 E. N., 4.961 E. N., 635 E. Q., 8.204 E. R., 1.795 E. S., 6.297 E. T., de 1917 a 1924, pela rua Dr. Lino Teixeira n. 67; 1.878 E. L., 9.418-9 E. K., 3.735 E. N., 5.180 E. N., 921 E. Q., 8.360 E. R., 2.169 E. S., 6.594 E. T., de 1917 a 1924, pela rua João Pará numero 101; 300 a 307 E. U., de 1917 a 1924, pela Costa Ferraz n. 65; 8.446 E. R., 2.291 E. S., 6.759 E. T., de 1922 a 1924, pela rua José dos Reis n. 63; 7.407-8 E. T., de 1924, pelo largo do Rio Comprido n. 1-3; 7.468-71 E. T., de 1924, pela rua Sá Freire n. 105 I-IV; 8.274 E. R., 2.006 E. S., 6.432 E. T., 4.582 E. V., de 1922 a 1925, pela rua Fonseca Telles n. 201, em vista do que ficou apurado no processo n. 63.558, de 1928.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 16 — Remetendo, acompanhado da respectiva amostra, o processo n. 47.104, do anno findo.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Xavier & Bandeira, agricultora e proprietaria da Usina Salgado, do fabrico de assucar e alcool, situada no municipio de Ipojuca, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 363, de 8 de maio ultimo, fichada no Thesouro Nacional sob n. 23.979, deste anno,

concedeu, por despacho do 19 de junho findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida Usina.

N. 191 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Tancredo Costa & Comp. pelo requerimento encaminhado com o officio n. 485 do 5 de junho findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.516, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 1º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, e § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria o destinado ao fabrico de assucar da usina "Pumaty", no municipio de Palmares, de propriedade do requerente, devendo ser cobrado 5 % de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares.

N. 192 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Christiano Siqueira de Arruda Falcão, agricultor e proprietario da usina "Siberia" do fabrico de assucar, situada no municipio do Cabó, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 463, de 1 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 29.996, deste anno, concedeu, por despacho do 1º mesmo mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das "Disposições Preliminares da Tarifa", mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo numero 29.996, de 1929.)

N. 193 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou João Capitulino, agricultor e proprietario da "Usina Sant'Anna de Aguiar", do fabrico de assucar, situada no municipio de Pau d'Alho, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, numero 354, de 30 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.535, deste anno, concedeu, por despacho de 19 de junho findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das "Disposições Preliminares da Tarifa", mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e desti-

nado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 23.536, de 1929.)

N. 194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a viuva Luiza Pedrosa, agricultora e proprietaria da "Usina Treze de Maio", do fabrico de assucar e alcool, situada no municipio de Palmares, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 305, de 20 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.713, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do mez findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das "Disposições Preliminares da Tarifa", mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao serviço da alludida usina. (Processo n. 22.713, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 186 — Com o officio n. 1.197, de 3 de junho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.081, deste anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", por si e como cessionaria da New York Life Insurance Company, do acto dessa recebedoria que lhe cobrou a multa de 20 % nos termos do art. 43, do decreto n. 15.589, de 29 de junho de 1922, por ter recolhido fora do prazo legal as importancias de 81.665\$248 e 3.257\$466, correspondentes ao imposto de 2 % sobre premios de seguros sobre a vida cobrados durante o mez de janeiro ultimo, e não recolhidos em tempo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, defiro a petição do fls. 5."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A recorrente appella para razões de equidade, que, segundo me parece, são de todo acceptaveis."

"Em tais condições, proponho que por equidade, se dê provimento ao recurso do fls. 5, para ser dispensada a multa imposta á recorrente."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 28.081, de 1929.)

N. 187 — Com o officio n. 131, de 15 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por J. A. Mattos, do acto dessa recebedoria, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense a multa, mantida a cobrança do imposto em dobro."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 2.111, de 1929.)

N. 188 — Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto por D. Ludovina de Jesus, do acto daquelle recebedoria, que lhe impoz a multa de 600\$000, por in-

fracção do imposto de consumo. (Processo n. 2.132, de 1929.)

N. 189 — Com o officio n. 848, de 24 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Luiz Pinheiro, de acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000, além da importancia de 24\$000, correspondente ao imposto em dobro que não satisfiz em tempo, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense-se a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo."

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n. 21.225, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 14 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que a firma Ribeiro & Fundão, solicitam isenção de direitos para machinismos destinados a engenhos centrais vendidos ao Sr. Aurelio Pavan, agricultor registrado no municipio de Collatina. (Processo n. 25.703, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 190 — Devolvendo o processo relativo ao quantitativo para o funeral do ex-escriptorio Ernesto Diniz Gonçalves.

N. 191 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento ao Dr. Cicero Dantas Martins.

N. 192 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Luiza Domingas de Sant'Anna, e concedendo o credito de 458\$333, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 176 — Recommendo sejam prestadas informações a respeito do pagamento de 9:898\$, pelo Thesouro, a Jacintho Gregorio.

N. 177 — Idem, idem, quanto ao pagamento da importancia de 22:745\$500, a Martiniano Carneiro Ponte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 58 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Francisca Nunes de Camargo, e concedendo o credito de 480\$000, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 146 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Maria Martins de Carvalho, e concedendo o credito de 1:333\$333, para pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 147 — Declarando ter sido aprovado o abono da pensão provisoria con-

cedida a D. Carlota Motta Finkensieper Padilha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 263 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Joanna Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 83 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Rita Elina Santos, e concedendo o credito de 600\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 266 — Remettendo os titulos da pensãoista D. Amanda Matzenbacher Seixas e dos menores Jurma, Wolpini, Maria, Iracema e Guaracy Seixas, e concedendo o credito de 733\$284, para pagamento, no corrente anno.

N. 261 — Remettendo o processo em que D. Etelvina Fogaca, viuva do sargento João Correa Fogaca, habilita-se a percepção do montepio.

N. 262 — Remettendo os titulos das pensãoistas D. D. Iracema e Alice Nunes Vidal, e concedendo o credito de 420\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 250 — Devolvendo o processo que deixou de acompanhar a ordem n. 237, de 27 de junho ultimo.

N. 251 — Remettendo os titulos das pensãoistas D. D. Ernestina, Guiomar, Tharcilla Jardim Soares e dos menores Odilon, Olga, Arivaldo e Ruth Jardim Soares, e concedendo o credito de, reis 1:687\$980, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 170 — Comunicando ter o Tribunal de Contas recusado registro a despesa de 800\$, relativa ao adiantamento feito ao porteiro Eugenio José de Souza.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 171 — Comunicando estar o Thesouro habilitado com o credito de, reis 50:000\$, para despesas da verba 11, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 564 — Remettendo o processo do montepio de D. Almerinda Teixeira de Sá.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 565 — Respondendo a consulta feita pelo officio n. 1.047, de 11 de junho ultimo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 566 — Comunicando ter sido aprovado o abono da pensão provisoria concedida a D. Carlota Motta Finkensieper Padilha, e solicitando providencias sobre a expedição do titulo definitivo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 567 — Comunicando ter sido concedido a Directoria Geral dos Correios, por conta da verba 2, da Viação, o credito de 100:500\$000.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 169 — Remettendo o processo relativo a restituições pretendidas por varios empregados da mesma estrada da ferro.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 170 — Remettendo o processo em que Carmen Zavia de Mello Oliveira, pede seja suspenso o desconto da consignação de 17\$000.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 171 — Concedendo o credito de 106:500\$, para despesas da verba 2, do Ministerio da Viação.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1929

N. 29.945 — D. Celina Mendes dos Santos, por seu procurador, de 12 de junho de 1929. — Apresente o titulo e o attestado de vida.

N. 29.497 — D. Maria Nazareth Mendes dos Santos, por seu procurador, de 12 de junho de 1929. — Apresente o titulo e o attestado de vida.

N. 29.494 — D. Maria Gracina Mendes dos Santos, por seu procurador, de 12 de junho de 1929. — Apresente o titulo e o attestado de vida.

N. 29.496 — D. Maria da Luz Dias, por seu procurador, de 12 de junho de 1929. — Apresente o titulo e o attestado de vida.

N. 30.016 — D. Eponina Machado Werneck, por seu procurador, de 12 de junho de 1929. — Apresente o titulo de pensão e o attestado de vida.

N. 21.881 — João Carpinheiro Pinheiro, de 20 de maio de 1929. — Promova os meios de sanar a divergencia apontada.

Dia 6

N. 25.167 — Manoel Peixoto da Silva, por seu procurador, de 24 de maio de 1929. — Sane as divergencias, quanto ao nome e datas nas publicações feitas.

N. 30.535 — Officio n. 1.950, de 17 de junho de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, sobre pagamento a D. Teofila Leal Berredo. — Aguarde-se requerimento dos interessados.

N. 32.106 — Companhia de Fiação e Tecidos "Arcevedo", de 26 de junho de 1929. — Compareça na Segunda Pagadoria do Thesouro.

N. 23.275 — D. Carolina Teixeira de Aguiar, por seu procurador, de 9 de maio de 1929. — Junte o respectivo titulo de pensão.

N. 30.328 — Manoel da Motta Agave-do, de 17 de junho de 1929. — Requeria previamente a assignatura de termo de responsabilidade.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito:

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.325-10-0	315.202:957\$850
Dollars americanos	48.920.422,50	408.925:811\$890
Francos francezes	9.025.940,00	11.557:939\$050
Marcos allemães	2.050.100,00	4.082:241\$160
Pesetas	726.010,00	1.170:981\$530
Réis brasileiros	13:720\$000	62:660\$170
Outras moedas		324:586\$730

Total em moedas 744.327:178\$380

Em barra, 19.540.182 grammas 006 de ouro fino 108.556:566\$270

Total 852.883:744\$650

Notas em circulação:

De diversos valores	852.878:510\$000
Importancia paga em moeda divisionaria	5:234\$650
	852.883:744\$650

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — José Luiz Montei-ro de Souza, thesou-reiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-trega de 400\$ a favor de Antonio de Oli-veira. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-trega de 300\$000, a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-trega de 500\$000 a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-trega de 238\$966 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-trega de 200\$000 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, en-trega de 400\$000 a favor do Dr. Mario de Castro. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 300\$000 a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, en-trega de 487\$340 a favor de Frederico de Castro. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de José Ma-nuel Teixeira. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.405 — Antonio Gonçalves Coa-lho. — Sou pela restituição pedida, ten-do em vista a informação, de accordo com o parecer. Encaminhe-se á Direc-toria da Receita.

Sem numero — Industrias Reunidas Isidoro Weill. — Proceda-se á inscri-pção nos termos do parecer. Imponho a cada um delles a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 14.106 — José Americo Pinto da Silva. — De accordo com as informa-ções e parecer altere-se para 4:800\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

Autos de infracção:

Auto n. 364, de 1929, contra Cunha Mallet & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 366 de 1929, contra Joaquim Gomes Leite. — Officie-se.

Auto n. 367 de 1929, contra Calisto Ribeiro, e outros. — Idem.

Auto n. 679, de 1928, contra Oliveira & Brandão. — Intime-se a firma Abel França Gomes & Comp. a prestar de-clarções, tendo em vista as razões da defesa de fls.

Auto n. 1.228, de 1926, contra Ma-chado Pavão — De accordo com o pare-cer, julgo procedente o auto de folhas 4, para impor a Machado Pavão a mul-ta de 100\$000, minimo da pena com-minada no art. 60, a, do decreto nu-mero 17.535, de 10 de novembro de 1926, penalidade mais branda que a do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, alterado pela lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, vigente na época em que foi passado o recibo de fls. 2 e 3, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação o sello devido, nos termos do art. 50 do citado decre-to n. 17.535.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a co-brança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, permitido em lei.

Auto n. 167, de 1926, contra Abrão Andraus & Irmãos — De accordo com o parecer e attendendo ás razões da de-fesa de fls. 22 e 23, e, ainda, ante a informação de fls. 32 verso e o que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls. 4 a 6, e deste meu des-pacho recorro, *ex-officio*, para a instan-cia superior.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 87, de 1929, contra Manoel Pinto & Comp. — O auto de folhas, foi lavrado contra Manoel Pinto & Com-panhia, estabelecido na rua São Cle-mente n. 81, por infracção do regula-mento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de folhas.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para im-por a firma Manoel Pinto & Comp., a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de no-vembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado re-curso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 305, de 1926, contra a Fa-brica de Tecidos de Sêda "Libaneza" — Tendo em vista a conclusão do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, de fo-lhas 15 a, o imposto do tecido, cuja amostra se encontra a fls. 20, deste processo, foi devidamente pago, pela guia de fls. 2.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de folhas, e deste meu despacho recorro *ex-officio*, para a superior autoridade.

Feita as devidas anotações, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 264, de 1929, contra Manoel de Paiva Rabaca — Provada como se acha a infracção capitulada no auto do fls., julgo procedente o processo para impor a firma Manoel de Paiva Rabaca a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do regulamento que baixou com o de-creto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 28\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, -a-, 1º do pre-citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado re-curso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 115, de 1929, contra J. Can-dal & Comp. — O auto de fls. foi la-vrado contra a firma J. Candal & Comp., estabelecida á rua da Constituição, es-quina da praça da Republica n. 46, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor a firma J. Candal & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a im-portancia de 14\$, correspondente ao do-bro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, -a-, 1º, do pre-citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado re-curso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 98, de 1929, contra Joaquim da Silva Machado — O auto de fls. foi lavrado contra Joaquim da Silva Ma-chado a multa de 200\$, minimo do ar-tigo 31, 2º e 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obri-gação, ainda, de pagar a importancia de 200\$, correspondente ao dobro do im-posto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, -a-, 1º, do precitado decreto.

Auto n. 652, de 1928, contra Cyro Ri-beiro — O auto de fls. foi lavrado con-tra Cyro Ribeiro, estabelecido á rua Ni-caragua n. 100, estação da Penha, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

As razões de defesa do autuado, talvez aceitaveis, só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é priva-tivo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor a firma Cyro Ribeiro a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto nume-ro 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 225, de 1929, contra José Rodrigues Sampaio. — O auto de fls. foi lavrado contra José Rodrigues Sampaio, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis e as razões de defesa do autuado só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á firma José Rodrigues Sampaio a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 16\$, correspondente ao Gebro do imposto, que não satisfez em tempo. "ex-vi" do art. 30, al. 1ª, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 238, de 1929, contra João Gonzalez Gomes e Delfim Gonzalez. — A posse de sellos pertencentes a mercadorias já consumidas está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem n. 245, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no Diário Official de 12 de maio de 1923.

Assim e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor á firma João Gonzalez Gomes e Delfim Gonzalez a multa de 600\$, mínimo do art. 53 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, extrai-se certidão de divida para cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 545, de 1928, contra Heracito Domingues. — Provada, como se achá, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo para impor a Heracito Domingues a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 634, de 1928, contra F. Miranda. — O auto de fls. foi lavrado contra F. Miranda, estabelecido na rua Pereira de Siqueira n. 56, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Nas razões de defesa, que não invalidam os fundamentos do auto de fls., levanta o autuado uma preliminar, que não procede, uma vez que não tendo sido observado o disposto no art. 8º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não lhe approveita a prorrogação de prazo alludida no parágrafo final do art. 7º do mesmo decreto.

Assim e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impor a F. Miranda a multa de 500\$, mínimo do art. 22, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, supracitado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Ordens e officios:

Officio n. 467 da Terceira Vara Criminal. — Responda-se no sentido da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1929

N. 15.648 — Eliza A. Rocha de Melo Vieira. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.733 — Joaquim Maria Crissantini. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 3.527 — Carlos Henrique de Melo Mattos. — Idem.

N. 22.598 — Seraphim da Silva Baptista. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer, cancellando-se a divida do 2º semestre, de 1928, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 10.150 — Margarida de Lacerda. — De accordo com a portaria n. 265, de 4 do corrente, da informação e parecer, transfira-se.

Sem numero — Uziel & Cohen e Elie Alaluf. — Imponho ao representante do contracto em apreço a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 16.206 — Bernardino Estrella Campos. — Em face das informações e pareceres, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento do imposto de consumo.

N. 5.717 — Rosa Campos da Silva. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

Requerimentos:

N. 5.122 — Dr. Plinio de Souza Aguiar. — Em face da informação e do parecer, e tendo em vista a portaria n. 265, do Sr. director, de 4 do corrente, transfira-se.

N. 6.826 — José Abrão Dib. — Em face da informação e do parecer e da ordem quanto á cobrança da taxa de consumo d'agua, transfira-se.

N. 3.706 — Antonio Rodrigues de Figueiredo. — Tendo em consideração a portaria n. 265 de 4 do corrente, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 7.210 — Hermínia Pinheiro Moreira Monteiro. — De accordo com a ordem em vigor, e nos termos da informação e parecer, transfira-se.

N. 3.841 — Manoel Pereira Ribeiro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 22.582 — Emilia Lopes. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 14.078 — Abilio Lopes da Silva. — Em face da informação e parecer, e da portaria de 4 do corrente, do Sr. director, relativa a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 20.385 — Antonio Saraiva Sabugueiro. — Prove ter pago o 1º semestre do corrente exercicio.

N. 21.787 — Amélia Dias Tavares. — Deferido, em face da informação e parecer.

Notificações:

N. 873 — Ayrton Soares & Comp. — Mariz e Marros 101. Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

Auto n. 192 — 1929 — Latif & Comp. — Foi lavrado o auto em apreço, contra a firma Latif & Comp., com

armario á rua Marechal Floriano Peixoto n. 135, por ter exposto á venda mercadoria, sujeita a tributação de consumo sem selo e sem rotulo.

Defendendo-se da falta, arguida, a firma, em petição apresentada no prazo regulamentar, procura isentar-se da infracção dizendo que a mesma fôra comectida por descuido de novel empregado, o que equivale a uma confissão.

E, assim, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto, e imponho a Latif & Comp. a multa de 200\$, mínimo dos arts. 72, 81 e 112, § 6º, lettra d, do decreto n. 17.461, de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da importância da multa, dentro de trinta dias; se, esgotado o prazo, a intimação não tiver sido cumprida, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 6 de julho de 1929

N. 8.561 — H. Matos & Ascanio. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.994 — Norberto Diez Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.683 — Mario Alberto Fonseca Rocha. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.854 — Selimo Rocha & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 26.334 — Albino Gomes. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.669 — José Araujo Machado. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.263 — Ayres Marques Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.297 — Maria de Jesus. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.552 — Luiz Pacheco Drummond. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.657 — José Leal. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.536 — Arthur Pereira Sobrinho. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.547 — Aureo Vianna. — Satisfaca a exigencia.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Wanderley, Moreira & Comp., sita no largo do Rio Comprido n. 48, na cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Preço de duzia

"Peitoral Max", preço de duzia, reis 30\$000.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929, — Wanderley Moreira & Comp.

Tabella de preços da fabrica de perfumarias de Castro Mattos & Comp., estabelecidos á rua Acre n. 96.

Pó de arroz Zieret em caixas de papelão grande, duzia 5\$000.

Pó de arroz Zieret em caixas de papelão pequena, duzia, 2\$000.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929. — Castro, Mattos & Comp.

Paul J. Christoph Co. rua do Ouvidor, 98

Preços correntes a partir de 1 de janeiro de 1929:

Leite maltado Horlick's:

Tamanho "familiar":

1 caixa com 2 vidros de 2 kilos, reis 50\$000.

5 caixas a 66\$000.
Tamanho grande:
1 caixa com 12 vidros, 300 grammas,
103\$000.
5 caixas a 98\$000.
10 caixas a 93\$000.
20 caixas a 88\$000.
Tamanho pequeno:
1 caixa com 12 vidros, 250 grammas,
55\$000.
5 caixas a 50\$000.
10 caixas a 46\$000.
20 caixas a 44\$000.
Suco de uvas Welch:
Tamanho 1/2 litro:
1 caixa com 24 vidros por 105, 1/8 litro,
115\$000.

5 caixas a 100\$, 1/8 litro, 110\$000.
10 caixas a 95\$, 1/8 litro, 105\$000.
20 caixas a 90\$, 1/8 litro, 100\$000.
50 caixas a 85\$, 1/8 litro, 95\$000.
Tamanho 1/4 de litro:
1 caixa com 36 vidros por 100\$000.
5 caixas a 95\$000.
10 caixas a 90\$000.
20 caixas a 85\$000.
50 caixas a 80\$000.

Mentholatum:
Bisnagas de 1 onça:
1 dúzia por 31\$000.
3 dúzias por 32\$000.
6 dúzias a 30\$000.
12 dúzias a 28\$000.
24 dúzias a 26\$000.
36 dúzias a 24\$000.

Leite de magnesia Phillips:
Tamanho 12 onças:
1 dúzia por 72\$000.
3 dúzias a 68\$000.
6 dúzias a 66\$000.
12 dúzias a 64\$000.
24 dúzias a 62\$000.
36 dúzias a 60\$000.
100 dúzias a 58\$000.

Tamanho 4 onças:
1 dúzia por 36\$000.
3 dúzias a 34\$000.
6 dúzias a 33\$000.
12 dúzias a 32\$000.
24 dúzias a 31\$000.
36 dúzias a 30\$000.
100 dúzias a 29\$000.

Vinol:
1 dúzia por 113\$000.
3 dúzias a 108\$000.
6 dúzias a 102\$000.
12 dúzias, 96\$000.

Sal hepatica:
1 dúzia por 42\$000.
3 dúzias a 40\$000.
6 dúzias a 39\$000.
12 dúzias a 38\$000.
24 dúzias a 37\$000.

Kolynos:
1 grossa por 450\$000.
5 grossas a 430\$000.
10 grossas a 410\$000.
20 grossas a 390\$000.

Nova tabella de preços da pequena fabrica de perfumaria "Nema":
Loção para o cabelo, "Nema", dúzia, 60\$000.
Pó de arroz, "Nema", dúzia, 18\$000.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.
— Sebastião Pires Vieira.

Tabella de novas marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias e sabonetes de propriedade da firma J. R. Kanitz & Comp., estabelecidos á rua Paulo de Frontin ns. 117/121, no Districto Federal:

Extratos:
Essência Mimosa P. Modelo, preço por dúzia, 200\$000.

Takmar, preço por dúzia, 200\$000.
Ilavaniita, preço por dúzia, 15\$000.
Mimosa, pequeno modelo, preço por dúzia, 20\$000.

Mimosa, grande modelo, preço por dúzia, 120\$000.

Amorosa, pequeno, preço por dúzia, 60\$000.

Agua de Colonia:
Mimosa em litros, preço por dúzia, 200\$000.

Mimosa, em 1/2 litros, preço por dúzia, 120\$000.

Mimosa, em 1/4 de litro, preço por dúzia, 60\$000.

Mimosa, em 1/8 de litros, preço por dúzia, 30\$000.

Reliquia, pequeno modelo, preço por dúzia, 15\$000.

Reliquia, grande modelo, preço por dúzia, 25\$000.

Dentifricios:
Agua Kolipata, P. M., feitiço relógio, preço por dúzia, 15\$000.

Agua Kolinata, G. M., feitiço relógio, preço por dúzia, 25\$000.

Pós de arroz:
Takmar, preço por dúzia, 45\$000.

N. 28, preço por dúzia, 60\$000.

Amorosa, preço por dúzia, 30\$000.

Mimosa, preço por dúzia, 25\$000.

Brilhanças:
Violeta, Rosa, Cravo, ovaes, preço por dúzia, 20\$000.

Takmar, preço por dúzia, 45\$000.

Locções:
Liláz e Heliotrope de primeira, preço por dúzia, 60\$000.

Takmar, preço por dúzia, 120\$000.

Mimosa, preço por dúzia, 45\$000.

Sabonetes:
Limão e Tangerina, preço por dúzia, 15\$000.

Maças e Pêras pintadas, preço por dúzia, 20\$000.

Takmar, preço por dúzia, 45\$000.

Erona, preço por dúzia, 15\$000.

Minhas Rosas, preço por dúzia, 15\$000.

Mimosa, preço por dúzia, 20\$000.

Estojos Mimosa, grande modelo, preço por dúzia, 300\$000.

De accordo com o § 2º do art. 67, nos preços acima não estão incluídos os sellos respectivos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.
Por procuração de J. R. Kanitz & Comp.
Felipe Kanitz.

Tabella de preço do preparado pharmaceutico denominado Pulmotosse, fabricado por Alcides Silveira, á rua Sacerdura Cabral n. 355:

Dúzia, 43\$800; sellos, 18\$200; total, 62\$000.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.

— Alcides Silveira.

Relação das marcas e preços dos novos productos da fabrica Rialto, de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta capital:

Productos — Preços por grossa

Sabonetes:

Ovaes Extra, 60\$000.

Perfumes:

Colônia, Lavande, Fougère e Cravo, 80\$000.

Yvette Extra, 60\$000.

Série Gothica Extra, 120\$000.

Perfumes:

Chypre, Sândalo e Almiscar, 80\$000.

Série Floral Extra, 120\$000.

Perfumes:

Violeta, Jasmin e Miguêl.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— Tinoco Machado & Comp.

Tabella de novas marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, sabonetes, de propriedade da firma J. R. Kanitz & Comp., estabelecidos á rua Paulo de Frontin ns. 117/121, no Districto Federal:

Preços por dúzia

Crystaes para banho, pequeno modelo, 60\$000.

Crystaes para banho, modelo médio, 120\$000.

Crystaes para banho, grande modelo, 150\$000.

Taleo Takmar, 25\$000.

De accordo com o parographo 2º do artigo n. 67, nos preços a margem não estão incluídos os sellos respectivos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1929.

— J. R. Kanitz & Comp.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumaria, pequeno fabrico, de propriedade de W. Francis Lynch, sita á rua General Polidoro n. 118, nesta capital:

Marcas — Preços

Agua de Colonia, dúzia de litros, 57\$000.

Agua de Colonia, dúzia de 1/2 litros, 30\$000.

Agua de Colonia, dúzia de 1/4 de litros, 16\$000.

Agua de Colonia, dúzia de 1/8 litros, 10\$000.

Logões, dúzia, 25\$000.

Extractos, dúzia, 15\$000.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929.

— W. Francis Lynch.

Tabella de marcas e preços inclusive o imposto dos productos da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, estabelecida á rua São Januario n. 131, em vigor a partir de 1 de julho de 1929:

Productos — Preço de dúzia

N. 7 — Agua de Colonia Regina, 1 litro, 78\$000.

N. 8 — Agua de Colonia Regina, 1/2 litro, 53\$400.

N. 9 — Agua de Colonia Regina, 1/4 de litro, 31\$800.

N. 10 — Agua de Colonia Meu Coração, 1 litro, 156\$000.

N. 11 — Agua de Colonia Meu Coração, 1/2 litro, 78\$000.

N. 12 — Agua de Colonia Meu Coração, 1/4 de litro, 53\$400.

N. 13 — Agua de Colonia Oriental, 1 litro, commum, 156\$000.

N. 13 B — Agua de Colonia Oriental, 1 litro fantasia, 156\$000.

N. 14 — Agua de Colonia Oriental, 1/2 litro commum, 78\$000.

N. 14 B — Agua de Colonia Oriental, 1/2 litro fantasia, 78\$000.

N. 15 — Agua de Colonia Oriental, 1/4 de litro commum, 31\$800.

N. 15 B — Agua de Colonia Oriental, 1/4 de litro fantasia, 31\$800.

N. 17 — Agua de Colonia Glady, 1 litro, 78\$000.

N. 18 — Agua de Colonia Glady, 1/2 litro, 53\$400.

N. 19 — Agua de Colonia B. F., 1 litro, 53\$400.

N. 20 — Agua de Colonia B. F., 1/2 litro, 37\$200.

N. 21 — Agua de Colonia B. F., 1/4 de litro, 24\$800.
 N. 22 — Agua de Colonia Frank Lloyd, 1 litro, 156\$000.
 N. 23 — Agua de Colonia Frank Lloyd, 1/2 litro, 78\$000.
 N. 24 — Agua de Colonia Frank Lloyd, 1/4 de litro, 53\$400.
 N. 27 — Agua de Quina, 1 litro, réis 78\$000.
 N. 28 — Agua de Quina, 1/2 litro, 53\$400.
 N. 29 — Agua de Quina, 1/4 de litro, 24\$800.
 N. 30 — Tintura Oriental, 78\$000.
 N. 50 — Brilhantina Meu Coração, 37\$200.
 N. 50 B — Brilhantina Meu Coração, em potes de alumínio, 37\$200.
 N. 51 — Brilhantina Priprioca, réis 31\$000.
 N. 52 — Brilhantina Eucharis, 31\$000.
 N. 53 — Brilhantina Bouquet de Noiva, 31\$000.
 N. 54 — Brilhantina Onor, 31\$000.
 N. 55 — Brilhantina Oriental, réis 31\$000.
 N. 56 — Brilhantina Tentação, réis 31\$000.
 N. 60 — Brilhantina Lady, 41\$800.
 N. 61 — Brilhantina Santalis, 24\$800.
 N. 64 — Brilhantina Rosa, 18\$600.
 N. 64 B — Brilhantina Rosa, em potes, 11\$800.
 N. 65 — Brilhantina Violeta, 18\$600.
 N. 65 B — Brilhantina Violeta, em potes, 11\$800.
 N. 66 — Brilhantina Dorly, 18\$600.
 N. 67 — Brilhantina Bello Sexo, réis 31\$000.
 N. 79 — Boricamphor, 41\$800.
 N. 80 — Creme Meu Coração, 31\$000.
 N. 81 — Creme Oriental PM, 11\$800.
 N. 82 — Creme Oriental MM, 24\$800.
 N. 83 — Creme Oriental CM, 31\$000.
 N. 84 — Cremolino Oriental, 11\$800.
 N. 85 — Creme do Cera Purificado, 18\$600.
 N. 90 — Cosmético Meu Coração, réis 18\$600.
 N. 92 — Cosmético commun, 11\$800.
 N. 96 — Depilatório Oriental, 31\$000.
 N. 97 — Extracto Bello Sexo, vidro lapidado, 78\$000.
 N. 100 — Extracto Meu Coração, réis 53\$400.

Productos — Preço por duzia:

N. 101 — Extracto "Lady", 53\$400.
 N. 102 — Extracto "Bouquet de Noiva", 37\$200.
 N. 104 — Extracto "Priprioca", réis 37\$200.
 N. 107 — Extracto "Eucharis", réis 37\$200.
 N. 112 — Extracto "Fino Perfume", com rolha de vidro, 18\$600.
 N. 113 — Extracto "Fino Perfume", com rolha de cortica, 11\$800.
 N. 114 — Extracto "Tentação", em flaconetes, 2\$480.
 N. 115 — Extracto "Tentação", com caixa, 18\$600.
 N. 121, Extracto "Rosa", 24\$800.
 N. 122 — Extracto "Violeta", 24\$800.
 N. 123 — Extracto "Jasmin", 24\$800.
 N. 130 — Esmalte "Oriental", em pó, para unhas, 5\$960.
 N. 131 — Esmalte "Oriental", compacto, para unhas (Rubil), 5\$960.
 N. 132 — Esmalte "Oriental", líquido, para unhas, 18\$600.
 N. 132 B — Esmalte "Oriental", líquido, vidro de 60 grammas, 24\$800.
 N. 133 — Esmalte "Oriental", para unhas, com estojo, 37\$200.

N. 134 — Khol "Oriental", líquido, 11\$800.
 N. 135 — Khol "Oriental", em pó, 11\$800.
 N. 150 — Loção "Meu Coração", réis 78\$000.
 N. 151 — Loção "Lady", 53\$400.
 N. 152 — Loção "Bouquet de Noiva", 53\$400.
 N. 153 — Loção "Bello Sexo", réis 53\$400.
 N. 154 — Loção "Priprioca", 53\$400.
 N. 155, Loção "Eucharis", 53\$400.
 N. 156 — Loção "Tentação", 37\$200.
 N. 161 — Loção "Rosa", com espirra gottas de vidro, 37\$200.
 N. 162 — Loção "Violeta", com espirra gottas de vidro, 37\$200.
 N. 164 — Loção "Jasmin", com espirra gottas de vidro, 37\$200.
 N. 170 — Loção "Rosa", com espirra gottas de metal, 31\$000.
 N. 171 — Loção "Violeta", com espirra gottas de metal, 31\$000.
 N. 176 — Loção "Heliotrope", com espirra gottas de metal, 31\$000.
 N. 178 — Loção "Tonica Oriental", 53\$400.
 N. 179 — Loção "Oriental", para os seios, 24\$800.
 N. 180 — Leite "Oriental", 24\$800.
 N. 180 B — Leite de "Cera Purificado", 24\$800.
 N. 181 — Lapis "Oriental", para os olhos, 5\$960.
 N. 200 — Oleo "Meu Coração", GM., 37\$200.
 N. 201 — Oleo "Meu Coração", PM., 24\$800.
 N. 202 — Oleo Oriental, GM., réis 31\$000.
 N. 203 — Oleo "Oriental", PM., réis 18\$600.
 N. 204 — Oleo "Babosa", 11\$800.
 N. 205 — Oleo "Babosa", especial, 44\$800.
 N. 206 — Oleo "Babosa", quinado, 11\$800.
 N. 208 — Oleo de "Coco", quinado, 11\$800.
 N. 209 — Oleo "Mamona", 11\$800.
 N. 210 — Oleo "Mamona", quinado, 11\$800.
 N. 211 — Oleo de "Coco", 11\$800.
 N. 215 — Oleo "Eucharis", 18\$600.
 N. 216 — Oleo "Priprioca", 18\$600.
 N. 230 — Pasta dentifricia "Diana", 5\$180.
 N. 231 — Pasta dentifricia "Meu Coração", GM., 10\$720.
 N. 232 — Pasta dentifricia "Meu Coração", PM., 5\$180.
 N. 233 — Pasta dentifricia "Cereja", 10\$720.
 N. 234 — Pasta dentifricia "Oriental", GM., 10\$720.
 N. 235 — Pasta dentifricia "Oriental", PM., 5\$180.

Productos — Preço de duzia

N. 236 — Pasta "Oriental" para unhas, 11\$800.
 N. 240 — Pó de arroz "Lady", GM em latas, 11\$800.
 N. 241 — Pó de arroz "Lady", PM em latas, 2\$480.
 N. 242 — Pó de arroz "Lady", GM em cartão, 11\$800.
 N. 243 — Pó de arroz "Lady", PM em cartão, 2\$480.
 N. 244 — Pó de arroz "Bello Sexo", 18\$600.
 N. 245 — Pó de arroz "Tentação", réis 11\$800.
 N. 246 — Pó de arroz "Miss & Lady", 18\$600.

N. 250 — Pó de arroz "Meu Coração", GM em cartão, 11\$800.
 N. 252 — Pó de arroz "Meu Coração", GM em latas, 11\$800.
 N. 253 — Pó de arroz "Meu Coração" PM, em latas, 2\$480.
 N. 255 — Pó de arroz "Milka" em pacotes de 1/2 kilo, 18\$600.
 N. 256 — Pó de arroz "B. F.", em latas de 1/2 kilo, 31\$000.
 N. 257 — Pó de arroz "Dorly", GM em cartão, 24\$800.
 N. 258 — Pó de arroz "Dorly", GM em latas, 11\$800.
 N. 259 — Pó de arroz "Dorly", PM, em latas, 2\$480.
 N. 260 — Pó de arroz "Aurora", réis 11\$800.
 N. 261 — Pó de arroz "Oriental", 31\$000.
 N. 262 — Pó de arroz "Futurista", 2\$480.
 N. 271 — Pó de arroz "Priprioca", 24\$800.
 N. 272 — Pó de arroz "Bouquet de Noiva", 24\$800.
 N. 273 — Pó de arroz "Eucharis", 24\$800.
 N. 274 — Rouge "Tentação" em tubos, 5\$960.
 N. 275 — Rouge "Lady" em tubos, 11\$800.
 N. 276 — Rouge "Oriental" compacto, 11\$800.
 N. 276 — B — Rouge "Orangina", compacto, 11\$800.
 N. 277 — Rouge "Oriental" em potes, 11\$800.
 N. 277-B — Rouge "Tentação" compacto, 2\$480.
 N. 278 — Rouge "Oriental" em tubos, 11\$800.
 N. 278-B — Rouge "Sedução" compacto, 11\$800.
 N. 279 — Rouge "Lady" em potes, 11\$800.
 N. 279-B — Rouge "Lady" compacto, 11\$800.
 N. 280 — Sabonete "Meu Coração", 11\$800.
 N. 281 — Sabonete "Dorly", 5\$960.
 N. 282 — Sabonete "Paratodos", 5\$960.
 N. 283 — Sabonete "Benjoim", réis 41\$800.
 N. 284 — Sabonete "S. Januario", 5\$960.
 N. 284-R — Sabonete "Januario" de reclamo, 5\$960.
 N. 285 — Sabonete "Muguet", 5\$960.
 N. 286 — Sabonete "Heliotrope", réis 5\$960.
 N. 287 — Sabonete "Lilaz", 5\$960.
 N. 288 — Sabonete "Violeta", 5\$960.
 N. 290 — Sabonete "Lady", GM, 11\$800.
 N. 290-B — Sabonete "Lady", GM de saboneteira, 31\$000.
 N. 291 — Sabonete "Lady", PM, 5\$960.
 N. 292 — Sabonete "Vivinha", 5\$960.
 N. 293 — Sabonete "Priprioca", réis 5\$960.
 N. 294 — Sabonete "Rectangular", 2\$480.
 N. 294-R — Sabonete "Rectangular" de reclamo, 5\$960.
 N. 295 — Sabonete "Bouquet de Noiva", 5\$960.
 N. 296 — Sabonete "Lizette", 2\$480.
 N. 297 — Sabonete "Odette", 5\$960.
 N. 298 — Sabonete "Eucharis", réis 5\$960.
 N. 299 — Sabonete "106", 2\$480.

Produtos — Preço de dúzia

- N. 299 — R — Sabonete "106" c/reclamo, 2\$480.
 N. 300 — Sabonete "Santalís", 11\$800.
 N. 301 — Sabonete "Água da Colônia", oval GM, 11\$800.
 N. 302 — Sabonete "Alfazema", oval GM, 11\$800.
 N. 303 — Sabonete "Cravo", oval GM, 11\$800.
 N. 304 — Sabonete "Humanitário", oval GM, 11\$800.
 N. 305 — Sabonete "Tentação", 5\$960.
 N. 305 — B — Sabonete "Tentação", c/caixa de metal, 11\$800.
 N. 306 — Sabonete oval em tres côres, 11\$800.
 N. 307 — Sabonete "Cravo Branco", 11\$800.
 N. 308 — Sabonete "Rosa Rubra", réis 11\$800.
 N. 309 — Sabonete "Violeta", 11\$800.
 N. 310 — Sabonete "Cyey", 2\$480.
 N. 310 — R — Sabonete "Cyey", com reclamo, 2\$480.
 N. 311 — Sabonete "Futurista", 5\$960.
 N. 312 — Sabonete "Suco de Limão", 11\$800.
 N. 313 — Sabonete "Box", 11\$800.
 N. 314 — Sabonete "S. Januario", PM Colônia, 5\$960.
 N. 314 — R — Sabonete "S. Januario", PM Colônia, c/reclamo, 5\$960.
 N. 315 — Sabonete "S. Januario", MM Colônia, 5\$960.
 N. 315 — R — Sabonete "S. Januario", MM Colônia, c/reclamo, 5\$960.
 N. 316 — Sabonete "S. Januario", GM Colônia, 11\$800.
 N. 316 — R — Sabonete "S. Januario", GM Colônia, c/reclamo, 11\$800.
 N. 317 — Sabonete "Vale quanto pesa", 11\$800.
 N. 320 — Sabonete "Sulphuroso", réis 5\$960.
 N. 321 — Sabonete "Ichtyol", sublimado, 5\$960.
 N. 322 — Sabonete "Alcatrão", 5\$960.
 N. 323 — Sabonete "Sublimado", réis 5\$960.
 N. 324 — Sabonete "Boricado", 5\$960.
 N. 325 — Sabonete "Phenicado", réis 5\$960.
 N. 326 — Sabonete "Cresol", 5\$960.
 N. 327 — Sabonete — "Ichtyol", réis 5\$960.
 N. 336 — Sabonete "Iris" em bloco, 21\$800.
 N. 337 — Sabonete "Água de Colônia", branco em blocos, 18\$600.
 N. 338 — Sabonete "Água de Colônia", amarello, em blocos, 18\$600.
 N. 339 — Sabonete "Água de Colônia", amarello, em blocos, pequeno, 5\$960.
 N. 340 — Sabonete "Benjoim" em bloco, 18\$600.
 N. 353 — Sabonete "Amendoas" em barras, 18\$600.
 N. 354 — Sabonete "Alface" em barras, 18\$600.
 N. 355 — Sabonete "Rosa" em barras, 18\$600.
 N. 356 — Sabonete "Água de Colônia", amarello, em barras, 18\$600.
 N. 357 — Sabonete "Benjoim" em barras, 18\$600.
 N. 358 — Sabonete "Glicerina" em barras, 18\$600.
 N. 359 — Sabonete "Coco" em barras, 18\$600.
 N. 360 — Sabonete "Violeta" em barras, 11\$800.
 N. 361 — Sabonete "Rosa" em barras, 11\$800.
 N. 362 — Sabonete "Amendoas" em barras, 11\$800.
 N. 363 — Sabonete "Alface" em barras, 11\$800.
 N. 364 — Sabonete "Água da Colônia" em barras, 11\$800.
 N. 367 — Sabonete "Canella" em barras, 11\$800.
 N. 368 — Sabonete "Sandaló" em barras, 11\$800.
 N. 370 — Sabonete "Cedro" em barras, 11\$800.
 N. 377 — Sabonete "B. F." em barras, divididas, 11\$800.
 N. 399 — Sabonete para barbear, sem tubo, 11\$800.
 N. 400 — Sabonete para barbear, com tubo, 18\$600.
 N. 401 — Sabão em pó, perfumado, em latas de 1/2 kilo, 31\$000.
 N. 402 — Sabão em pó, sem perfume, em pacotes de 1/2 kilo, 24\$800.
 N. 403 — Sabão em pó, perfumado, em latas de 100 grammas, 11\$800.
 N. 404 — Sabão em pó, perfumado, em pacotes de 100 grammas, 5\$960.
 N. 405 — Schampooing "Oriental", 1 litro, 53\$400.
 N. 406 — Schampooing "Oriental", 1/2 litro, 31\$000.
 N. 407 — Schampooing "Oriental", 1/4 litro, 18\$600.
 N. 410 — Talco "Meu Coração", réis 11\$800.
 N. 411 — Talco "Japonez", 11\$800.
 N. 412 — Talco "Diana", 11\$800.
 N. 413 — Talco "Lady", 18\$600.
 N. 500 — Água de Colônia "Elite", 1 litro, 156\$000.
 N. 501 — Água de Colônia "Elite", 1/2 litro, 78\$000.
 N. 502 — Sabonete Água de Colônia "Elite", 1/4 de litro, 37\$200.
 N. 503 — Água de Colônia "Vaidosa", 1 litro commum, 156\$000.
 N. 503 B — Água de Colônia "Vaidosa", 1 litro fantasia, 156\$000.
 N. 504 — Água de Colônia "Vaidosa", 1/2 litro commum, 78\$000.
 N. 504 B — Água de Colônia "Vaidosa", 1/2 litro fantasia, 78\$000.
 N. 505 — Água de Colônia "Vaidosa", 1/4 litro commum, 37\$200.
 N. 505 B — Água de Colônia "Vaidosa", 1/4 litro fantasia, 37\$200.
 N. 506 — Loção "Vaidosa", 37\$200.
 N. 507 — Brilhantina "Vaidosa", réis 24\$800.
 N. 508 — Olio "Vaidosa", 24\$800.
 N. 509 — Sabonete "Pare", 11\$800.
 N. 510 — Pasta "Pare", 10\$720.
 Isento do imposto:
 N. 341 — Sabão tipo Marselha em tablettes, para lavagem de roupas, tecidos e casas, 2\$480.
 N. 342 — Sabão de coco (Babissú), em tablettes para lavagem de roupas, tecidos e casas, 2\$480.
 N. 408 — Tablettes "Hygia" (pedra lúme), 11\$800.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Requerimentos despachados

- N. 6.807 — Souza Baptista & Comp., pedindo certidão — Certifique-se o que constar.
 N. 6.615 — P. Miguel & Siqueira, reclamando contra lançamento. — Nada

ha que deferir visto já ter sido corrigido o engano verificado.

N. 6.613 — Companhia Telephonica Brasileira, apresentando factura. — Conferidas, processe-se.

Offícios expedidos:

N. 1.093 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.094 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Alagoas. — Idem.

N. 1.095 — Sr. delegado fiscal em Alagoas — Transmittindo officio numero 1.094, acima indicado.

N. 1.096 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Fazendo comunicação.

N. 1.097 — Sr. delegado fiscal no Maranhão — Transmittindo officio numero 1.096, acima indicado.

N. 108 — Sr. director da Receita Publica — Remetendo requerimento em que é interessado o Sr. Dr. Euripedes Clemente de Aguiar.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 545 — Remetendo cópia da consulta feita por esta Inspectoria Geral ao Sr. ministro da Fazenda, em 18 de janeiro de 1926, com referencia aos juros correspondentes ao tempo da suspensão das consignações em folha de pagamento, no Ministerio da Viação.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 546 — Respondendo ao officio numero 113, de 24 de junho do corrente anno, declarando que da relação constante do officio n. 377, de 14 de maio deste anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, do Ministerio da Agricultura, referente aos estabelecimentos de credito ali registrados, não enostam os dois estabelecimentos bancarios a que se refere o officio acima mencionado.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1929

Offícios expedidos:

N. 1.828 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspeção de saude para Pedro Miguel de Freitas.

N. 1.829 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, respondendo o officio n. 215, de 14 de junho ultimo.

N. 1.830 — Ao Sr. Francisco Bezerra de A. Galvão, respondendo uma carta de 15 de junho ultimo.

N. 1.831 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, Palacio do Catete, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.832 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

respondendo o officio n. 905, de 7 de junho ultimo.

Ns. 1.833 e 1.834 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, comunicando o custo de encomendas.

N. 1.835 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.260 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o credito na importancia total de 739\$986, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas que competem ao ex-marinheiro nacional de 3.ª classe, invalido, asylado, Pedro Ferreira dos Santos, durante o periodo de 1.º de junho a 31 de dezembro do corrente anno, ora licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria naquella Estado.

Verbas:

20. Classes Inactivas — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 2 — Invalidos. 97\$986

22. Munições de bocca — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1. . . . 642\$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes annullações nas verbas acima alludidas.

Avisos ao Ministerio da Fazenda

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.261 — Ao auxiliar contra-mestre, 2.º sargento, Benedicto Francisco de Lima, 56\$333;

N. 2.262 — Ao contra-almirante, reformado, Manoel Gomes de Paiva, 273\$306.

N. 2.263 — Ao sub-official, 1.º, Izidoro José Vieira, 140\$028.

N. 2.264 — Ao capitão tenente, reformado, Sebastião Fernandes de Souza, 238\$906.

N. 2.265 — Ao capitão de corveta, Olavo Coutinho Marques, 233\$310.

— Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.266 — De 823\$400, á The Leopoldina Railway Company, Ltd.

N. 2.267 — De 960\$000, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

N. 2.268 — De 3.999\$500, á Imprensa Naval.

N. 2.269 — De 2.560\$000, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

N. 2.270 — De 258\$500, á Bepacito & Comp.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente:

Foram transferidos: do 15.º regimento de cavallaria independente para o 1.º da mesma arma (Santiago do Boqueirão), o 1.º tenente veterinario Antonio Francisco de Souza, e da Escola de cavallaria para o 4.º grupo de artilharia de costa (Santo Angelo), o 2.º tenente veterinario Gilberto Monteiro de Queiroz.

— Por outros de 5 do mesmo mez:

Foram classificados: os coronéis intendentes de guerra Reynaldo Francisco Lourival e Claudio Monteiro, nas chefias do serviço de intendencia da 1.ª e 3.ª regiões militares, respectivamente; os tenentes coronéis intendentes de guerra Alcibiades Alves de Almeida e Emygdio José Ribeiro, nas chefias do serviço de intendencia da 8.ª região militar e circumscrição militar, respectivamente; o major intendente de guerra Joel de Almeida Castello Branco, na chefia do estabelecimento regional de fardamento e equipamento da 3.ª região militar; os capitães de administração Fernando Lavagual Biosca e Alcides Alcibiades Richter, no serviço de intendencia da 4.ª e 5.ª regiões militares, respectivamente.

Foram transferidos: o capitão de administração Severo Coelho de Souza, do serviço de intendencia da 4.ª região militar para o estabelecimento central de fardamento e equipamento; o capitão-contador Alvaro Juvenal Antunes, a pedido, do 8.º regimento de infantaria (Passo Fundo), para o 12.º da mesma arma (Bello Horizonte); os primeiros-tenentes contadores Abelardo d'Eça Rangel, da 3.ª companhia de administração (Porto Alegre), para a Coudelaria Nacional de Saycan, Otilio Orestes Torres, dessa Coudelaria para o 3.º regimento de cavallaria independente (S. Luiz Gonzaga), e o 1.º tenente contador graduado Armando Abdon Ferreira, do 14.º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), para a 3.ª companhia de administração (Porto Alegre); o aspirante a official, contador Rodolpho Lazzarotto, do 7.º regimento de cavallaria independente (Livramento), para o 1.º regimento da mesma arma (Boqueirão); os segundos tenentes contadores commissionados João Magalhães Carvalho, do 10.º regimento de infantaria (Juiz de Fora) para o Deposito Central de Material de Engenharia (Capital Federal) e Manoel Pereira do Carmo, do 15.º batalhão de caçadores (Curitiba), para o quartel general da 9.ª brigada de infantaria (Curitiba), e o 2.º tenente de infantaria Felicissimo do Azevedo Avelino, a pedido, do 9.º batalhão de caçadores (Caxias), para o 8.º regimento de infantaria (Passo Fundo).

Foram mandados servir:

Os seguintes officiaes medicos: o tenente-coronel Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, no Hospital Militar de Porto Alegre; o major Dr. Antonio de Castro Pinto, no de Juiz de Fora; os capitães Drs. Pedro Pereira de Aguiar, José Acioy Peixoto, João de Deus Barbachan, José Anizio Lopes Vieira, Olavico Xavier Agrosa, nos Hospitais Militares de Cachoeira, Uruguayana, Santo Angelo, no 1.º regimento de cavallaria divisuaria e no 4.º regimento da mesma arma (Tres Corações), respectivamente; os primeiros tenentes Drs. José Augusto da Costa (a pedido), David Sacks, Renato Augusto Monteiro da Cunha, Crysgono Leite Velloso, Francisco de Paula Ferreira da Cunha, Joaquim Prado Pinto de Moraes, no 13.º batalhão de caçadores (Joinville), no 8.º regimento de

cavallaria independente (Rosario), na Coudelaria Nacional de Saycan, no 4.º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo), na Coudelaria Nacional de Rincão, e no 2.º regimento de cavallaria independente (S. Borja), respectivamente; o capitão Dr. Rubem Gomes Pereira, como adjunto do serviço de saúde da 4.ª região militar e IV divisão de infantaria; o major Dr. Alfredo Octaviano Dantas, no Hospital Militar de S. Gabriel; o capitão Dr. Sylvio Goulart Bueno, no de Juiz de Fora; o major Dr. Fabio Cleto David, no Hospital Militar da Villa Militar; o capitão Dr. Djalma Sá Jobim, no de Sant'Anna do Livramento; os primeiros tenentes Drs. Aristides Rondon, no 1.º grupo de artilharia mixta (Campo Grande), Arnaldo Ferreira, na 1.ª companhia ferro-viaria (Villa Militar), Norival Duarte da Silva, no 16.º batalhão de caçadores (Cuyabá), Sergio Fontes Junior, no 5.º grupo de artilharia de costa (Forte de Coimbra), José Athayde da Silva, no 10.º batalhão de caçadores (Ourro Preto), e Gastão Barbedo de Noronha, na Carta do Brasil (Porto Alegre).

Os seguintes officiaes pharmaceuticos: capitão João de Siqueira Dias Sobrinho, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar; os primeiros tenentes Saturnino de Oliveira Filho, a pedido, no Hospital Militar de Juiz de Fora, Naim Koszma Cardoso, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, João Clemente do Rego Barros, na Fabrica de Polvora sem Fumaça (Piquete), Oscar Tavares Gomes, na 5.ª bateria independente de artilharia de costa (Forte de S. Luiz), Odorico de Albuquerque Barreto, na 6.ª bateria independente de artilharia de costa (Forte do Imbuhy), Eurico Brandão Gomes, no Laboratorio Militar de Bacteriologia, Edmundo Pelayo de Noronha, na 8.ª bateria de artilharia de costa (Forte Marechal Luz), José Lima de Abreu Sobrinho, no Hospital Central do Exercito; os segundos tenentes Moacyr Cunha Marques de Andrade, na enfermaria-hospital de Itajubá, Manoel Antonio de Oliveira Mello Junior, na Coudelaria Nacional de Rincão, Leonino de Jorge, na enfermaria-hospital de Pouso Alegre, e Alvaro da Costa Lima, na de S. Luiz das Missoes.

Requerimentos despachados

Botivar Barreto dos Santos, 2.º tenente contador, commissionado, pedindo transferencia do 9.º R. C. I., para o 3.º G. I. A. P., por troca. — Indeferido.

Carlos Santos Mauro, ex-praça, pedindo reinclusão no 3.º R. I. — Indeferido.

Edward de Lima Prado, 2.º tenente veterinario, pedindo transferencia do 1.º R. C. I. para o 22.º B. C. — Sim.

Elias Gonçalves Saragosa, capitão da Guarda Nacional, pedindo apostilla em sua patente do sobrenome Saragosa, visto ter sido expedida com essa lacuna. — Sim.

Francisco de Oliveira Dantas, sábio do 1.º R. I., pedindo fazer concurso para conferente da Estrada do Ferro Central do Brasil. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Gastão Hecksher, pedindo certidão. — Prove que tem poderes para falar em nome do interessado, ou interessados no caso (duas petições).

José Antonio da Rosa Filho, soldado do 1.º R. I., pedindo matricula, no 2.º anno da Escola Militar. — As matriculas já estão encerradas. Aguarde, por outro, oportunidade.

José Florencio de Carvalho, reservista e José Novaes, major intendente, pedindo certidão. — De-se na forma da lei.

José Maria Campos, 2º tenente comissionado, pedindo trancamento de matrícula da Escola Militar. — Sim.

José Maria Monclaro, 2º tenente comissionado, pedindo transferência do 4º G. A. C. para o Arsenal da Guerra de Porto Alegre. — Sim.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, 1º tenente pharmaceutico, pedindo cumprimento do accordo n. 2.872, de 19 de julho de 1922, do Supremo Tribunal Federal, sobre sua melhor classificação no Almanack. — Indeferido, á vista das informações.

Sebastião de Alencastro Guimarães, tenente-coronel medico, pedindo averbação de tempo de serviço de 13 de junho de 1904 a 10 de maio de 1906, em que serviu como interno de medicina no Hospital Central do Exército. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Victor Ortiz Jeolás, capitão, pedindo trancamento de matrícula na Escola de Estado Maior. — Sim, na forma das disposições vigentes.

Teódo Gonçalves Maia, 3º sargento do 2º R. I., pedindo prestar concurso para guarda da alfândega. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1929

Eugenio Schubach. — Deferido.
José Monteiro Netto. — Deferido.

Antonio Ferreira Lyra. — Diante do parecer da Junta Medica seja excluido.
Oswaldo Ferreira de Abreu. — Deferido.

Edgard Palla Gomes. — Não ha o que deferir, por ser reservista de 3ª categoria.

Jurandyr Monteiro de Azevedo. — Deferido.

Edgard Vieira Cardoso. — Indeferido, por não ser de competencia da junta.

Dia 3 de julho de 1929

Luiz Eduardo Teixeira. — Deferido.
Ivo Gonçalves Pinto. — Deferido.

Christovão Malheiros. — Deferido.
Damião Antonio Dias. — Deferido.

Jayme Marinho. — A junta indeferiu o pedido por ter verificado ser o requerente funcionario publico, percebendo os vencimentos quando incorporar.

Alberto Fonseca. — Deferido.
Fernando Gusmão Lobo. — Deferido.

Carlos Corrêa Miranda. — Deferido, diante do parecer da Junta Medica.

João Mazzotti Filho. — Deferido, diante do parecer da Junta Medica.

Ismael de Castro Caminha. — Seja excluido.

Carlos de Oliveira Mendes. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de julho de 1929

Aviso:

Ao Tribunal de Contas:

N. 728 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, mediante distribuição do credito, seja paga, por Exercícios, Findos, ao 2º official da Administração dos Correios do mesmo Estado, Elias Sismar do Baptista, a quantia de 400\$ de diarias a que fez jus em 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.194 — Remettendo documentos relativos ás concurrencias permanentes 2 Grupos B, C, D, E, F, G, H, e I, realizadas na Repartição Geral dos Telegrafos, para fornecimento de materiais.

A' Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.495 — Em referencia ao officio n. 572, de 11 de abril ultimo, transmitto cópia do officio da Comissão de Estradas do Rodagem Federaes, em que o chefe da mesma comissão consulta sobre o recolhimento da importancia dos enganos apurados, por essa directoria, contra a Fazenda Nacional no processo de prestações de contas do adiantamento de 1.239.000\$000.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 43 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 599/S, de 6 de junho proximo findo, declaro-vos que approvo a desapropriação dos terrenos pertencentes a Cleto Antonio de Castro, entre as estacas 37 x 12m,50 e 71 da variante de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, com a area de 20.205 metros quadrados, feita por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pela importancia de 3:700\$, de accordo com os documentos que a este acompanham, visados pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

N. 44 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio 602/S, de 6 de junho proximo findo, declaro-vos que approvo a desapropriação dos terrenos pertencentes a Olavo Pereira de Omena, entre as estacas 2.974 x 9m, e 2.978 x 12m, e 46 e 37 x 12,50, da variante do prolongamento de Quebrangulo a Palmeira dos Indios,

com a area de 16.460 metros quadrados, feita por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pela importancia de tres contos de réis, de accordo com os documentos que a este acompanham, visados pelo director geral do Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

N. 45 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 600/S, de 6 de junho proximo findo, declaro-vos que approvo a desapropriação dos terrenos pertencentes a Sebastião Henrique dos Santos, entre as estacas 86 x 4m,20 e 107, da variante do prolongamento de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, com a area de 11.404 metros quadrados, feita por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pela importancia de um conto quinhentos e cincoenta mil réis (1:550\$) de accordo com os documentos annexos, visados pelo director geral do Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

N. 46 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 601/S, de 6 de junho ultimo, declaro-vos que approvo a desapropriação dos terrenos pertencentes a Henrique de Araujo Barros, entre as estacas 99 x 15m e 107 x 9m,74 da variante de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, com a area de 1.507 metros quadrados, feita por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pela importancia de trescentos e seis mil cento e noventa réis (306\$190) de accordo com os documentos annexos, visados pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

N. 47 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 603/S, de 6 de junho proximo findo, declaro-vos que approvo a desapropriação dos terrenos pertencentes a Patricio Ferreira Santiago, entre as estacas 71 e 86 x 4m,20, da variante de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, com a area de 40.932 metros quadrados, feita por The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pela importancia de dous contos e duzentos mil réis (2:200\$000) de accordo com os documentos que a este acompanham, visados pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

N. 48 — Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Férrea do mesmo Estado e de accordo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio numero 609/S, de 7 de junho proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento que este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção de uma casa destinada á moradia do encarregado da instalação hydraulica da estação de Piratini, da linha Rio Grande e Cacequy, a cargo da mesma Viação Férrea.

A despeza, até o maximo da importancia de 6:107\$786, depois de apurada em regular tomada de contas, devera ser lavrada á conta do "Fundo de melhoramentos" a que se refere o termo modificativo do contracto de arrendamento de 2 de janeiro deste anno, celebrado "ex-vi" do decreto n. 48.551, de 31 de dezembro de 1928.

Para a execução das obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a mencionada Viação Fer-

rea, fôr notificada da aprovação ora concedida.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 86 — Não sendo mais necessário aos serviços da República Geral dos Telegraphos o proprio nacional existente em Ponta Negra, Estado do Rio de Janeiro, onde, ha algum tempo, funcionou uma estação telegraphica semaphorica, subordinada áquella repartição, conforme os documentos annexos, tendo a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que o alludido imovel passe á administração da Directoria do Patrimonio Nacional, de accordo com o artigo 271, do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 138 — Para orientação dessa Prefeitura, relativamente á desapropriação de terrenos nas proximidades da estação de Bom Sucesso, para ligar a variante da estrada Rio-Petrópolis á rua Urano, tenho a honra de transmitir a V. Ex. as inclusas cópias dos officios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, bem como da informação prestada pela Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, a respeito do assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Dia 6 de julho de 1929

Companhia de Seguros "Integridade". — Reduzida para 911\$110, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados indicados pela 2ª Divisão.

Companhia Continental S. A. de Seguros. — Reduzida para 3:195\$600, pague-se esta reclamação correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 297\$000, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia Continental S. A. Seguros. — Pague-se a quantia de 975\$000, correndo a despesa por conta do empregado indicado.

Companhia Americana de Seguros. — Pague-se a quantia de 361\$000, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes. — Indeferido, em face do parecer da 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Integridade. — Reduzida para 167\$664, pague-se esta reclamação correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 3:033\$000, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia Alliança da Bahia. — Reduzida para 1:920\$000, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 13\$700, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes. — Indeferido, tendo em vista, tratar-se de reclamações já deferidas e

mas não aproveitando a requisição a recente resolução desta Directoria, sobre o assumpto.

Companhia de Seguros "Hausa". — Pague-se por conta da Estrada a quantia de 2:430\$000.

Companhia de Seguros Guanabara. — Pague-se a quantia de 1:362\$150, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 243\$980, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Carvalho Paes & Comp. — Restituam-se as quantias de 226\$800 e 57\$300, conforme parecer da Contadoria.

Joaquim Roberto. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria.

Herculino Moreira Netto, pedindo revocação da punição. — Deferido, somente para os efeitos da fé de officio.

Herculino Moreira Netto. — Indeferido.

José de Almeida Chaves, pedindo licença. — Abonem-se 34 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

João de Freitas, Germano Chrispim, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3, da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro Relações Exteriores:

N. 216 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. EC/182, de 26 de junho findo, no qual Vossa Excellencia communica que o Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Polonia scientificou a nossa Legação naquello paiz que a Camara de Industria e Commercio de Varsovia está autorizada a expedir certificados de origem, o que agradeço.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 217 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 84, de 29 de junho ultimo, no qual Vossa Excellencia communica terem sido tomadas as providencias necessarias, pela Directoria Geral dos Correios, no sentido de serem examinadas no armazem de Encomendas Postaes, desta Capital, os volumes de plantas vivas e partes vivas de plantas destinadas aos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. presidente do Estado do Maranhão:

N. 218 — Em additamento ao meu aviso n. 205, de 28 de junho findo, no

qual levei ao conhecimento de Vossa Excellencia quo o appello constante do telegramma de 18 daquelle mez, referente a transportes pela Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, tinha sido encaminhado ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas, tenho a honra de remetter, por copia, o aviso n. 339 G, daquelle ministerio, no qual se vê já, haverem sido tomadas as providencias necessarias para attender ao appello da Associação Commercial do Maranhão amparado por Vossa Excellencia.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 219 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 339 G, de 29 de junho findo, no qual Vossa Excellencia communica ter tomado as providencias necessarias, junto a Inspectoria Federal de Estradas, para a debellação da crise de transporte verificada na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, objecto do meu aviso n. 204, de 26 daquelle mez, o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.085 — De ordem do Sr. ministro remetto-vos, por copia, o aviso numero EC/182, de 26 de junho findo, do Ministerio das Relações Exteriores, afim de tomardes conhecimento do seu conteúdo.

N. 1.086 — Em referencia ao officio n. 368, de 6 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pelo aviso numero 84, de 29 de junho findo, communicou terem sido tomadas, pela Directoria Geral dos Correios, as providencias necessarias para serem examinadas no armazem de Encomendas Postaes desta Capital, os volumes de plantas vivas, ou partes vivas de plantas destinadas aos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.087 — Passo ás vossas mãos os inclusos quadros demonstrativos da produção de sementes de algodão e de algodão em rama, nos estabelecimentos a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, afim de serem publicados no boletim.

Segunda secção

Por portaria de 3 do corrente mez, foi nomeado o agronomo Odilardo Silva para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspector agricola, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enquanto durar o impedimento do serventuario Octavio Brandão Caldas.

Por outra de 5 do corrente, foi nomeado Frei Antonio de Perugia, para exercer, interinamente, o cargo de observador de estação hydrometrica da Directoria de Meteorologia.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de julho de 1929

Offícios:

N. 2.692 — Ao Tribunal de Contas solicitando um adiantamento de 2:500\$ ao director da Fazenda Modelo Santa Monica, Vicente de Paula e Silva.

N. 2.694 — Idem remetendo contas da Estrada de Ferro Goyaz na importancia de 42\$800.

N. 2.705 — A Despesa Publica do Thesouro Nacional remetendo folha da segunda prestação de auxilio para fardamento ao continuo do Posto Experimental de Agrostologia, servente do Posto Experimental de Veterinaria e motoristas desta directoria e desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto desta Capital, na importancia de 2:400/000.

N. 2.703 — Idem remetendo folha de pagamento de junho do servente Eduardo José da Silveira.

Dia 2

N. 2.720 — Officio á Contabilidade remetendo requerimento do auxiliar de 2ª classe Marianno de Freitas, solicitando pagamento de diarias vencidas em outubro, novembro e dezembro de 1928.

N. 2.718 — Officio á Contabilidade devolvendo a folha de diarias dos trabalhadores deste serviço referente ao mez de dezembro ultimo.

Officio ao delegado de S. Paulo, devolvendo o requerimento em que o veterinario de 2ª classe José Franco Ribeiro de Faria solicita pagamento de diarias, por exercicios findos, afim de serem prestadas informações a respeito.

Dia 3

N. 2.738 — Officio á Despesa Publica do Thesouro Nacional remetendo ponto dos funcionarios desta directoria referente ao mez de junho proximo findo.

N. 2.739 — Officio á Contabilidade remetendo requerimento do criador Roberto Ferreira de Toledo Junior solicitando auxilio por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

N. 2.741 — Idem, idem do criador Carlos Faria.

N. 2.742 — Idem, idem do criador Dr. Alarico Biga Trois.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 683 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal contractado, assalariado, desta Escola, relativa ao mez de junho.

N. 684 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de junho.

N. 685 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes desta Escola, relativa ao mez de junho.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 686 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento dos serventes

do Curso de Chimica Industrial Agricola e desta Escola, e do pessoal contractado, assalariado, relativas ao mez de junho.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 687 — Enviando um documento relativo a dous volumes vindos dos Estados Unidos e consignados a esta Escola, para serem, pelo despachante do Ministerio, despachados na seccão de Colis.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 688 — Enviando uma demonstração relativa ao pedido de verba suplementar, feito em officio n. 473.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 689 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal effectivo, addido, em disponibilidade e tecnico, contractado, desta Escola, relativas ao mez de junho.

Ao Sr. Dr. Gustavo dos Santos Silva d'Utra:

N. 690 — Apresentando agradecimentos.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 691 — Comunicando que as especificações-organimento não acompanharam o officio n. 1.335, dessa Directoria.

Ao Sr. tecnico, especialista, contractado:

N. 692 — Enviando uma cópia do officio n. 2.157, de 26 de junho, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 693 — Prestando informações.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 694 — Enviando um edital de concorrência publica para ser publicado no Diario Official.

Ao Sr. lente da 24ª cadeira:

N. 695 — Enviando, para dar parecer, o 9º relatório do medico veterinario, Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 696 — Enviando as segundas vias do ponto do pessoal effectivo, addido, em disponibilidade desta Escola, relativas ao mez de junho.

Ao Sr. lente da 24ª cadeira:

N. 697 — Enviando, para dar parecer, o 8º relatório do medico veterinario, Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 698 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada, por esta Escola, em junho.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 699 — Enviando as 1ª e 2ª vias de uma conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 243\$600, para ser processada por exercicios findos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de julho de 1929

Requerimentos despachos

Cuest, Keen & Nettlefolds Limited (dous requerimentos), Theodor Buchholz, Tropenas Company, Stowarts & L'oyds, Limited, Julio Magno da Silva, Ascendino de Barros Fimentel, José Buttencourt Machado, A. Passos & Comp., Germana Lyrio Guimarães Carneiro e Abilio de Lima e Silva. — Lavre-se o termo.

Sá Ribeiro & Comp. — Publique-se a descrição novamente.

Miguel Cavaliere e Manoel de Carvalho Pitombo. — De-se vista.

Luiz Borsalino e J. B. de Oliveira & Filhos. — Junte-se o processo.

American Piano Company. — Apresente certificado de registro no pai: de origem, de accordo com a seccão.

Müller & Ebel. — Façam prova do deposito central.

Irmãos Petersen. — Preliminarmente façam reconhecer a firma do tab. Illão de Porto Alegre.

Pinto, Bastos & Comp. — A guardem solução do pedido de registro constante do processo n. 16.388/23.

S. A. Productos Puros. — Apresente novas descrições da marca com exclusões da expressão de variar em tipos e fazendo a classificação nas classes 8, 33 e 50 letra j.

International Colfix Limited. — Annote-se a tra si rencia.

Chama-se a attenção para o edital publicado no Diario Official de 24 de abril de 1929, os seguintes interessados:

Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naanlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvins Brock, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jan Fred rco Jannink, Federico Caproni, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, N. Iolas Woyevodsky, Societe Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homecourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Usborne, Nürnberger Metall & Lackierwarenfabrik Vorn. Gerbrüder Bing Ahtengesellschaft, Societa e Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig, Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

E' convidado a comparecer a esta Directoria Geral Rodolpho Raltner afim de completar o sello do documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Frang B. chegges.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recbedria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandados a registro de accordo com os arts. 98 e 168 letra B, do regulamento anexo ao decreto numero 16.261, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Camillo Mourão & Comp., da marca «Az.ite Transmontano da Quinta da Castanha», Luiz Coutinho de Carvalhaes e Jefferson Coutinho de Carvalhaes, da marca «Vivante VV», Ped o Nolasco de Barros da marca «O 420», Robalinho & Comp. morca «Robalinho» e Asdrubal Cardoso «marca—O Momento».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Processo para a fabricação de dormentes de ferro com nervuras transversaes», para que pediu privilégio Theodor Buchholz (deposito n. 7.004, de 5 de julho de 1929):

1, fixação de trilhos caracterizada por dormentes de ferro com nervuras transversaes laminadas que servem para guia lateral dos trilhos;

2, fixação de trilhos, conforme o ponto 1 caracterizada pelo facto que as nervuras se estendem também sobre as faces lateraes dos dormentes promptos;

3, fixação de trilhos, conforme os pontos 1 e 2 caracterizada pelo facto que a secção transversal total do dormente é reforçada no lugar de apoio do trilho;

4, fixação de trilhos conforme os pontos 1 e 3, caracterizada pelo facto que o lugar de apoio dos trilhos é abaulado;

5, fixação de trilhos, conforme os pontos 1 e 4, caracterizada pelo facto que o abaulado da parte superior do dormente se estende sobre todo o comprimento do dormente;

6, processo para a fabricação de dormentes de ferro para a fixação de trilhos conforme os pontos 1 e 5, caracterizado pelo facto que os dormentes são laminados em seu sentido transversal de tal modo que sejam feitas nervuras durante a laminação, nervuras estas que servem para guiar lateralmente os trilhos;

7, processo para a fabricação de dormentes de ferro para a fixação de trilhos conforme os pontos 1-6, caracterizado pelo facto que os dormentes são em primeiro lugar laminados como chapas planas com nervuras que se estendem sobre toda a largura e depois então modificados pela pressagem;

8, processo para a fabricação de dormentes de ferro para a fixação de trilhos conforme os pontos 1-7, caracterizado pelo facto que as nervuras laminadas servem de guias nas ranhuras da machina de pressar por ocasião da pressagem dos dormentes;

9, processo para a fabricação de dormentes de ferro para a fixação de trilhos conforme os pontos 1-4, caracterizado pelo facto que os dormentes são obtidos pela soldagem entre si de duas partes;

10, fixação de trilhos conforme os pontos 1-4, caracterizada pelo facto que as nervuras transversaes dos dormentes de ferro são munidas, acima da parte superior do dormente, de entalhes transversaes continuos para a introdução lateral e para receber as cabeças dos parafusos dos estribos de pressão;

11, fixação de trilhos conforme os pontos 1-4 e 10, caracterizada pelo facto que as cabeças dos parafusos dos estribos de pressão (i) ficam nos entalhes (s) das nervuras (b) de um lado entre o estribo de pressão (h), e de outro lado entre a sapata do trilho (l) ou entre o ajustador da bitola collocado entre a sapata do trilho e as nervuras;

12, fixação de trilhos conforme os pontos 1-4 e 10-11, caracterizada pelo facto que entre a sapata do trilho e as nervuras são intercaladas estreitas barras (m) paralelas entre si;

13, fixação de trilhos conforme os pontos 1-4 e 10-12, caracterizada pelo facto que as nervuras (b) são cortadas em baixo no lado voltado para o ajustador de bitola (n);

14, fixação de trilhos conforme os pontos 1-4 e 10-13, caracterizada pelo facto que

os estribos de pressão (h) são munidos nas pernas internas de protuberancias salientes para baixo (o) para a ajustagem da bitola.

15, parafuso de cabeça de martello para fixação de trilhos conforme os pontos 1-4 e 10-14, caracterizado pelo facto que a superficie de sua cabeça se inclina ou segundo uma curva partindo da superficie de base até a haste.

16, pequenas chapas de bitola conforme os pontos 1-4 e 10-15 para fixações de trilhos caracterizadas pelo facto que a sua secção transversal tem a forma de cunha para baixo, de modo tal que se introduz a chapa de bitola no lugar das nervuras cortado por baixo.

17, pequenas chapas de bitola conforme os pontos 1-4 e 10-16, caracterizadas pelo facto de ter um entalhe no tordo superior na largura do estribo de pressão, de tal modo que abraçam com suas extremidades o estribo de pressão e impedem um deslizamento lateral.

18, pequenas chapas de bitola conforme os pontos 1-4 e 10-15, caracterizadas por pontos lateraes (v) que se mettem nos entalhes das nervuras.

19, fixação de trilhos conforme os pontos 10-18 no caso de emprego dos dormentes communs de madeira e de ferro, caracterizada pelo facto que nervuras munidas de entalhes conforme o ponto 9 são laminadas sobre uma chapa de assentamento especial.

20, fixação de trilhos conforme o ponto 1, caracterizada pelo facto que, no caso do emprego de dormentes de ferro communs, as chapas de nervuras ou as nervuras são soldadas sobre os dormentes de ferro;

21, modificação na fixação de trilhos conforme os pontos 10 a 18, no caso do emprego de chapas de assentamento munidas de nervuras, caracterizada pelo facto que a chapa de assentamento (a) é munida de nervuras baixas (b) que possuem no meio um recorte da largura da haste do parafuso de cabeça de martello e que com os bordos (u) monta sobre os entalhes (y) da chapa de bitola;

22, estribo de pressão para fixação de trilhos conforme o ponto 21, caracterizado pelo facto que possui uma saliencia (w) que se adapta dentro do entalhe (y) da chapa de assentamento e que após o acerto do parafuso enche quasi todo este entalhe conjuntamente com o parafuso de cabeça;

23, fixação de trilhos conforme o ponto 10, no caso de chapas de assentamento especiaes, munidas de nervuras, caracterizada pelo facto que as nervuras das chapas de assentamento possuem partes salientes lateraes sob as quaes as cabeças dos parafusos de cabeça de martello encontram apoio;

24, fixação de trilhos conforme o ponto 23, caracterizada pelo facto que as nervuras das chapas de assentamento recebem a forma de cantoneiras e possuem no flange superior recortes simples em forma de U para a introdução das hastes dos parafusos de cabeça de martello.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de briquettes combustiveis», para o qual pediu privilégio a Tropenas Company (deposito n. 7.005, de 5 de julho de 1923):

1, aperfeiçoamentos na fabricação de briquettes combustiveis os quaes consistem em se o linho submettido em uma retorta qualquer a uma carbonização ou calcinação prévia, com recuperação dos sub-productos para depois tornar o linho assim preparado

em briquettes a serem submettidas, em uma qualquer, das do typo utilizado na fabricação do coke, a uma coqueificação que tem por fim privar as das materias volateis que possam ainda conter a friabilidade dessas briquettes, recuperando-se os productos resultantes da condensação das ditas materias volateis, substancialmente como aqui descripto;

2º, o processo reivindicado em 1, applicado mais especialmente a briquettes de linho, quer este tenha soffrido ou não uma destillação prévia, substancialmente como aqui descripto;

3º, como um novo producto industrial, as briquettes coqueificadas pelo processo, substancialmente como aqui descripto e reivindicado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Abilio de Lima e Silva, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.739, de 5 de julho de 1923):

Consiste nas palavras «Phopho Agrião» escriptas com letras estylisadas, notando-se que a perna da letra «R» liga-se á perna da letra «A» da palavra Agrião, seguindo-se em linha concava as palavras «calcio crocosotado», e, mais abaixo, os nomes: «A. Lima Silva — Patrocinio Muriaé — Minas».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação a commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Germana Lyr. Guimarães Carneiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.740, de 5 de julho de 1923):

Consiste em um rotulo rectangular superiormente curvo, guarnecido de bordaduras, tendo superiormente o nome característico «BOLDRYMES» seguido dos dizeres: «Estimulante, estomachico, Associação Puramente Vegetal, separados por uma vinhetta e abaixo diversos dizeres referentes as indicações, modo de usar, sua firma, seu domicilio e inferiormente, os dizeres «Rio de Janeiro — Analysado e aprovado pelo Departamento Nacional da Saude Publica sob o n. 169, em 6 de abril de 1923».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro A. Passos & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.741, de 5 de julho de 1923):

Consiste em um rotulo circular guarnecido de um filete contendo, ao centro, em busto as figuras de Hippocrates e Galeno; na parte superior do rotulo vem-se os dizeres «A. Passos», em circulo, e sob estes dizeres «& Comp»; na parte inferior, também se vem o nome característico «Productos Vega».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o producto pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro José Biffencourt Machado, destinada

a. artigos da classe 3 (deposito n. 14.742, de 5 de julho de 1929).

Consiste na denominação «Pulmo-Calcio» separada por um traço de união, lendo-se logo abaixo as palavras «Pharmaceutico José Bittencourt Machado—Rio de Janeiro».

A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto recalcificante, de propriedades pharmaceuticas, incluído na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ascendino de Barros Pimentel, destinada a artigos das classes 1, 6, 11 e 12 (deposito n. 14.743, de 5 de julho de 1929).

Consiste em um retulo de forma rectangular, onde lê-se em letras de forma especial, as palavras características «O Conselheiro».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir ferragens em geral de seu commercio de importação e exportação, incluídas nas classes 1, 6, 11 e 12 e será usada também em reclames, notas, cartões, facturas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Magno da Silva, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 14.744, de 5 de julho de 1929).

Consiste em um circulo formado por uma linha dupla, dentro do qual ha outro circulo menor, demarcado por uma linha pontuada e interrompida, enquadrada por uma linha dupla, também interrompida. Dentro do circulo interno, dividindo-o em quatro partes, lê-se a palavra característica de fantasia «Colley», escripta duas vezes em cruz. Na parte superior do circulo menor, entre raios, notam-se duas cabeças de cão com as orelhas deitadas e as linguas saídas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu fabrico e commercio, taes como: Perfumarias (inclusive artigos de toucador), preparados para os dentes, escovas para dentes e pentes, e será usada em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Stewarts & Lloyds, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 14.745, de 5 de julho de 1929).

Consiste na representação da cruz de Santo André, combinada com as letras «S. L.».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tubos de ferro e de aço, que não constituem partes de machina, incluídos na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Guest, Keen & Nettlefolds Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 14.746, de 5 de julho de 1929).

Consiste na palavra «Nettlefolds», encimada por uma torre, o todo dentro de um rectangulo formado por uma moldura de fantasia.

Esta marca, que pôde variar em tipo de letras, cores e dimensões, serve para distinguir parafusos de toda especie, pregos com pontas de cinzel, pontas de ferro de aprebitor, porcas de ferro, arruelas de ferro, parafusos com porcas, articulações de grampos e olhaes (separados e juntos), aldrabas de segurança, braços de rolo, pregos de entaboar, dobradiças para plano, catracas, pino de ferro, grampos de arame, constituindo estes artigos obras de metal incluídos na classe 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma Guest, Keen & Nettlefolds Limited, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 14.747, de 5 de julho de 1929).

Consiste na palavra «Tydu».

A marca, que pôde variar em tipo de letras, cores e dimensões, serve para distinguir aço em barras, em laminaes, em vergalhões, em cantoneiras, em T, em folhas e em chapas; arame de aço, aros de aço e aço chato, incluídos na classe 5, da fabricação e commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Sá Ribeiro & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 61, effectuado na Junta Commercial do Pará, a 28 de junho de 1928).

Consiste em um circulo vermelho, cujo diametro tem 22 milímetros de comprimento. A frente deste circulo está, da esquerda para a direita, o desenho da parte superior do busto do Deus do commercio — Mercurio — que tem a cabeça e respectivo capacete symbolico.

Na parte inferior do alludido busto vê-se o emblema do commercio formado por duas azas, que estão abertas, em cujo centro está um escudo especial, que tem sobre si as letras S. R. & C., iniciais da firma commercial Sá Ribeiro & Comp., proprietária desta marca.

O circulo alludido está sobre cinco linhas rectas, paralellas, dispostas no sentido da horizontal, as quaes se prolongam para os lados esquerdo e direito do mesmo circulo.

Acompanhando o semi-circulo superior, lê-se ainda a firma commercial «Sá Ribeiro & Comp.», já alludido, seguida da palavra «Pará».

Todo o descripto é em tintas vermelha, preta e branca, sobre fundos identicos. Classes 41 e 42.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 93 — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a José dos Santos Cavalcante, continuo da Alfandega de São Luiz do Maranhão e de montepio a D. Dulce Pessoa Henninger, viuva do ex-professor da Escola Polytechnica, Dr. Daniel Henninger. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 13, do corrente, com a cópia do termo de prorrogação por cinco annos, do contracto de 8 de maio de 1924, celebrado com a Empresa Lloyd Maranhense, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de maio desse anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão de aposentadoria a João Elias de Souza, guarda-fios da Re-

(*) Publicado de accordo com o despacho de 5 de julho de 1929.

partição Geral dos Telegraphos e de montepio a D. Adriana Pacheco Guarany e Estier, viuva e filha do ex-mestre de musica do Collegio Militar Olympio Manhães Guarany e a D. Rosalina Antunes de Oliveira e filhas, viuva e filhas do ex-inspector da Repartição Geral dos Telegraphos, João Augusto de Oliveira. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Officio n. 89, do corrente, da Directoria da Receita do Thesouro Nacional, com o processo referente ao termo do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Luz e Força de Cabo Verde, no Estado de Minas Geraes, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Registrou-se de acordo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 510, do corrente, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Uberaba e Erasmo Barros Junior, para arrendamento do prédio destinado a instalação da agência postal de Guaxupé. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 614, do corrente, do Serviço Geologico, adiantamento de 9:351\$ ao ajudante de geologo Annibal Alves Pastos, para as despesas com pessoal diarista. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão de aposentadoria a Domingos Arminio de Souza, 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Belém, e de montepio a D. Edith Joaquina Ramos e outra, filha do ex-ajudante do encarregado do deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Joaquim Ramos e a D. Eulalia Niemeyer Graeff, filha viuva do ex-chefe de seção aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Conrado da Silveira Niemeyer. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão de montepio a D. Maria Florentina Barbosa e filhas, viuva e filhas do ex-1º pharoleiro do pharol da Barra do Rio Grande do Sul, Pedro Alves Barbosa e a D. Carmen Vieira, filha do 1º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação, Verissimo Ricardo Vieira, sem prejuizo da pensão em cujo gozo já se acha. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Processos: De concessão de aposentadoria, com apostilla de augmento, ao 1º official da Inspectoria de Aguas e Esgoto, Alberto Victória. Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:253\$880 a D. Raphaela Borgi Job, de 299\$997 a D. Anna Claudina Peixoto, de pensões; de 40\$131, 217\$792, 137\$795, ao 2º sargento João Lauro de Campos, ao capitão-tenente Oscar Dardeau, e ao 1º tenente Gustavo Ramalho Borba Filho, de restituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 90, do corrente, da Directoria da Receita, com o processo referente ao termo do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Saturnino, Pimenta de Padua, proprietario da Empresa de Força e Luz de Cambuhy, no Estado de Minas Geraes, para arrecadação do imposto de consumo sobre

energia electrica. — Registrou-se o termo de accordo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.271, do corrente, com a cópia do decreto 18.821, de 24, que abre o credito especial de 8:150\$474, para pagamento a D. Cacilda Vicente de Souza, de vencimentos da cadeira de logica do Ginasio Nacional, no periodo de 1900 a 1902. — Ordenou-se o registro do credito.

Aviso n. 2.270, do corrente, sobre a distribuição ao Thesouro Nacional, do supracitado credito. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 495, do corrente, com as cópias dos termos de ajustes celebrados pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e da Sociedade de Construction du Port de Bahia e da Companhia de Construções Civis e Hydraulicas, para a construcção de galerias de aguas pluvias da zona do caes, e extracção de pedra do morro de São Lazaro. — Adm. ha a deliberar, visto já ter sido julgado pelo Tribunal o contracto de que se trata e não haver pedido de reconsideração formulado pelo Sr. ministro da Viação, da decisão proferida pelo Tribunal.

Adm. ha mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 28 do corrente mez para a seguinte sessão e deu por findos os trabalhos.

ACTA N. 95 — SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares, representando o Ministerio Publico — Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladao, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agnol de Moura; foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.239 e 1.244, de junho corrente, com as cópias dos contractos celebrados com D. Hermirã Guimarães Lisboa e Octavio Corrêa Guimã, para servirem de professor de modelagem da Escola Wenceslau Braz e de Classificador da Seção de Classificação Commercial do Agdao. — Ordenou-se o registro dos contractos.

Avisos ns. 1.871 e 1.945, do mez corrente, distribuição a Delegacia Fiscal no Piahy, do credito de 3:494\$930 para pagamento da professora da escola de Aprendizizes Artifices, D. Zula de Vasconcellos da Rocha Siqueira, e pagamento de 2:668\$800 a Henrique Praga & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 324, 270, 309, 993, 453, 5.837, 3.918, 2.786, 1.693, 1.681, 2.481, de maio e junho ultimos, do Observatorio Nacional, do Serviço do Alodão, do Instituto de Expensão Commercial, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Povoamento, do Fomento Agrico e da Industria Pastoral, pagamentos de 2:205\$ a R. Velga & Comp., 579\$ a Legat Power, 865\$100 a João de Oliveira & Irmão, 1:500\$ a Casa Pratt S. A., 35\$ a Imprensa Nacional, 11:67\$969 a Cardinal & Comp., 5:78\$ a Ferreira Souto & Comp., 539\$910 a Borges, Sobrinho & Companhia, 480\$ a S. Caldas, 990\$ a R. Brandi, 202\$ a Casa Pratt, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de réis 353\$012, 3:537\$590 a Sociedade Anonyma do Gaz e a João de Oliveira & Irmão, de fornecimentos; de 3\$262, 9\$770, 203\$616, 333\$054, 99\$750, 206\$60, 333\$004, 237\$297, aos terceiros sargentos José de Almeida Lima e João Pau-

lo de Oliveira, ao general Candido Mariano da Silva Rondon, ao 1º tenente da Armada, Jacintho Mathias de Souza, a José Gonçalves Lopes, de restituições, de 422\$800 ao ao Lloyd Nacional, de passagens; Je réis 660\$650, 43\$, 130\$, 83\$730 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., Fontes Garcia & Comp., Walter Schmidt & Comp., Freire Guimarães & Comp., de exercicios findos. — Mandou-se registrar as despesas.

De pagamentos de 9/2\$810 a Galindos & Comp., de dividas do exercicio de 1928 e de 1:421\$200 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Processo de aposentadoria de Franklin José da Silva, compositor de caixa do Diario Official. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 183, de junho, da Directoria de Intendencia, pagamento de 50\$740 ao Lloyd Basilliro, de transporte. — Concedeu-se registro.

Officio n. 180, de junho, da mesma directoria, devolução do empenho global n. 1, da despesa de 100:000\$. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Officio n. 1.091, da Directoria de Contabilidade, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, de 6 de maio ultimo, que recusou registro a distribuição do credito de 18:240\$ a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos do general de divisã graduado, reformado, Acastro Jorge de Campos. — Nada ha a deliberar por parte do Tribunal, visto não ter sido formulado pelo Sr. ministro da Guerra o pedido de reconsideração.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.218, 2.186, 1.001, 1.747, de abril, maio e junho ultimos, pagamentos de 52:841\$472, 120.645, 212\$740 e 117\$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 517, de junho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e do Dr. Adalberto Pereira da Silva, para aluguel de casa a estacção telegraphica de Pouso Alto, no Estado de Goyaz. — Reg. s. rou-se o contracto.

Avisos ns. 445, 513 e 518, do mez proximo passado, distribuição dos creditos de 600\$ a Delegacia Fiscal no Paraná e de réis 2:214\$ a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para as despesas da verba 6ª — Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, sub-consignação numero 12 e para as despesas da Fiscalização do Porto de Florianopolis, sub-consignação 6ª de consignação Pessoal, e pagamento de 133\$800 a Cardinal & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.243, do mez findo, com as copias do contracto celebrado com D. Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir de cozinheira-mestre das oficinas de moda e chapéus da escola Wenceslau Braz.

Aviso n. 1.287, de junho, com as copias do contracto celebrado com a firma Silva Santos & Comp., para a construcção do pavilhão destinado a installação de machinas do Laboratorio de Oleos, annexo a Escola de Medicina Veterinaria. — Ordenou-se o registro dos alludidos contractos.

Avisos:

N. 1.934, do mez findo, distribuição do credito de 3:336\$774 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 14ª do orçamento vigente.

N. 1.926, de junho proximo passado, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 11:690\$322 para pagamento do engenheiro Pedro Moura, contratado para servir de geologo ajudante dos serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo.

Aviso n. 1.920, do mez findo, pagamento de 450\$ a Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 490, 1.769, 3.104, 3.067, 1.659, 516, 2.367, 620, 575 e 1.412, de junho proximo passado, do Serviço do Povoamento, do Fomento Agrico, do Instituto Biologico, da Industria Pastoral, da Escola de Medicina Veterinaria, do Serviço Geologico, da Directoria de Estatistica e do Serviço do Algodão, pagamentos de 3:420\$ 6:123\$, 700\$, 3:277\$, 264\$, 451\$800, 2:872\$19, 600\$, 4:000\$ e 192\$, a Azevedo Alvares, Rodrigues & Comp., Ferreira Souto & Comp., agronomo José Eurico Dias Martins, Lutz Fernando & Comp., Raymundo Augusto Salles Tavares, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Sociedade Anonyma do Gaz, Casa Pratt, a H. Engelgard Irmão & Comp. e José V. de Souza, de fornecimentos, gratificações, armazenagens, serviços prestados, etc.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de réis 4:030\$, 25:405\$700, 1:835\$ a Byington & Comp., J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 300\$ ao porteiro da Inspectoria de Seguros, Carlos de Souza Victorino, de arca tamento para o 2º trimestre deste anno; 747\$98 e 2:107\$735 ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, José Soares Pereira e a João Manoel da Silva Neto, conferente da Alfandega de Alagoas, de substituição; 1:609\$740 a D. Elvira Maria da Correição Vasconcellos, de pensões; 395\$555, 170\$014 e 40\$008-ouro, ao tenente coronel da Policia, Alfredo Gomes de Jesus, ao capitão Mario Perdião e ao sub-official da Armada, João Fernandes, de restituições; de 800\$, 2:447\$800, 129\$020, 162\$ e 400\$ a Atala & Milet Companhia Telephonica, Dias Garcia & Comp., Walter Schmidt e Humberto Soares & Comp., de exercicios findos; 2:100\$, 16:723\$, 150\$, 300\$, 8:10\$ e 8:525\$500, a Hildebrando Herve, Estrada de Ferro de Goyaz, Ludovico Gavileck, capitão Afranio Ribeiro de Abreu, Canevari & Filho e Maciel Teixeira Pequeno, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 645\$ a Fontes Garcia & Comp., da divida de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julramento, para o fim constante do parecer do Sr. director.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 178, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de 620\$250 a Repartição Geral dos Telegraphos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.185, 1.222, 986, 991, do corrente e de abril ultimo, pagamento de 141\$, 6:934\$, 446\$, 825\$ a Ignacio Cupelli, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda., a Moreira Barbosa & Comp., a Standard Oil Co. of Brazil, de substituição e de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 215-E, de junho de 1928, restituição da caução de 4:000\$, prestada por Ferreira Souto & Comp., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.053 e 2.086, do corrente, pagamentos de 2:400\$ a J. Santos & Comp., e 12:786\$200 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :
Avisos ns. 523, 554, 540 e 432, do mez findo e de maio, pagamento de 43:050\$ a Bites Valoc Bay Co. of Brasil, 15:000\$ a Valenim F. Bouças, 6:579\$400 a J. G. Pereira & Comp. e 2:000\$ a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de fornecimentos, serviços prestados, etc. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.093, 1.821, do corrente, pagamentos de 4:850\$ a Alfredo Nunes & Comp. e 1:250\$ a Pimenta de Mello & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 1.767, 472, 346, 2.470, 2.380, 2.468, 1.647, 6.187, 5.848 e 1.391, do corrente, do Fomento Agrícola, do Serviço de Informações, Museu Nacional, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, Directoria de Estatística, pagamentos de 400\$ a Roberto Moutinho dos Reis, de substituições, de 470\$ a Ricardo Sampaio de Brito, como adiantamento, de 567\$741, folha de substituição, em maio, do Serviço de Industria Pastoral, de 1:570 a Puertis & Comp., de fornecimentos, de 150\$ ao Dr. Godofredo Nascentes Tinoco de aluguel de casa, de 110\$ ao Dr. Guilherme Corlett Pinheiro Junior, de substituição, de 396\$254 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 943\$924 a A. Placido Marques & Comp., de 44\$60 a Leopoldina Railway, de 1:000\$ a Casa Pratt, de fornecimentos, transportes, etc. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso s/n, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 150:000\$ para as despesas com a publicação da obra do coronel Bernard, de Azevedo da Silva Ramos, sobre as inscrições historicas existentes no Brasil, com fundamento no decreto legislativo n. 5.572, de 14 de novembro de 1928. — O Tribunal mandou responder affirmativamente.

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Abigail Alvares Borgeth, filha solteira do ex-riol de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel do Monte Alvares Borgeth. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 4:216\$300, 1:633\$500, 1:183\$500, 1:857\$800 a J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., Companhia Burroughs do Brasil, S. A., de fornecimentos e serviços prestados; de 581\$324 ao 1º escripturário da Alfandega de Santos, José Soares Pereira, de substituição; de 987\$438 ao bacharel Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho, 2º escripturário da Delegacia Fiscal do Amazonas, de substituição; de 215\$317, 387\$718, 155\$510 ao capitão-tenente Heitor Candido Corrêa, a Amphilophio Fernandes de Castro, ao segundo-tenente e da Armada, Antonio Henrique, de substituições, de 1:211\$26, 162\$400, 53\$100, 14\$400, 50\$4, 57\$240, a Salgado Guimarães & Comp., Heitor Gomes & Comp., Casa Lehner S. A., James Magnus, Standard Oil Co. of Brasil, A. Barros & Comp., de exercícios findos; de 35:32\$240, 200\$, 2:800\$, 387\$400, 300\$, a Booti & Co., (London) Ltd., maior Heitor de Carvalho, João Speridião & Comp., E. F. Therzopoulos, capitão Salvador Anário Lopes, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 8:645\$333 a diaristas das Obras do Porto de Fortaleza de compromissos do Thesouro. — Recusou-se registrar a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 90, de março ultimo, adiantamento ao porteiro da Directoria Geral de Contabilidade, da importancia de 500\$. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 719, do corrente, pagamento de 3:851\$00 a Fred Fizer, de fornecimentos. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.221, 2.224, 2.010, 992, 5.211, de abril maio e do corrente, pagamentos de 48:660\$200 a diversos, por fornecimentos a Inspectoria de Serviços da Prophylaxia; 1:145\$100 a A. Gomes Pereira & Comp. e outro, 530\$ a D. Maria da Penha Opperman Faria, 385\$ a Mayrink Veiga & Comp., 800\$ a Edgardde Araujo Romero e outro, de fornecimentos e substituição. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-80, do corrente, pagamento de 28:444\$436 ao contra-almirante Antonio Alves Ferreira da Silva e outro, de vencimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 542, 138, 493, 521, do corrente, pagamentos de 301:102\$591, em apolices, a The Great Western of Brasil Co. Ltd., por serviços prestados, 35:836\$500 a L. Bre, S. A. de Engenharia & Comp., de fornecimentos, 64\$500 a Leopoldina Railway, de pias ens, 2:000; de distribuição a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para as despesas da consignação—Material, sub consignação n. 16 da verba 2ª—Correio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processo de pagamento a conta dos «Depositos de 1923», a Miranda Souza & Comp. de 2:182\$000. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.270, do corrente, com as copias do contracto celebrado com Thalma Cesar de Berredo, para servir de classificador da Seção de Classificação Commercial do Algodão. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 2.050, 1.835, 1.941, 2.206, 2.012, 2.027, 2.028, do corrente, pagamentos de 21:450\$ ao Patronato Agrícola de Campos Salles, de subvenção, de 28:645\$161 ao engenheiro Romeu da Silveira Marques, contractado para proceder ao levantamento da carta magnetica do Brasil, de vencimentos por distribuição do credito ao Thesouro Nacional, de 521\$300 a Henrique Braga & Comp., 317\$500 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos, de 600\$ de aluguel de casa onde está installada a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Paraná, por distribuição do credito a Delegacia Fiscal nesse Estado, de 30:000\$ ao Instituto Polytechnico de Florianopolis, de subvenção, de 43:000\$ a Escola Domestica de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de subvenção.

Offícios ns. 653, 335, 2.442, 344, 2.167 de maio e do corrente, pagamentos de 150\$000 a Rodolpho Machado Vieira, de serviços prestados, de 1:502\$400 a Fontes Garcia & Comp., 64\$516 a José Sampaio Fernandes, de substituição; de 32\$530 a Alberto José de Sampaio, idem, 30\$145 a Sociedade Anonyma do Gaz. — Mandou-se registrar as despesas.

Requerimento do Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico, solicitando relevação da multa por falta de comprovação do adiantamento, no prazo legal, de 37:000\$, recebido em virtude do aviso n. 2.855, de 3 de setembro ultimo. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentaria a Manoel Roymundo Teixeira, gualda-fios de primeira classe, da Repartição Geral dos Tele-

graph's e de montepio a D. Dagmar Leal de Andrade, viuva do ex-insp. tor sanitario Dr. Boaventura a Francisco Lamira de Andrade. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 2:00\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos de 600\$ a D. Ann't Fravoso de Magalhães, de pensões; de 6:000\$ por distribuição de credito a Delegacia Fiscal em Goyaz, de aluguel do prelo onde funciona; de 200\$, 23\$100, 1:20\$, 2:22\$306, a Estação d. F. Campos do Jordão, a Rio de Janeiro City Improvements, ao Dr. Severino Cruz e ao primeiro tenente João de Souza Dias, de compromissos do Thesouro; de 2:867\$00 a Salgado Guimarães & Comp., 133\$850 a Willmann Xavier & Comp., 190\$248 a Sociedade Anonyma do Gaz, 200\$ a Joaquim José Teixeira, 36\$480 a Heitor Gomes & Comp., 50\$ a Casa L. Hner S. A., de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 717, do corrente: da Fabrica de Cartuchos, pagamentos de 404\$500 a S. A. White Martins, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.233, 2.226, 4.185, 1.220. 969, de abril, setembro de 1928 e junho corrente, pagamentos de 93:678\$680 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. e outros, de fornecimentos, 2:276\$019 a sete funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de substituições, 1:303\$754 ao Dr. Luiz federal na secção de Sergipe, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, de differença de acrescimo de vencimentos, de 4:10\$ a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos, de 563\$710 a Fontes Garcia & Companhia e outros, idem. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 543, do corrente, com a copia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Trajano de Medeiros & Comp. e outro, para reparação e transformação de vagões. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.944, do corrente, pagamento de 621\$800 a Henrique Braga & Comp., de fornecimento.

Offícios ns. 489, 3.089. 610, 1.592, 614, 2.323, 303, 304 e 403, do corrente, do Serviço de Informação, do Serviço do Poyamento, do Serviço Mineralogico, do Fomento Agrícola, da Escola de Medicina Veterinaria, da Industria Pastoral, do Observatorio Nacional e da Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 1:230\$ a Armando Pereira Dias, de serviços prestados; de 1:910\$ a Augusto Mari da Matta, de fornecimento; de 7:548\$ a Leopoldina Railway, de passagens; de 13:673\$600 a Fontes Garcia & Comp., de 11:397\$ a S. A. R. Mattos, de 233\$100 a Adolpho Botelho, de 3:761\$800 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos; de 92\$ a Gualter de Macêdo Soares, de diarias.

Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 301, de fevereiro ultimo, pres-tando esclarecimentos sobre os processos que a Companhia avariam o aviso n. 2.233, de 13 de julho do anno passado. — Procede-se de accordo com o parecer do Sr. director.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões de montepio a D. Maria Candida de Moraes, viuva do escripturário da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal,

Francisco Manoel de Moraes e a D. Zulmira Vieira de Castro e Silva, viúva do major Boanerges de Castro e Silva.—Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 1:455\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 951\$071 ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Badenes, de substituição; de 191\$224 ao 1º tenente de armada, Pedro José da Rocha Pinto, de 168 903 ao capitão José Faustino da Silva Filho, de 12\$ ao 2º tenente José Cavalcante Vieira de Mello, de 71\$157 ao capitão da Polícia Manoel Vieira da Cruz, de 75\$ a D. Maria Ernestina Xavier Coelho, de 215\$577 ao capitão Newton Campos de Figueiredo, de restituições; de 7\$300, 131\$600, 98\$400, 45\$30, 40\$ e 21\$ a contes Garcia & Comp. e outros, de 7\$930 a Companhia Telephonica Brasileira, de exercicios findos; de 4:201\$ a Companhia Cintareira do S. Paulo, de 400\$ a José Gueiroga, de 329\$ a D. Nair Mattos de Smaes Endre, 2:657\$500 a Arnaldo Bezerra de Albuquerque, de compromissos ao Thesouro.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio 716, do corrente, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 458\$200 a Marques Couto & Comp., de fornecimento.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.259, 1.897, 1.189-E, 2.301, 1.308, 2.191, 2.044, 2.102, do corrente, pagamento de 1:020\$400 a Heitor Gomes & Comp., e outros, de 740\$ a Candido José Pinheiro, 1:570\$ a diversos, 3:474\$ a Heraclito & Companhia, 28:263\$80 a diversos, 9:500\$000 a Luiz Aguiar da Gama, de reis 113:514\$337 a Souza Sampaio & Companhia, 6:873\$ a diversos, de fornecimentos, etc.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 229-E, do maio ultimo, relevação de multa imposta ao bacharel João de Aquino Ribeiro, sobre o adiantamento de 500\$000.—Deixa-se de tomar conhecimento do pedido de relevação da multa, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 544, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Noemia Vieira dos Santos, para o arrendamento do prédio destinado á instalação da estação telegraphica de Santa Victoria do Palmár, no Estado do Rio Grande do Sul.—Registrou-se o contracto.

Aviso n. 539, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Luiza Antunes, para o arrendamento do prédio de tinado á instalação da estação telegraphica—Succursal da Luz, no Estado de São Paulo.—O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Aviso n. 512, do corrente, pagamento de 3:049\$930 a Companhia Lloyd Brasileiro, por transportes.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.047, 1.943, do corrente, distribuição do credito de 8:593\$548 ao Thesouro Nacional, para pagamento ao Dr. Leopoldo de Barredo Coqueiro, auxiliar dos trabalhos do Serviço Geologico da Directoria de Industria Pastoral e pagamento de 451\$900 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 639, 238, 3.173, 3.107, 2.785, 2.617, 2.441, do corrente, do Serviço Geologico, do Observatorio Nacional, do Ser-

viço do Povoamento, da Industria Pastoral, pagamentos de reis 3:35\$000, 55\$900, 2:700\$00, 1:432\$000, 558\$000, 28:229\$000, 426\$42 a Lutz Ferraro & Comp. Ltd., Estrada de Ferro Central do Brasil, Adolpho Botelho, Fonseca Almeida & Comp., em engenhiero Dagoberto de Castro e Silva, Heraclito & Comp. e a Light and Power, de fornecimentos, passagens, diários, etc.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 3.224, do corrente, do Serviço do Povoamento, com a cópia da resolução ministerial autorizando o abono de gratificação ao engenheiro Gentil Norberto, chefe da commissão fundadora do nucleo colonial Cleveland, satisfazendo a decisão deste Tribunal, de 31 de maio ultimo, que converteu em diligencia o julgamento do officio n. 2.286, do maio referido, solicitando pagamento de 653\$230 de gratificação ao mencionado engenheiro.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Maria Eremita Coimbra Alves da Silva e outros, viúva e filhos do ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Galdino Alves da Silva e a D. Maria das Mercês Feio Galvão e duas filhas, viúva e filha do Dr. Pedro Barreto Galvão, exilente em disponibilidade da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.—Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 1:090\$381, 38\$262, 143\$319, 172\$231, 234 451, 76\$711 e reis 11:235\$349 a D. Maria Barros Pontes, 3º sargento Antonio Lopes de Oliveira, 2º tenente da Armada José Lins de Vasconcellos, tenente coronel Joaquim Ferreira de Mello, capitão de fragata João Gonçalves da Marta, capitão da Polícia Manoel Auguste de Lima e a D. Julia Leite Pinto, de restituições; de 72\$ a Nair Pires de Jesus, de renção; de 25\$, 14\$470, 32\$890, 115\$200, 1:755\$000 e 103\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, Flaminio Fontes & Irmãos, Fontes Garcia & Comp., Fernando Severino & Comp., J. G. Pereira & Comp. e a Fontes Garcia & Comp., de exercicios findos; de 1:172\$600, 1:427\$600, 1:45 670, 1:200\$000, 510\$ e 923\$ a Elien dos Santos Faria, Venancio Ferreira, Ladislau Galvão, 2º tenente Osorio Leiria, Companhia Paulista de Força e Luz, Emigdio Sarmiento de Sá, de compromisso do Thesouro.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 173 e 718, do corrente, da Directoria de Intendencia e da Fabrica de Cartuchos, pagamentos de 163\$450 e 144\$ ao Lloyd Brasileiro e a Carlos Conteville & Comp., de transporte e fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 59, do corrente, do Dr. 1º representante do Ministerio Publico, com o termo do contracto celebrado com Oscar Taves & Comp., para o fornecimento de instrumentos topographicos á Assistencia Hospitalar do Brasil.—Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Avisos ns. 2.258, 2.194, 985 e 1.115, do corrente, pagamentos de 2:250\$00 ao Dr. Luiz Augusto Drumond Alves e outro, por serviços extraordinarios, de 283\$000 a José Silva & Comp., de fornecimentos, de distribuição ás Delegacias Histicas em Minas Gerses e Amazonas dos creditos de 50:0009 para as despesas dos serviços de policiamento de focos de mosquitos e de 2:000\$ para pagamento de gratificação a

Francisco Barreira, por substituição.—Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.085, do corrente, pagamento de réis 215:041\$357 a Oliveira Irmão & Comp. Ltd., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 545, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Emilia Rodrigues Godinho, para a aluguel de casa á Estação Telegraphica de Villa Conceição no Arroio, no Rio Grande do Sul.—Registrou-se.

Avisos ns. 499, 520 e 534, do corrente, pagamentos de 920\$ a Edmundo de Almeida Monte e outro, de serviços extraordinarios, de 74:514\$ e 34:993\$ a Sagado Guimarães & Comp. Ltd., e a Osar Taves & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.228, do corrente, com as cópias da portaria de rescisão do contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para a construção de um galpão destinado ao Campo Experimental da Escola Superior de Agricultura, e Deodoro.—Proceda-se de accordo com os pareceres.

Ns. 1.921, 2.057, 1.942, do corrente, pagamentos de 9:920\$400 ao Dr. Antonio Pacheco Leão, de adiantamento, de 339\$500 e 1:426\$ a J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 236, 293, 1.022, 2.551, 2.199, 5.673, 5.671, 2.784, 2.788, do corrente, do Observatorio Nacional, do Serviço do Algodão, da Industria Pastoral, da Junta Commercial, da Directoria de Meteorologia e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 17\$779, 15\$500, 703\$105, 450\$, 71\$500, reis 842\$800, 54\$, 1:662\$500, 773\$, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de concreto no ramal da penna de agua, a Light and Power, do fornecimentos, a Alvaro de Figueiredo e outro, de ratificação, a Antonio Ferreira da Silva, de ajuda de custo, a J. G. Pereira & Comp., Silva Santos & Comp., Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos, ao Lloyd Brasileiro de transporte, e a Alfredo Pirajá de Oliveira, de diarias.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 3:600\$ a Valentim F. Bouças, de confecção de balanço; de 10:437\$971 a João Baptista da Souza, de 1:000\$ a Machado & Irmão, 39\$925 a Cipriano Mallet de Souza Loares, de restituições; de 2:555 950 a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos; de 387\$080 ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal em S. Paulo, José Telles de Almeida, de substituição; de 360\$, 49\$500, 11:950\$, 59\$200, 159\$400, 1:265\$624, 206\$170, 89\$600, a Irmãos Azevedo, Fontes Garcia & Comp.; J. Ferraz, Walter Schmidt & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, Fontes Garcia & Comp., J. Ferraz, Walter Schmidt & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz, João Baptista e outro, Ferreira Land & Comp., de exercicios findos; de 1:400\$, 520\$, 3:918\$, 1:000\$, 1:200\$ a Fernando G. Apindal de Souza Brejense, major do Exercito, a Roldão Meira, Manoel Aureliano Costa, 1º tenente Manoel Umbelino de Brito Guerra, Anselmo Martinez, de compromissos do Thesouro.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 181, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 479\$740 ao Lloyd Brasileiro, de transporte.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.190, do corrente, com o processo referente ao contracto celebrado com a firma F. Roma & Comp., para execução de obras no edificio de residência do director interino do Abrigo de Menores em São Christovão.—Mandou-se registar.

Avisos ns. 136, 2:180, 979, 1.080, de abril, maio e junho corrente, pagamentos de 38:000 ao bacharel João de Aquino Ribeiro, thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, e mo adeantamento, 2:145\$565 a Hermes Raymundo Rangel e outros, de substituição, 140\$470 a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos, 1:700\$ a John Roger, idem. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 551 e 487, deste mez, distribuição do credito de 643:483\$056 ao The-souro Nacional, á disposição do engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, chefe da comissão de Estradas e Rodagem Federaes e de pagamento de 3:031\$100 a Elysi Lugariho, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição e do pagamento alludido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 1 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 162 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da Delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:
(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos):

N. 1939 — Comprovação da applicação do adeantamento de \$s. 348-15-0 ou \$s. 210-0-0 e Lp. 167.8 88, feito em 16 de fevereiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. F. B. Cavalcanti de Lacerda, ministro no Perú, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1940 — Idem da applicação do adeantamento de \$s. 28-2-6, ou \$ 135.00, feito em 2 de fevereiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. João Jover, vice-consul em Melo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 1944 — Idem da applicação do adeantamento de \$ 50-0-0, feito em 1 de maio de 1929, á conta da verba 6ª consignação 2ª, Material n. 9, do Orçamento da Fazenda, ao Sr. Arlindo de Lemos Ferraz, 3º escriptorio do Thesouro Nacional com exercicio na Delegacia de Londres, para despesas do mez de maio de 1929. Foi recolhido o saldo de \$s. 1-8-5.

Foi julgada legal a applicação dos adeantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:
(Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 1817 — Comprovação da applicação do adeantamento de \$s. 562-10-0 ou francos 19.589.85, feito em 7 de janeiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao

Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, embaixador na França, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 17 de abril ultimo.—Julvou-se legal a applicação dada ao adeantamento e ord nou-se a baixa da responsabilidade, ficando o responsavel em credito pela importancia de Fis. 110.95, á vista do engano de calculo verificado na conta corrente annexa ao process.

N. 1.941 — Comprovação da applicação do adeantamento de \$s. 565-12-6, ou Liras 52.320 20, feito em 10 de janeiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar de Tefé, embaixador da Italia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno:

N. 1.942 — Idem da applicação do adeantamento de \$s. 506-5-0, ou \$ 2.370 73, feito em 16 de fevereiro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Cyro de Freitas Ville, encarregado de negocios no Uruguay, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.—Foi recolhido o saldo de \$ 70.60 ou \$ 14-0-8.

N. 1.943 — Idem da applicação do adeantamento de \$ 28-2-6, feito em 30 de janeiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Milton Weguelin Vieira, consul em Kobc, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno.

N. 692 — Idem da applicação do adeantamento de \$ 112-10-0, feito em 1 de novembro de 1926, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Argeu S. Guimarães, secretario da Legação na Colombia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1926, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 16 de maio de 1927.

N. 1.021 — Idem da applicação dos adeantamentos na quantia total de \$ 140-12-6, feitos em 7 de fevereiro (\$ 112-10-0) e 11 de agosto (\$ 28-2-6), á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Argeu de S. Machado Guimarães, encarregado de negocios na Colombia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1927, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 12 de dezembro de 1927.

N. 1.023 — Idem da applicação do adeantamento de \$ 140-12-6, feito em 8 de junho, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Argeu de S. Machado Guimarães, encarregado de negocios na Colombia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1927, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 12 de dezembro de 1927.

N. 999 — Idem da applicação do adeantamento de \$ 140-12-6, feito em 11 de agosto de 1927, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Argeu de Segadas Machado Guimarães, encarregado de negocios na Colombia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1927, cujo julgamento fôra convertido em diligencia em sessão de 21 de novembro de 1927.

Foi julgada legal a applicação dos adeantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi por todos assignada.—J. B. Randolpho Paiva Junior.—A. L. de Castro Barbosa.—Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e J. A. Gonçalves & Comp., para o fornecimento de tijolos — Grupo 8 — durante o anno de 1929 á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive as obras do Hospital Geral de Clinicas.

Aos quatro dias de julho de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o senhor presidente, da mesma assistencia, Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. J. A. Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua do Acre numero 37, nesta cidade e declararam que para o fornecimento de tijolos á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital Geral de Clinicas, durante o corrente anno de 1929, assignam o presente contracto resultante da concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official*, do oito de março deste anno (pags. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção no *Diario Official*, nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao fornecimento em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de 16 de abril proximo passado á fls. 8.774 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer durante todo o anno de 1929, de accordo com as condições estabelecidas no edital já citado, que fica fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. J. A. Gonçalves & Comp., neste instrumento denominados contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis quando apresentarem as contas fôra de tal prazo.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, os artigos constantes de sua proposta aceita para o Grupo 8 — Tijolos, — conforme abaixo se discrimina pelo preço estipulado, sendo os tijolos entregues e armazenados no local das obras do Hospital de Clinicas (Boulevard 28 de Setembro), onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferência os tijolos que não satisfizerem as especificações annexas no edital já mencionado. As despesas de transporte correrão, tambem, por conta dos contractantes.

Tercera — Este contracto, que foi definitivamente aprovado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento de tijolos poderá ser, ainda, inferior na quantidade abaixo discriminada.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem os depositantes no Thesouro Nacional, em 27 de junho deste anno, a importância de dois contos de réis, em duas apólices da Divida Publica, no valor de um conto de réis, cada uma, conforme provaram com o documento n.º 1.315/10.012/1.223 daquelle data, que fica depositado na secretaria da Assistencia Hospitalar, caução essa feita de conformidade com o que ficou estabelecido na clausula quinta do edital de concorrência. Essa caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão na importância de sessenta e dois contos e quatrocentos mil réis, serão empenhadas parceladamente e pagas na thesauraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta do patrimonio da mesma assistencia de que trata o art. 8º, n.º 1 do decreto legislativo n.º 5.058, de 9 de novembro de 1926. Discriminação do material contractado: Quinhentos milheiros de tijolos a cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis, o milheiro, sessenta dois contos e quatrocentos mil réis (62:400\$). — E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo do contracto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo presidente da Assistencia Hospitalar pelos contractantes e testemunhas abaixo, que assistiram ao acto. (Sobre estampilhas.) — José Thompson Motta. — J. A. Gonçalves & Comp. Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. Foram inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e vinte e seis mil réis (26:000\$).

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Souza Sampaio & Comp. Ltda para o fornecimento de madeiras — (Grupo 5). — durante o anno de 1929, á mesma assistencia, inclusive para as obras do Hospital Geral de Clinicas.

Aos quatro dias de julho de mil novecentos e vinte e nove na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente da mesma assistencia senhor Doutor José Thompson Motta, compareceram Souza Sampaio & Comp. Limitada, estabelecidos á rua General Camara n.º 73, nesta cidade e declararam que para o fornecimento de madeiras á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital Geral de Clinicas, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no Diario Official, de oito de março deste anno (pag. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção no Diario Official, nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no art. 17 da lei n.º 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao fornecimento em questão, publicadas no Diario Official, de 16 de abril proximo passado, a fls. 8.771 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a

acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer á referida firma, durante todo o anno de mil novecentos e vinte e nove, nos termos das condições estabelecidas no referido edital e que ficam fazendo parte integrante deste contracto e devendo ser observadas mais as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias, incorrendo na multa de cem mil réis, quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Souza Sampaio & Comp. Limitada neste instrumento denominada contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, os artigos constantes de sua proposta accolta para o grupo n.º 5 — Madeiras — conforme abaixo se discrimina, pelos preços estipulados, todos de primeira ordem, sendo a sua custa entregues e armados no local das obras do Hospital Geral de Clinicas, onde lhes for designado (Boulevard 28 de Setembro — prolongamento), rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas, correndo as despesas de transporte por conta da referida firma.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores só se tornará effectivo depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores do que as que vão abaixo mencionadas.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto effectividade de multas e penalidades em que incorrerem os contractantes depositaram no Thesouro Nacional antes da assignatura deste contracto a importância de cinco contos setecentos e cinquenta mil e quatrocentos réis (5:750\$400) conforme provaram com o certificado n.º 1.296/1.206, de 26 do corrente mez, depositado esse feito em cumprimento ao que determina a clausula quinta do edital já citado. A caução acima referida só será restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, no total de cento e noventa um contos seiscentos e oitenta mil réis (191:680\$), serão empenhadas parceladamente e pagas na thesauraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas apresentadas e devidamente processadas, correndo por conta do patrimonio da mesma assistencia, de que trata o art. 8º, n.º 1 do decreto legislativo n.º 5.058, de 9 de novembro de 1926. — Relação das madeiras (clausula 2ª deste contracto) — 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de 3 x 6 — Sucupira — ao preço de mil cento e quarenta réis o pé linear, vinte e seis contos e oitocentos mil réis — 22:800\$; — 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de 3 x 6 — Pinho do Paraná

de 2ª ao preço de setecentos e dez réis, o pé linear, quatorze contos e duzentos mil réis (14:200\$); 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de 3 x 6 — pinho do Paraná, de 3ª — ao preço de quatrocentos e noventa seis réis o preço do pé linear, nove contos novecentos e vinte mil réis (9:920\$) — 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de Sucupira de 3 x 9, ao preço de mil quinhentos e trinta réis (1:530) o pé linear; trinta contos e seiscentos mil réis (30:600\$); 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de 3 x 9 do Pinho do Paraná de 2ª, ao preço de mil e sessenta réis o pé linear, vinte e um contos e duzentos mil réis (21:200\$); 20.000 (vinte mil) pés lineares de cougoeiras de 3 x 9 do pinho do Paraná de 3ª ao preço de setecentos e trinta réis o pé linear quatorze contos e seiscentos mil réis (14:600\$); 60.000 (sessenta mil) pés quadrados de taboas de pinho do Paraná de 2ª ao preço de quatrocentos e quarenta oito réis o pé quadrado, vinte e seis contos oitocentos e oitenta mil réis (26:880\$); — 60.000 (sessenta mil) pés quadrados de taboas de pinho do Paraná de 3ª ao preço de trescentos e setenta oito réis, o pé quadrado, vinte e dois contos seiscentos e oitenta mil réis, 22:680\$; — 60.000 — (sessenta mil) pés quadrados de taboas de canella estreita de refugio, ao preço de quatrocentos e oitenta réis, o pé quadrado, vinte e oito contos e oitocentos mil réis — 28:800\$. — Total do fornecimento — Cento e noventa um contos seiscentos e oitenta mil réis (191:680\$). E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo do contracto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo senhor presidente do conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo Barreto Pinto e doutor Octacilio Francisco Pessoa, que se achavam presentes na secretaria da mesma assistencia e assistiram ao acto. (Sobre estampilhas.) — José Thompson Motta. — Souza Sampaio & Comp. Ltda. Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. Foram inutilizadas estampilhas federaes no valor de trescentos e oitenta quatro mil réis (384:000\$).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Minas Geraes

MARIANNA

Contracto de arrendamento do prédio situado á rua Direita, em Marianna, que entre si fazem as respectivas proprietárias Maria Josephina de Castro Queiroz, Honorina de Castro Queiroz, Leonidia de Castro Queiroz, Regina de Castro Queiroz e Philomena de Castro Queiroz, e a Administração dos Correios de Minas.

Aos vinte e um de junho de mil novecentos e vinte e nove, no Gabinete do senhor administrador dos Correios de Minas, presentes o Sr. administrador, interino, Antonio Quintino dos Santos e o Sr. doutor Nilo Rosemburg, procurador bastante de Maria Josephina de Castro

Queiroz, Honorina de Castro, Queiroz, Leonidia de Castro, Queiroz, Regina de Castro, Queiroz e Philomena de Castro, proprietarias, residentes em Marianna, neste Estado, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo cincoenta e quatro paragraffo unico do Código de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte:

As proprietarias já referidas, outorgantes locais, dão de arrendamento a Administração dos Correios de Minas Geraes, outorgada locataria, o predio de sua propriedade situado, em Marianna, neste Estado, á rua Direita numero vinte e tres, actualmente occupado pela agencia do correio local, mediante o aluguel annual de 1:080\$000 (um conto e oitenta mil réis), que será pago em prestações mensaes de 90\$000 (noventa mil réis), onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Segunda — As outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo de arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigência do serviço, salvo accordo por escripto com as outorgantes, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemeitoria de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto das outorgantes e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para o effeito das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O correio só será responsavel por qualquer dano natural, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragraffo unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado e reformado por conta das outorgantes, previamente avisadas e na forma da clausula segunda.

Sotima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelas outorgantes.

Oitava — As outorgantes obrigam-se a não fazer transação alguma com

o predio ora arrendado, sem que seja euvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpegação judicial ou extra-judicial, no caso de infração de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correios, consignação Material, sub-consignação numero vinte e dois, aluguel e conservação de casas, etc., titulo terceiro, diversas despesas, do credito distribuido a esta Administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é calculado, de accordo com o decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, tabella A, paragraffo primeiro, numero dez, em estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de aprovado pelo Sr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa aos pagamentos dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despesa, empenho esse effectuado em vinte e nove de janeiro ultimo, sob o numero vinte e sete, devendo com os pagamentos nos annos subsequentes, correr a despesa por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. As outorgantes locadoras, por intermedio de seu procurador devidamente habilitado, doutor Nilo Rossemburg, apresentaram os documentos necessarios, provando estar o predio em questão, isento de onus hypothecario ou outra qualquer divida e de estarem as proprietarias quites com os impostos estaduais, federaes e municipaes. Declararam mais as outorgantes, pelo mesmo procurador, elegerem o seu domicilio legal a cidade de Marianna em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Benedicto de Azeredo Coutinho, amanuense, lavrei o presente termo, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. administrador, a sete de janeiro ultimo, no processo mil quatrocentos e cinco, Administração, mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a este fim, a folhas cinco verso a sete verso, e para o qual foram observadas as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e dois, o qual termo, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Está sellado com doze mil réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas. Belo Horizonte, 24 de junho de 1929. — Antonio Quintino dos Santos. — Nilo Rossemburg. Testemunhas. — Arthur Nunes dos Santos. — José Motta Magalhães.

Está conforme o original. — F. de Souza Figueiredo. Confero. — Benedicto de Azeredo Coutinho.

NOTICIARIO

Senador Rosa e Silva

Seguiu, hontem, para Pernambuco, a bordo do vapor *Itapicé*, o corpo do Sr. Senador Rosa e Silva, ao qual, de accordo com a resolução do Governo da Republica, foram prestadas as honras de Chefe de Estado.

Logo após a missa de corpo presente na capella do Cemiterio do São João Baptista, foi retirado o caixão da eça alli armada, pegando nas alças os Srs. Conde Pereira Carneiro, Dr. Bricio Filho, Dr. Albuquerque Mello, Deputado Gonçalves Ferreira, Dr. Lucilio Bueno e Dr. Costa Ribeiro.

Ao chegar no adro da capella pegaram nas alças do caixão o Sr. general Teixeira de Freitas, chefe da Casa Militar do Presidente da Republica; o Sr. Nuncio Apostolico, Dr. Duarte Leite, embaixador de Portugal; Dr. Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; e doutor Julio Barbosa, representando o doutor Estacio Coimbra, governador do Estado de Pernambuco.

A's 9 horas da manhã iniciou-se o sahimento funebre em longo cortejo de automoveis, vendo-se entre as pessoas presentes as seguintes:

Familia do finado: general Teixeira de Freitas, representando o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica; Dr. Alfredo Neves, representando o Vice-Presidente da Republica; monsenhor Masella, Nuncio Apostolico; doutor Duarte Leite, embaixador de Portugal, Sr. Irarrazaval Zonartu, embaixador do Chile; Sr. Akira Ariyoshi, embaixador do Japão; Sr. Bernardó Attolico, embaixador da Italia; conde Dejean, embaixador da França; Dr. Julio Barbosa, representando o senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; deputado Rego Barros, Presidente da Camara dos Deputados; ministro Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Sr. Theodor Paues, ministro da Suecia; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; Sr. Charles Redard, representando o ministro da Suissa; general Sezefredo Passos, ministro da Guerra e ministro interino da Marinha; Sr. Ramos Monteiro, ministro de Uruguay; Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; Dr. Victor Maartua, ministro do Perú; Dr. Victor Konder, ministro da Viação; senhor Hubert Knipping, ministro da Alemanha; Dr. Ayres de Camargo, representando o ministro da Agricultura; senhor Charles de Rappard, ministro da Hollandia; Dr. Barnef y Vinageras, ministro de Cuba; Garcia Ortiz, ministro da Colombia; Dr. Taddeu Grabowski,

ministro da Polónia; Dr. Fulgencio Moreno, ministro do Paraguay; Sr. Francisco Guarderas, ministro do Ecuador; Sr. Ismael Montes, ministro da Bolivia; Sr. Johan Michael, ministro da Noruega; Alfredo Mariateguy, ministro da Hespanha; prefeito do Districto Federal, A. Maggioli, presidente do Conselho Municipal; senador Carlos Cavaleanti, representando o governo do Estado do Paraná; deputado Gonçalves Ferreira, representando o governador de Pernambuco; senador Gilberto Amado, representando o presidente de Sergipe; doutor Reynaldo Barreto Pinto, representando o presidente do Estado do Rio; deputado Prado Lopes, representando o governo do Pará; marechal Pires Ferreira, representando o governo do Piahy; senador Godofredo Vianna, senador Laura Sodré, senador Munhoz da Rocha, senador Bueno Brandão, deputado Tavares Cavaleanti, deputado Simões Filho, deputado Manoel Villaboim, deputado João Neves, deputado José Bonifácio, deputado Eloy de Souza, deputado Solano Cunha, deputado Domingos Barbosa, juiz Mallo Mattos, juiz Martins Garcez; encarregados de negocios da Dinamarca, Tcheco-Slovaquia, China, Venezuela, Belgica, Mexico, Rumania, Argentina, Inglaterra e America do Norte; capitão José da Costa, representando o Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia; altas patentes do Exercito e da Marinha; commandantes e officialidades dos corpos do Exercito, da Policia e do Corpo de Bombeiros; politicos, congressistas, outras personalidades, familias, representantes da imprensa e da Agencia Americana.

O primeiro regimento de cavallaria deu a escolta de honra, do cemiterio até a praça Mauá.

— Chegado o cortejo ao caes, foi a urna funeraria entregue a familia, realizando-se, em seguida, o enterro.

Na Caixa de Amortização pagam-se amanhã, 8, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidas no 1º semestre de 1929, ao possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras D-E.
Apolices ao portador:

Ohras do Porto, relações ns. 1 a 80.
Diversas Emisões, relações ns. 1 a 80.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thezouro Nacional, serão pagas, amanhã, 8, as seguintes folhas do setimo dia útil:

Aposentados da Vição de A a Z —
Montepio Militar da Guerra de A a Z —
Serventurios do Culto Catholico —
Abonos Provisorios a Pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Dia 7:

Ilopura, para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até 7 da manhã, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 6, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Vandick, para Recife, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, ruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de junho de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo

Norte — Nesta região o tempo decorreu em geral fresco, salvo no Amazonas e no Pará, onde foi quente, tendo sido pouco chuvoso nesses dous Estados e no Rio Grande do Norte e chuvoso em Alagoas e Sergipe.

Centro — Em geral, fresco em toda a zona, tendo decorrido pouco chuvoso na Bahia e no Espirito Santo e secco nos demais Estados.

Sul — O tempo nesta zona se conservou fresco em todos os Estados, durante a decada, tendo sido secco no Rio de Janeiro e em São Paulo e pouco chuvoso no extremo Sul.

Agricultura

Café — Preparo de terras em S. Simão (São Paulo). As condições de vegetação desta cultura são, em geral, boas, mormente na região sul. Perspectiva de safra regular, em Pernambuco (serra) e animadora em São Paulo, com maturação soffrivel em pontos do Rio de Janeiro. Continuam boas as colheitas no Ceará (serra), nas regiões central e sulina, tendo sido concluidas em alguns pontos de Minas Geraes.

Milho — Inicio de preparos de terras em pontos de São Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso; continuados em Minas Geraes. Proseguem os plantios em pontos de Alagoas. Esta cultura se apresenta em boas condições de vegetação na zona norte e regulares na Bahia. Regular perspectiva de colheita em Pernambuco e em pontos de Bahia com regular maturação em Satuba (Alagoas). As colheitas continuam boas em muitos pontos da zona norte e em alguns das regiões central e sulina, onde, em outro, ficaram concluidas.

Canha — Regulares preparos de terras no Pará, Maranhão e em Pernambuco, com plantios nesse ultimo Estado. As culturas se apresentam em geral boas, salvo em alguns pontos da Parahyba, atacados pelo "mosaico" e de Santa Catharina, prejudicadas pelas geadas. Optima perspectiva de safra

em Pernambuco e em Campos (Rio de Janeiro), e regular em pontos de Goyaz. As colheitas continuam, com bom rendimento, em pontos do Pará, Maranhão, na Bahia, em Minas Geraes e no Rio de Janeiro e regulares em alguns pontos de Goyaz, Matto Grosso e de Santa Catharina, onde foram iniciadas antecipadamente em consequencia das geadas.

Arroz — Iniciados preparos de terras em Minas Geraes e Matto Grosso e continuados em São Paulo. Proseguem os plantios em Alagoas. Esta cultura se apresenta, em geral, boa, salvo em pontos de Sergipe e na Bahia, regular. Regular perspectiva de safra em Alagoas. As colheitas continuam boas no extremo Norte, no Nordeste, em alguns pontos da Bahia, de Goyaz e regulares nos Estados meridionaes da zona Norte e alguns pontos do Rio de Janeiro, tendo sido terminadas em Catalão (Goyaz), em São Paulo e no Rio Grande do Sul, onde prosegue o beneficiamento.

Fumo — Iniciados preparos de terras em Santa Catharina e continuados em Tracuateua (Pará). Proseguem os plantios na Parahyba, Sergipe e na Bahia, tendo sido começadas as sementeiras em Santa Catharina. Esta cultura se apresenta em boas condições de vegetação nas tres zonas. Regular perspectiva de colheita em Goyaz. As colheitas continuam regulares em pontos de Minas Geraes e Goyaz.

Feijão — Preparos de terras em Minas Geraes, em São Paulo e em pontos de Santa Catharina. Plantios em pontos da Parahyba, em Alagoas e nos terrenos de vasante dos rios, na Bahia. As condições de vegetação desta cultura são, em geral, boas, mormente em São Paulo e Santa Catharina, salvo em pontos da zona Norte e na região central, regulares. Regular perspectiva de safra em Pernambuco, Alagoas e Bahia. As colheitas continuam boas no Norte, salvo em Sergipe, em muitos pontos das zonas central e sulina, e regulares em outros pontos desta ultima região, tendo sido terminadas em alguns pontos de Minas Geraes e Taubaté (São Paulo).

Mandioca — Preparo de terras no extremo Norte, Piahy, Sergipe, Minas Geraes e São Paulo. Plantios em pontos de Alagoas, de Bahia e do Rio de Janeiro. Culturas boas em todo o paiz. Regular perspectiva no Piahy e em Goyaz. Proseguem as colheitas no extremo norte, em alguns Estados do Nordeste e nas regiões central e sulina.

Algodão — Proseguem preparos de terras e plantios em Alagoas e Sergipe; em trato cultural nos demais Estados do Norte. Culturas, em geral, boas, salvo em Minas Geraes, regulares. Optima perspectiva no Nordeste e regular na Bahia. Colheitas boas em pontos do Nordeste, na Bahia, em Minas Geraes e no Sul.

Herba-matte — Culturas em bom estado. Proseguem intensificados os cortes nos Estados do extremo Sul.

Trigo — Proseguem com intensidade os preparos de terras e os plantios nos Estados do extremo Sul.

Não vieram informações sobre esta cultura, de São Paulo.

Cacão — Culturas em boas condições de vegetação no Centro, com soffrivel fructificação na Bahia, onde as colheitas continuam regulares.

Estradas de rodagem

Em geral, regulares, em todo o Brasil, prejudicadas pelas chuvas no Norte.

Rios

Em vasante os do extremo Norte e os do Centro e normaes os dos outros Estados da zona Norte e os do Sul.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de julho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal — Tempo, bom com augmento de nebulosidade. Temperatura, estavel. Ventos, predominarão os do sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom com augmento de nebulosidade salvo a leste onde, será em geral instavel. Temperatura, estavel.

Estado do Sul — Tempo, bom nas regiões norte, centro e oeste de São Paulo, perturbar-se-ha nas demais zonas deste Estado, bom como no Paraná e Santa Catharina e perturbado no Rio Grande do Sul, chuvas. Temperatura, estavel em São Paulo e em declínio nos demais Estados, sendo que accentuado no Rio Grande do Sul. Ventos, variaveis rondando para o sul.

Nota — Onda de frio. Localizou-se no sul da Argentina uma onda de frio de deverá movimentar-se para NE attingido o extremo sul do paiz dentro de 24 a 48 horas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 3 ás 15 horas do dia 4

O tempo decorreu instavel até hoje pela manhã quando passou a bom. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postes do Districto Federal foram : maxima 25.0 e minima 16.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 24.6 e minima 18.4, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e 7 horas e 25 minutos. Os ventos foram normaes predominado os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) — Do dia 4 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X) 2.....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	761.4	—	25.0	—	C	0	5a	I	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande.....	62.1	—	20.0	—	SE	2	9b	—	lo	23.0	18.0	33.0	Mo	Mo	Mo
Recife.....	62.4	—	23.0	—	S	2	9b	—	Mo	25.0	21.0	41.0	Mo	Mo	Mo
Pesqueira.....	58.3	—	20.0	—	SW	2	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Goyanna.....	62.4	—	21.0	—	E	2	9b	—	Mo2	27.0	20.0	—	Mo	Mo	Mo2
Garanhuns.....	64.3	—	17.0	—	SW	2	9b	—	A	22.0	16.0	1.0	A	I	A
Fernando Noronha.....	60.7	0.0	25.0	0.0	NE	2	5b	P. vagas.	I	27.0	23.0	0.0	B	B	B
Maceló (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio.....	—	—	5.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	20.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema.....															
Aracajú.....	—	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	—	19.0	2.0	lo	I	I
Propriá.....	64.5	0.1	26.0	1.0	SE	2	2b	—	B	27.0	24.0	0.0	B	I	B
Ondina (S. Salvador)...	63.8	0.6	26.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	29.0	16.0	—	I	I	I
Barra do Rio Grande...	64.5	0.7	22.0	-3.0	SE	2	9b	P. vagas.	I	27.0	21.0	1.0	I	I	lo
Caetité.....	62.6	—	23.0	—	E	2	0	—	B	31.0	13.0	0.0	I	I	B
Ilhéos.....	65.7	—	17.0	—	SE	8	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	I	B
Ilhéos.....	65.4	5.4	23.0	1.0	NW	2	2b	P. vagas.	B	26.0	15.0	5.0	I	I	lo
Porto Seguro.....	65.5	0.2	22.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	Mo	25.0	19.0	30.0	lo	lo	Mo2
Bello Horizonte.....	64.7	0.0	17.0	2.0	NE	2	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	64.3	0.5	19.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	B	B	I
Caxambu (Fechada)...															
São Lourenço.....	67.0	1.0	—	—	C	0	—	—	—	23.0	6.0	—	I	I	I
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	66.5	-0.3	16.0	1.0	NE	2	0	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.4	—	16.0	—	C	0	9b	—	I	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.7	0.0	22.0	1.0	E	2	0	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.9	-0.8	20.0	1.0	SW	2	0	—	B	33.0	16.0	0.0	I	B	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	66.9	1.5	20.0	-3.0	C	0	9b	—	lo	25.0	19.0	12.0	B	B	B
Cach. do Itapemerim...	67.1	—	20.0	—	C	0	5b	—	I	24.0	13.0	1.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 4 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diff. rença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	67.5	-0.4	19.0	0.0 N		2	9b	Chão.	I	23.0	18.0	0.0	I	B	I
Campos	67.4	0.4	19.0	-2.0 C		0	9b	—	I	25.0	16.0	1.0	I	Mo°	I
Parahyba do Sul(X)....															
Friburgo	68.3	0.3	14.0	-1.0 C		0	2a	—	B	21.0	7.0	—	B	B	Mo°
Petropolis	67.5	-0.6	15.0	0.0 E		2	2e	—	B	18.0	12.0	0.0	I	I	B
Rezende	68.7	-0.1	17.0	-1.0 C		0	5b	—	B	24.0	14.0	0.0	I	B	B
Therezopolis	67.9	0.3	13.0	1.0 C		0	5b	—	B	19.0	9.0	1.0	B	Mo°	B
Cabo Frio	67.4	-0.1	22.0	1.0 NE		2	2b	—	B	23.0	19.0	—	I	I	I
Angra dos Reis	67.3	-0.4	21.0	2.0 C		0	0	Tranq.	B	22.0	16.0	11.0	Mo	Mo°	lo°
São Paulo	66.1	-3.5	14.0	-1.0 NE		2	9b	—	I	21.0	13.0	0.0	I	A	A
Santos	66.4	-1.5	19.0	1.0 C		0	9a	Tranq.	B	22.0	14.0	0.0	A	A	A
Ribeirão Preto	63.2	-1.7	18.0	-2.0 NE		2	9a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal(X).															
Faxina	66.9	-1.3	18.0	3.0 C		5	5a	—	B	24.0	10.0	0.0	I	B	B
Campinas	65.5	—	18.0	— NE		2	0	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba	67.1	-1.6	14.0	3.0 C		0	9b	—	I	18.0	11.0	0.0	I	B	I
Paranaguá	64.0	-1.8	17.0	6.0 SW		2	2a	Chão	B	18.0	15.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	67.7	-2.0	13.0	5.0 E		2	2a	—	B	17.0	8.0	0.0	B	B	B
Palmas	66.5	0.9	8.0	1.0 C		0	5a	—	B	16.0	3.0	0.0	B	I	ge°
Florianopolis	65.8	-2.1	17.0	2.0 N		2	2b	P. Vag.	B	19.0	16.0	0.0	B	B	B
Lages	65.7	1.4	11.0	-2.0 NE		2	9b	—	I	16.0	-1.0	0.0	B	B	B
Herval	66.3	—	7.0	— C		0	0	—	B	20.0	4.0	0.0	B	B	B
São Francisco	65.5	-1.9	16.0	2.0 SW		2	5a	Chão	B	17.0	12.0	—	I	I	I
Porto Alegre	63.7	-2.7	11.0	4.0 C		0	9e	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	63.2	—	14.0	— C		0	9b	—	A	21.0	13.0	32.0	I	I	M°
São Luiz Gonzaga	62.7	—	14.0	— NE		2	9e	—	I	21.0	12.9	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Pal-															
mas	63.6	—	14.0	— W		2	9b	—	I	17.0	10.0	1.0	B	B	M°
Montevideo	63.3	1.2	10.0	-1.0 SE		2	—	—	I	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	65.5	4.5	8.0	-2.0 SE		2	0	—	I	—	—	—	—	—	—
Sucre(X)															

As temperaturas máximas verificaram-se em Therezina e Cuyabá com 33°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com -1.0 (1 grau abaixo de zero).

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (o) chuva; ☂, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; 🌪, ventania; 🌪, orvalho; ⚡, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 2 de julho às 9 horas do dia 3 de julho

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuacs, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo no E. do Rio e E. do Espírito Santo, onde se apresentou instavel com chuvas fracas e esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em diversas localidades onde se apresentava incerto, sendo que, com chuvas em Victorfa. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando o de E, frescos em Lavras e Santa Luzia.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em diversos pontos da zona onde decorreu instavel; sendo que, com chuvas em Brusque e em algumas localidades do Rio Grande do Sul. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, excepto no Rio Grande, onde era ameaçador com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel, elevando-se, porém, em diversos pontos desta zona. Predominaram ventos de N a E, fracos, excepto em Ruy Barbosa, onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologicas, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	26.7	24.2	26.4	—	26.5	25.6	25.7	—	23.0	23.6	23.8
Minima.....	—	—	17.6	16.6	17.6	—	15.1	15.4	16.7	—	18.0	17.4	17.6
Chuva.....	—	—	0.1	0.7	0.1	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 4):			Rio São Francisco (Dia 4):		
Guararema	0.64	-0.06	Pirapóira (X).....		
Jacarehy	0.45	0.03	São Francisco (X).....	1.40	-0.01
Caçapava.....	0.82	0.02	Januaria.....		
Pindamonhangaba.....	0.90	-0.02	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.78	0.09	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.52	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.11	-0.03
Barra do Pirahy (X).....			Remanso.....	1.55	-0.01
Anta.....	7.13	-0.01	Joazeiro.....	1.45	-0.23
Porto Novo do Cunha.....	0.83	0.02	Cabrobó (X).....		
São Fidelis	0.92	-0.02	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.28	-0.02	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 4):			Bacia Amazonica (Dia 4):		
Pouso Redondo(X).....			Rio Branco(X).....		
Rio do Sul.....	1.69	0.00	São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.88	0.02	Porto Velho (X).....	3.26	-0.03
Aquidaban.....	0.88	0.02	Itacatiara.....		
Indayal (X).....			Parintins(X).....		
Timbó.....	0.14	0.00	Obidos.....	6.35	0.11
Blumenau(X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.82	-0.07	Taperinha (X).....		
Ihota.....	1.80	0.00	Altamir.....	2.99	-0.02
			Manáos.....	27.97	-0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 4) — Estacionario em Guaratinguetá e Rezende, subindo lentamente em Jacaréhy, Caçapava e P. N. do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 4) — Baixando lentamente em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 4) — Baixando em Gaspar, subindo em Hansa e Aquidaban, estacionario no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 3) — Subindo em Obidos e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuyabá (XX).....	7.30																	
Porto Seguro (XX).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	ESE 2	E 4	ENE 3	ENE 6	ENE 7												2.250 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.30	SE 2	NE 2	ENW 5	FWN 4	N 5	NWN 7	NWN 2	NWN 7									3.600 ms.
Santos.....	9.30	C 0	C 0	NE 4	NNE 3	—	EW 3	—	—									2.850 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	NW 6	NW 10	NNW 13	NW 13	—	—	—	—									1.500 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 5	WNW 5	W 5	W 5	W 0	NW 13	OW 9	—									4.350 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 5 de julho de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom, passando a instavel. Temperatura — ligeira ascensão. Ventos variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a instavel, salvo a lêste, onde será bom com nebulosidade. Temperatura — ligeira ascensão.

Estados do sul — Tempo bom nas regiões norte e oeste de S. Paulo e perturbado com chuvas no resto das zonas. Temperatura — ligeira ascensão. Ventos — variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo decorreu bom com céu em geral limpo, havendo nevoeiro forte pela manhã. A temperatura manteve-se estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.3, minima 15.6, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.6, minima 17.2, respectivamente ás 14 horas e 10 ms. e 6 hs. e 49 ms. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 5 de julho de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Dif. rença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mangões (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grájalú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	762.0	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	26.0	20.0	18.0	Mo	Mo	lo
Parahyba.....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.4	-1.3	25.0	0.0	E.	2	5a	P. vagas	B	27.0	23.0	13.0	B	I	lo
Maceló (X).....															
Pão de Assucar.....			24.0	—	—	—	2a	—	B	30.0	13.0	8.0	A	I	lo
Collegio.....			23.0	-3.0	C	0	9b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	I	B
Sant' Anna do Ipanema.....															
Aracajú.....	64.5	0.0	25.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	—	19.0	4.0	Mo	R	lo
Propriá.....	63.0	-0.8	23.0	-3.0	C	0	9b	—	I	27.0	21.0	5.0	B	lo	lo
Ondina (S. Salvador)...	64.2	-0.3	25.0	3.0	SE	2	5b	P. vagas	I	29.0	16.0	0.0	B	I	I
Barra do Rio Grande (X)										27.0	21.0	6.0	lo	I	lo
Caetité.....	65.2	-0.6	17.0	0.0	SE	5	5a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Iheos.....	60.5	-4.9	22.0	-1.0	SW	2	5b	P. vagas	I	26.0	19.0	9.0	B	B	lo
Porto Seguro.....	65.1	0.2	21.0	-1.0	W	2	5b	Tranq.	I	26.0	18.0	2.0	lo	I	lo
Bello Horizonte.....	63.5	-1.2	17.0	0.0	NE	2	2b	—	B	25.0	13.0	0.0	B	—	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	63.7	-0.6	20.0	1.0	W	2	9b	—	I	26.0	16.0	1.0	B	B	A
Caxambu (Fechada)...															
São Lourenço.....	67.0	0.0	9.0	—	C	0	—	—	—	23.0	5.0	—	I	I	B
Cambuquira.....	64.1	—	14.0	—	SE	2	2a	—	B	22.0	19.0	0.0	B	B	B
Passo Quatro.....	66.4	—	—	—	C	0	0	—	B	22.0	4.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.4	-2.1	17.0	1.0	—	—	0	—	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	55.1	-1.3	15.0	-1.0	N	2	9b	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão.....	763.5	—	20.0	—	N	2	0	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....			19.0	—	—	—	9	—	—	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.3	—	16.0	—	S	2	9a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	I
Matto Grosso.....	51.4	—	21.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	I
Vicoria.....	65.8	-1.1	23.0	3.0	N	5	2a	Chão	B	—	17.0	0.0	I	I	I
Cach. Itapemerim.....	65.2	-1.9	22.0	2.0	NW	2	5b	—	B	24.0	13.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)
do dia 5 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.0	-3.5	19.0	0.0	N	2	2a	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos (X).....															
Parahyba do Sul (X)...															
Friburgo.....	67.0	-1.3	14.0	0.0	C	0	9b	—	I	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	65.3	-2.2	17.0	2.0	N	2	2a	—	B	19.0	12.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	64.3	-2.4	13.0	-4.0	C	0	III 2	—	III 2	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	66.7	-1.2	15.0	2.0	N	5	5b	—	B	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.8	-2.6	22.0	0.0	NE	5	5b	Chão	B	24.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.5	-3.8	19.0	-2.0	C	0	2a	Tranq.	B	24.0	17.0	0.0	B	B	B
São Paulo(X).....															
Santos.....	62.2	-4.2	19.0	0.0	C	0	9a	Tranq.	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.0	-2.2	19.0	1.0	E	5	9a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal(X).	63.1	—	16.0	—	NE	2	5a	—	—	25.0	13.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	64.5	-2.4	15.0	-3.0	C	0	9a	—	B	27.0	12.0	0.0	A	B	B
Campinas (X).....	61.7	-3.8	18.0	0.0	NE	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	62.9	-4.2	14.0	0.0	C	0	9a	—	I	21.0	12.0	6.0	I	B	lo
Paranaguá.....	60.2	-3.8	17.0	0.0	SE	2	5b	P. vagas	A	24.0	16.0	1.0	B	B	A
Guarapuava.....	64.5	-3.2	14.0	1.0	C	0	9b	—	I	21.0	10.0	17.0	B	B	Mo
Palmas.....	61.6	-4.9	13.0	5.0	C	0	9b	—	I	20.0	12.0	10.0	I	I	Mo
Florianopolis.....	62.8	-3.0	15.0	-2.0	C	0	9b	Chão	Mo	22.0	15.0	13.0	B	B	lo
Lages.....	62.2	-3.5	15.0	4.0	NE	2	9a	—	I	19.0	10.0	18.0	B	B	Mo
Herval.....	61.9	-4.4	14.0	7.0	C	0	—	—	I	24.0	14.0	14.0	B	B	Mo
São Francisco.....	61.4	-4.1	14.0	-2.0	SE	2	9b	Tranq.	lo	22.0	11.0	7.0	B	B	lo
Porto Alegre.....	64.1	0.4	13.0	2.0	C	0	9a	—	A	19.0	13.0	8.0	B	I	lo
Uruguayana.....	64.1	0.9	13.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	18.0	12.0	7.0	Mo	Mo	I
S. Luiz Gonzaga.....	63.0	0.3	13.0	-1.0	SE	2	III	—	III 2	17.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Victoria do Palmas(X)															
Montevideo.....	64.7	1.4	8.0	-2.0	N	2									
Buenos Aires.....	64.0	-1.5	9.0	1.0	NW	2	2								
Sucre (X).....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Matto Grosso com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro com 4.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto: a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaça tor; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, cirrô solar; cl, corôa lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala de Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o pa'z, de 9 horas do dia 4 às 9 horas do dia 5

Zona norte — Devido à deficiência dos despachos usuacs, não é feita a synopse nesta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no E. Santo e em algumas localidades do E. do Rio e M. Grosso onde se apresentou instavel, sendo que com chuvas fracas em Bella Vista e Itapoana. Às 9 horas do hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando os do norte a leste com rajadas frescas em Monte Alegre, Victoria e Therezopolis.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas, sendo que acompanhadas de trovoadas esparsas em Santa Catharina. Em diversas localidades de S. Paulo o tempo se apresentou bom. Hoje às 9 horas o tempo conservava-se ameaçador com chuvas, salvo em algumas localidades de S. Paulo onde era bom. A temperatura foi estavel nos Estados do Paraná e Santa Catharina onde se elevou. Predominaram ventos do norte a leste fracos, salvo em Laguna, Ribeirão Preto e Avaré onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	23.8	27.4	23.0	—	27.6	—	27.4	—	25.4	27.8	28.0
Minima.....	—	—	15.4	14.4	14.7	—	13.9	—	16.0	—	16.8	16.0	15.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 5):			Rio S. Francisco (Dia 5):		
Guararema.....	0.94	0.30	Pirapóra.....	0.77	0.00
Jacarehy.....	0.47	0.02	São Francisco.....	0.99	0.00
Caçapaya.....	0.81	0.01	Januaria(X).....		
Pindamonhangaba.....	0.92	0.02	Carlinhanha (X).....		
Guarattinguetá.....	0.98	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.52	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.62	0.00	Remanso (X).....		
Anta.....	1.11	-0.01	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.81	-0.02	Cabrobé (X).....		
S. Fidelis.....	0.86	-0.06	Piranhas.....	3.03	-0.03
Campos.....	7.20	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 5):			Bacia Amazonica (Dia 3):		
Pouso Redondo.....	1.42	0.02	Rio Branco.....	2.95	-0.02
Rio do Sul (X).....			S. Felipe.....	6.43	-0.35
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Ilansã.....	0.87	0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.88	0.02	Itacoatiara.....	8.25	-0.03
Indayá.....	1.24	0.02	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.13	0.01	Obidos.....	6.31	-0.04
Benedicto.....	0.00	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.40	0.08	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.90	0.10	Altamira.....	2.95	-0.04
			Manaos.....	27.93	-0.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Subindo lentamente em Guararema, Jacarehy e Pindamonhangaba; estacionario entre Guaratinguetá e Barra do Pirahy e em Campos; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 5 — Estacionario em Pirapóra e São Francisco; baixando em Piranhas e Propriá.

Rio Itajahy-Assú — Dia 5 — Baixando lentamente em Benedicto Novo e Timbó; subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Subindo lentamente em Rio Branco e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		100	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda.....	9.30	SSE 9	SSE 10	SSE 10	SSE 13	—	—	—	—	1.958 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30	N 3	NNE 4	NNE 7	NE 7	NNE 5	NNE 6	SW 4	WSW 5	5.650 ms.
Campos.....	9.30	NNE 6	NNE 10	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Mendes.....	9.30	NE 10	NE 15	NE 15	NE 11	NW 9	WNW 8	WNW 5	NW 9	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	NNW 4	N 6	N 5	NW 4	W 4	ENE 6	WNW 8	6.130 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	N 4	NNW 8	NNW 8	NW 9	W 7	W 5	WNW 8	WNW 13	6.600 ms.
Santos.....	9.30	N 2	N 7	NW 9	WNW 6	W 5	W 9	—	—	3.600 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

INSTITUTO HISTORICO

SESSÃO SOLEMNE COMMEMORATIVA DO AC-
CÓRDO SOBRE TACNA E ARICA

No dia 28 do corrente, às 9 horas da
noite, realizará o Instituto Histórico e
Geographico Brasileiro, uma sessão so-
lemne, especialmente dedicada a com-

memorar o accôrdo que pôz termo ao
dissidio de Tacna e Arica.

Fallarão, em rapidas, allocações, os
Srs. Drs. Ramiz Galvão, saudando os
Estados Unidos, Rodrigo Octavio, sau-
dando a Republica do Chile e Manoel
Cicero, saudando a Republica do Peru.
O presidente perpetuo do instituto di-
rigirá uma saudação á paz americana.
Na proxima quinta-feira, ás 5 horas

da tarde, irá ao Palazio do Cattete a
commissão nomeada pelo Sr. Conde de
Affonso Celso, convidar o Sr. Dr. Wa-
shington Luis, Presidente da Republica
e presidente honorario do instituto, para
presidir áquella sessão.

Essa comissão compõe-se dos se-
nhores Ramiz Galvão, Manoel Cicero,
Max Fleiuss, Agenor de Roure e Alfredo
Ferreira Lage.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris.....	\$329	\$331
Sobre Italia.....	—	\$143
Sobre Allemanha.....	—	2\$013
Sobre Portugal.....	—	\$583
Sobre Belgica (papel).....	—	\$235
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$174
Sobre Hespanha.....	—	1\$224
Sobre Suissa.....	—	1\$626
Sobre Suecia.....	—	2\$270
Sobre Noruega.....	—	2\$258
Sobre Dinamarca.....	—	2\$257
Sobre Chile.....	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$250
Sobre Nova York.....	—	8\$443
Sobre Montevideo.....	—	8\$233
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$560
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$395
Sobre Japão (yen).....	—	3\$800
Sobre Rumania.....	—	\$054
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	41\$200
Libras (papel).....	41\$200
Dollares (papel).....	8\$500
Escudos (papel).....	\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	764\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	740\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.....	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	753\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	736\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emis- são).....	992\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.....	752\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.550).....	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933).....	191\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.098).....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.339).....	171\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	41\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo.....	77\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	358\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabeleci- mento Mestre & Blatgé.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de
Julho de 1929. — Lucrecio Fernandes, de Oliveira, syndico,
interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 6 de julho de 1929

Mezes	Termo		Total	
	1ª cotação	2ª cotação	de	
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor
Julho	26\$400	26\$200	—	—
Agosto	26\$450	26\$000	—	—
Setembro	26\$400	26\$050	—	—
Outubro	26\$400	26\$100	—	—
Novembro	26\$175	25\$800	—	—
Dezembro	26\$375	26\$350	—	—
Vendas	25.000	—	—	25.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, não funciona
nos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7 38\$000 por arroba

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 1:024 saccas.

O Syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos.....	6.416
Sahidas.....	5.798
Existencia.....	131.720

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal.....	58\$000 a 62\$000
Crystal amarello.....	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.....	48\$000 a 52\$000
Mascavo.....	40\$000 a 44\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.....	—
Sahidas.....	874
Existencia.....	7.416

Mercado frouxo.

Preços:

Serções tipo 4, classe 2ª.....	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª.....	39\$000 a 40\$000
Medianos tipos 6 e 7.....	36\$000 a 37\$000
Paulista, tipo 5, primeira.....	38\$000 a 39\$000
Norte tipo 5.....	38\$000 a 39\$000

Café

	Saccas
Entradas.....	8.786
Sahidas.....	10.736
Consumo local.....	500
Existencia.....	283.711
Mercado firme.....	—

Preços por:

Typo 3.....	40\$000
Typo 4.....	39\$500
Typo 5.....	39\$000
Typo 6.....	38\$500
Typo 7.....	38\$000
Typo 8.....	37\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

24 A 29 DE JUNHO DE 1929

Genero — Qualidade e Procedencia — Unidade de venda.

		Preço	
		Minimo	Maximo
Aguas mineraes:			
Por caixa, sem casco:			
Caxambu	—	38\$000	
Lambary	—	37\$000	
Salutaris	—	37\$000	
Cambuquira	—	37\$000	
S. Lourenço	—	38\$000	

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty.	290\$000	300\$000
De Angra.	270\$000	280\$000
De Campos.	250\$000	260\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos.	480\$000	490\$000
De 38 grãos.	450\$000	460\$000
De 36 grãos.	420\$000	430\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional.	\$610	\$670
-------------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas.	5\$200	9\$000
--------------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais.	2\$000	3\$000
Estrangeiros.	6\$000	7\$000

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª.	82\$000	88\$000
Brilhado de 2ª.	70\$000	75\$000
Especial.	75\$000	80\$000
Superior.	53\$000	55\$000
Bom.	40\$000	45\$000
Regular.	25\$000	32\$000
Branco do Norte.	30\$000	35\$000
Rajado do Norte.	28\$000	32\$000
Melo arroz.	22\$000	30\$000

Açúcar:

Por sacco:

Branco crystal.	55\$000	62\$000
C. amarello.	47\$000	50\$000
Mascavinho.	45\$000	52\$000

Por kilo:

Refinado de 1ª.	—	1\$300
Refinado de 2ª.	—	1\$250
Refinado de 3ª.	—	1\$200

Por sacco:

Mascavo.	40\$000	44\$000
------------------	---------	---------

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas — caixa.....	110\$000	110\$000
------------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas — meia caixa.....	52\$000	65\$000
Cascudo.	—	55\$000
Cascudo Peixelin.	54\$000	58\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos..	2\$800	2\$880
De Porto Alegre — latas com 2 kilos..	2\$800	2\$880
De Porto Alegre — latas com 1 kilo...	2\$800	2\$880
De Laguna — latas com 20 kilos.....	2\$750	2\$830
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	2\$830	3\$000
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	2\$830	3\$000
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	2\$830	3\$000
Mineira e Paulista — latas de 20 kilos..	2\$660	2\$750
Mineira e Paulista — latas de 2 kilos..	2\$660	2\$750

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista.....	\$520	\$750
Rio Grande.	\$500	\$600

Por duas meias caixas:

Estrangeira.	\$700	\$800
----------------------	-------	-------

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais.	1\$100	1\$600
--------------------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª.	4\$000	4\$500
Torrado de 2ª.	3\$800	4\$000

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos moinhos nacionais.....	6\$500	8\$000
----------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — especial.....	18\$000	19\$000
Porto Alegre — fina.....	16\$000	17\$000
Porto Alegre — entrefina.....	14\$000	15\$000
Porto Alegre — peneirada.....	12\$000	14\$000
Porto Alegre — grossa.	10\$000	12\$000
Laguna — peneirada.	12\$000	14\$000
Laguna — grossa.	11\$000	12\$000

Farinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial.....	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo....	—	34\$000
Moinho Fluminense — O O.....	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Nacional.....	—	34\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Brasileira....	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior.	40\$000	45\$000
Preto regular.	28\$000	38\$000
De cores — de Porto Alegre.....	35\$000	50\$000
Preto novo.	45\$000	48\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga.	50\$000	60\$000
Enxofre.	50\$000	55\$000
Branco nacional.	45\$000	50\$000
Branco estrangeiro.	75\$000	80\$000
Amendoim.	40\$000	45\$000
Eradinho.	40\$000	45\$000
Mulatinho.	35\$000	40\$000
De outras procedencias.....	35\$000	38\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello, 1ª.....	40\$000	42\$000
Rio Grande — amarello, 2ª.....	34\$000	38\$000
Rio Grande — commum, 1ª.....	36\$000	39\$000
Rio Grande — commum, 2ª.....	31\$000	35\$000
De Santa Catharina: especial de 1ª.....	34\$000	35\$000
De Santa Catharina: superior de 2ª.....	26\$000	28\$000
De Santa Catharina: baixo de 3ª.....	20\$000	23\$000
Da Bahia: especial.....	90\$000	110\$000
Da Bahia: superior.....	50\$000	70\$000
Da Bahia: bom.....	35\$000	45\$000

Kerozene:

Caixa:

Americano — diversas marcas.....	—	35\$000
----------------------------------	---	---------

Lombo:

Kilo:

De Minas e Paraná.....	3\$800	4\$000
------------------------	--------	--------

Manteiga:

Kilo:

De Minas e Estado do Rio.....	5\$000	5\$600
-------------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello	16\$000	17\$000
Branco	17\$000	18\$000
Mesclado	14\$000	15\$000

Oleo:

Por kilo bruto:

Em barril	—	2\$600
De caroço de algodão.....	—	2\$500
Nacional	—	2\$600

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira.....	81\$000	83\$000
Marca Ypiranga, de cera.....	93\$000	95\$000
Marca Ypiranga, de luxo.....	81\$000	83\$000
Marca "Olho".....	81\$000	83\$000
Marca "Brilhante".....	81\$000	83\$000
Outras marcas.	78\$000	80\$000

Queijos:

Por um:

De Minas.	4\$000	7\$000
De Palmyra typo "Rhen".....	11\$000	12\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso.....	—	8\$500
Do Norte — moido.....	—	9\$700
De Cabo Frio — grosso.....	—	7\$500
De Cabo Frio — moido.....	—	8\$700

Toucinho:

Kilo:

Commum	2\$200	2\$500
De fumeiro	3\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional.	31\$000	35\$000
-------------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	150\$000	180\$000
-----------------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
-------------------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — virgem.....	—	1:400\$000
Estrangeiro — verde.....	—	1:350\$000
Estrangeiro — collares.....	—	1:400\$000

Xarque:

Kilo:

Do Rio da Prata — mantas.....	3\$000	3\$300
Do Rio Grande — patos e mantas.....	2\$500	2\$800
Do Rio Grande — mantas.....	2\$800	3\$000
De Matia Grosso — Patos e mantas...	2\$500	2\$900
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.	2\$400	2\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total? Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de julho de 1929..	256:684\$829	118:517\$918	138:166\$911	541:271\$331	679:438\$242
6 de julho de 1928..	572:973\$380	287:112\$507	285:860\$873	1.311:242\$819	1.597:103\$692
Diferença para mais em 1928.....	316:288\$551	168:594\$589	147:693\$962	769:971\$487	917:665\$450
Receita do mez:					
De 1 a 6 de julho de 1929	2.879:968\$929	1.133:591\$877	1.746:374\$052	5.477:127\$803	6.923:501\$855
De 1 a 6 de julho de 1928	2.281:092\$977	1.107:555\$270	1.173:537\$707	5.058:204\$918	6.231:712\$825
Diferença para mais em 1929.....	598:875\$952	26:039\$607	572:836\$345	118:922\$885	691:759\$230
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1929.....	95.891:797\$349	42.041:720\$179	53.850:077\$170	192.004:536\$057	245.854:613\$227
De 2 de janeiro a 6 de julho de 1928.....	85.389:018\$211	37.451:557\$051	47.937:461\$160	171.041:261\$051	218.978:722\$211
Diferença para mais em 1929	10.502:779\$138	4.590:163\$128	5.912:616\$010	20.963:275\$005	26.875:891\$016

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$507.

Recchedoria do Districto Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 1 a 5 de julho de 1929...	3.451.375\$769
Em 6 de julho de 1929	3.912.880\$324
	3.842.776\$193
Em igual período de 1928	3.645.927\$861
Diferença para mais em 1929	196.958\$329
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de julho de 1929	109.367.677\$987
Em igual período de 1928	110.419.333\$417
Diferença para menos em 1929	1.051.655\$430

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude Publica****DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. Director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 12 do corrente, ás 14 horas, 14 1/4 horas, 14 1/2 horas — 14 3/4 horas, 15 horas, 15 1/4 horas e 15 1/2 horas, respectivamente, os predios sitos á praça Marechal Deodoro ns. 66, 68, 70, 72, 74; praça da Igreja ns. 50, 52 e 54, e rua da Igreja ns. 9, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 5 de julho de 1929. — Dr. Oscar Araujo, secretario.

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 18 do corrente mez, ás 15 horas, os predios ns. 10, 14, 16, 18 e 20, da travessa do Torres, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 4 de julho de 1929. — Dr. Oscar de Araujo.

Assistencia a Psychopathias**MANICOMIO JUDICIARIO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência adminis-

trativa publicado á pagina n. 14.405 do *Diario Official*, de 26 de junho do corrente anno de 1929.

Secretaria do Manicómio Judiciario, em 26 de junho de 1929. — Antonio Alves Filho, escripturario.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 4 julho, fls. 14.943 e 14.944, Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de junho de 1929. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, amanuense.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 27 do corrente, fls. 14.507, Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de junho de 1929. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, amanuense.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTATISTICA CRIMINAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 13 de julho proximo vindouro, na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil (500\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da

cancão depositada e a que se refere á condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concorrente direito a qualquer reclusão ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 25 de junho de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço do base

Couro para embrayagem, diversas dimensões, um.....	5\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord. 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord. 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Camara de ar balão, Royal Cord. 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Peça Fiat n. 76.565, uma.....	\$
Peça Ford, M-111, uma.....	14\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Chapa de ferro galvanizado, 2 x 1, n. 22, uma.....	30\$000
Linha 1/2 cana, murça, de 10", uma.....	2\$800
Laminas de serra de 11", dentes finos, duzia.....	5\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 centímetros de diametro, metro.....	12\$100

GRUPO IV — MASSAMES

Barbantino de 3/32, kilo..	10\$500
----------------------------	---------

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Album para retratos, igual ao modelo, um.....	48\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao do modelo, um.....	43\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao do modelo, um.....	53\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.....	25\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.....	35\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETES

Velocimetro Corbin, para moto Harley, um.....	250\$000
---	----------

GRUPO XXVI — LAVAGEM DE ROUPA

Avental, um.....	2\$000
Toalha, uma.....	\$300

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Viação Guanabara.....	37	Omnibus	3	Julho	1929	Art. 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	96					248 L.....	
Estamparia Colombo.....	4	Carga					
C. F. Materiaes.....	329						
J. E. Cefat.....	2.195					144.....	
M. A. Lage & Comp.....	2.485					248 L.....	
O. Vieira & Comp.....	2.755					144.....	
Ramiro & Comp.....	2.950						
H. Teixeira.....	3.263					248 L.....	
A. C. Gouvêa.....	3.784					144.....	
A. Alves.....	3.808					248 L.....	Motorista.
Obras e Construcções.....	3.897					144.....	Proprietario.
Standard Oil.....	3.951					79.....	
L. Santos.....	4.346					248 L.....	Motorista.
L. Donato.....	4.584						
J. A. Oliveira.....	303	Experiencia					
O. Pagliaro.....	115	Passageiros				102/237.....	Proprietario.
N. T. Raposo.....	122						Motorista.
C. Gamberini & Comp.....	126	Experiencia				248 L.....	Proprietario.
M. Passato.....	146	Passageiros				144.....	
J. Carvalho.....	246					248 L.....	Motorista.
P. Cannigia.....	285					84.....	
N. P. Nunes.....	401					248 L.....	
A. J. Moraes.....	776					102.....	Proprietario.
A. Serra.....	1.066					248 L.....	
R. Leite.....	1.160					92.....	Motorista.
C. Barthazar.....	1.741					243 L.....	
R. Azevedo.....	2.053						Proprietario.
A. A. Ferreira.....	2.075					79.....	
H. C. S. Araujo.....	2.105					102.....	
F. Magalhães.....	2.411					248 L.....	2 partes
C. F. A. Queiroz.....	2.677						
S. E. Cadas.....	2.917					102.....	
Irmãos Vianna & Comp.....	2.927					248 E.....	
F. D'Oliveira.....	2.997						
A. Marques.....	3.077						Motorista.
A. G. Cancio.....	3.571					144.....	
J. R. Forte.....	3.700					102.....	
C. Fukuda.....	3.993					79.....	
I. M. Silva.....	4.026					248 L.....	Proprietario.
R. Campista.....	4.518					81.....	Motorista.
M. V. Caballero.....	4.524					102.....	
J. Mettlach.....	4.611					248 L.....	
W. Mattos.....	4.669						Proprietario.
A. Pinto.....	4.945					102.....	
J. F. Ramos.....	5.045					248 L.....	
R. Helmann.....	5.163					144.....	
L. B. M. Armento.....	5.185						
G. Vidal.....	5.249					159.....	Motorista.
A. M. Lutz.....	5.299					102.....	
M. Cruz.....	5.323					85.....	
H. Waihl.....	5.851					81.....	Proprietario.
A. S. Gomes.....	6.123						Motorista.
A. O. Leal.....	6.488						Proprietario.
A. F. Ferrão.....	6.707					248 L.....	
O. C. Pereira.....	7.194					144.....	Motorista.
J. F. Vianna.....	7.325					248 L.....	
E. E. il.....	7.505					102.....	Proprietario.
A. J. B. Stpel.....	7.567					248 L.....	Motorista.
A. F. Miranda.....	7.651						
D. Silva.....	7.822						
C. Giuseppe.....	7.872					102.....	
A. Valpi.....	8.064					144.....	
W. Alpcim.....	8.119					248 L.....	
R. A. Kronigh.....	8.253					92.....	
M. M. P. Ramos.....	8.281					144, 153.....	
J. J. Fontes.....	8.317					82.....	
A. B. Prager.....	8.408					102.....	Proprietario.

Veiculos	Numeros	Especie do veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Vieira.....	8.414	Passageiros.	3	Julho	1929	Art. 243 L.....	Motorista.
A. A. Sá.....	9.314	"	"	"	"	" 144.....	"
A. A. Queiroz.....	9.335	"	"	"	"	" 151.....	"
J. J. C. Simões Junior.....	9.336	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
G. Vicentim.....	9.376	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
J. D. Pereira.....	9.425	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
E. S. Carneiro.....	9.679	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Mestre & Blatgé.....	9.947	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. M. Na ion es.....	9.949	"	"	"	"	" 79.....	"
J. A. Mello.....	10.067	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. J. Moura.....	10.153	"	"	"	"	"	Motorista.
M. V. Gerpe.....	10.199	"	"	"	"	" 102.....	"
P. Fernandes.....	10.954	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. A. Corrêa.....	11.087	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
W. Hillefeld.....	11.209	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
T. Vivacqua.....	11.239	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	11.325	"	"	"	"	"	"
O. Spelsm.....	11.435	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
O. L. Cruz.....	11.540	"	"	"	"	" 144.....	"
A. R. Figueiredo.....	2.405	"	25	Junho	"	" 102.....	"

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de julho de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas:

Alipio Cardoso, Abel dos Santos Monteiro, Ignacio Carvas, Ernest Cronach, Flavio Nunes, Carlos Ayres Teixeira, João Cavallieri Junior, José Pereira Braga, Octacilio Pinto de Figueiredo e Avelar Cardoso Vieira.

Prova pratica:

Amadeu Domingues, Ulysses Cardoso de Moura e Nicanor Fernandes Portugal.

Prova regulamentar:

Salvador de Oliveira Santos.

Turma suplementar:

José Coé, Domingos Corrozzino, José Maria Ferreira da Silva, Abel dos Santos Queiroz.

— Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas:

Joaquim Alves de Albuquerque, Juracy Rodrigues da Silva, Joaquim Muniz de Azevedo, Raul Gomes de Mattos, Luiz Amabile, João da Silva, Sylvio Fernandes Moreira, Francisco Ferreira Pinto, José da Costa Moura e José Vieira Bastos.

Prova pratica:

Carlos Rodrigues Pereira, José de Jesus Relvas e José Paulo Quiterio.

Prova regulamentar:

Maximino Arantes.

Turma suplementar:

Lino Gonçalez Gonçalez, Antonio Benício Filho e Narciso Mansur.

— Chamada para o dia 8 do corrente, ás 10 horas:

Lucio Toledo Malta, Thomaz Coé, Agostinho Thomaz Moreira, Manoel Joaquim Ribeiro, José Ernesto da Silva, Joaquim Borges Motta, Joaquim José Corrêa, Antonio José Alves, Jarbas Torres Vieira e José da Silva.

— Resultado dos exames effectuados em 21, 22, 24 e 25 do mez findo:

Motoristas aprovados:

Alino Maigne, Mario José Vieira Bastos, Cezar Maspero, Antonio Ribeiro Nunes, João Papoira, Monte, Romeu Arede, Adolph Wissig, Sidney da Rosa Sampaio, Franklin Saraiva, Amaro F. Gonçalves, Leonas Zeigarinkas, Antonio Candido Martins, Peapeguara Bricio, Cyneias Laponte, Oswaldo Chaves Pinheiro, Julita de Oliveira Neves, Oswaldo Bulcão Viana, José Augusto Fernandes, Gonçalo da Costa Amorim, Jerson de Miranda e Souza, Felicio Ferrari, Virgilio Bacellar Ganeça, Carlos Mariano Machado, José da Costa Doria, Mario de Souza Barros, Francisco P. Baptista Figueiredo, Cecilia Guimarães, José Pimenta Corrêa, Carlos Cunha, Durval Machado Nunes, Clariano de Oliveira, Armando Monteiro, Emygdio de Menezes, Gastão Alexia Maigne, Adib Raphael, José J. da Fonseca, John Holden Ford, Maria B. Fernandes, Antonio Corrêa, Manoel Antonio dos Santos, Antonio Rodrigues Duarte, Antonio de Almeida, Joaquim de Pinho Neito e Mario da Silva Laureiro.

Inhabilitados e reprovados, 34.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de julho de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, levo ao conhecimento dos Srs. praticantes nomeados na vigencia do regulamento anexo ao decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda autorizou a abertura do concurso de 2ª entrancia, a que terão de se submeter, devendo, pois, ao mesmo se habilitarem, perante esta secretaria, que os instruirá sobre as condições necessarias.

Os candidatos com o seu requerimento ao presidente juntarão um attestado de sua aptidão para o serviço, passado por seu chefe immediato nesta contadoria e prestarão provas escripta e oral, que versarão sobre as regras de escripturação publica, applicadas a todas as repartições e estabelecimentos do Estado, pratica do funcionamento da Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, 1 de julho de 1929. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario chefe de secção.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de junho ultimo,

communicado a esta repartição pela ordem n. 55, da mesma data, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, resolveu prorogar até o dia 20 de julho corrente, o prazo para a cobrança da taxa de penna d'agua.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929.
— *Bueno-Brandão*, sub-director.

Recchedoria do Districto Federal

EDITAES DE INTIMAÇÃO

N. 156 — Pelo presente, fica intimada a firma Pinheiro Braga & Comp., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 136, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 572, de 1925, instaurado nesta repartição.

N. 157 — Pelo presente, fica intimada a firma Octavio Guinle, á rua da Assembléa (2º andar) n. 48, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 499, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 158 — Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Ribeiro, á rua Gonçalves Dias (2º andar) n. 75, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.349, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 159 — Pelo presente, fica intimada a firma Pereira Rubião & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 204, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 1:200\$000, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 575, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 160 — Pelo presente ficam intimadas as firmas Paulita Hasche e Francisco Franklin da Cunha, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia de 100\$000 (multa) cada uma, e mais o sello devido com revalidação, a primeira, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 481, de 1926, instaurado nesta repartição.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. T 1.618, Dias — Albino José, rua São Pedro n. 261.

N. 12.591 — Oliveira — Aristheu Chaves de, 3ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade.

N. 6.625 — Ramos — Fructuoso Costa Machado, rua Buenos Ayres n. 74.

N. 1.824, Rangel — Eurico (Dr.), rua São Francisco Xavier n. 208.

D 138, A. Marques & Silva, rua D. Laura de Araujo n. 91.

X 2.169, Alves — Angelo José, rua Francisco Muzatori n. 91.

B 656, Caldas — José Franco, rua S. Raphael n. 23, Tijuca.

B 364, Carneiro — Francisco Antonio Mello, rua Municipal n. 28.

R 1.674, Carneiro — Horacio Barboza, rua Gago Coutinho n. 47.

V 3.123, Carneiro — Isais Alves, Quartel da Policia Militar.

V 3.292, Carneiro — Mancel Gomes, rua 24 de Maio n. 631.

B 1.926, Paulo Estevo de Berrêdo, rua Carvalho de Sá n. 47.

N 240, Carrazedo — Bento Manoel de, rua Araujo Leitão n. 7.

X 1.158, Carvalheira — Joao Theophilo, rua S. Gabriel n. 40.

I 533, Carvalho — Abilio, rua Maria Eugenia n. 33.

O 3.343, Carvalho — A Ja'berto Borges de, rua Primeiro de Março n. 84, 1º andar.

P 3.304, Carvalho — Almino Vieira de, rua do Bispo n. 36.

K 255, Carvalho — Amelia Augusta de, rua Alvaro Ramos n. 93, Botafogo.

P 1.753, Carvalho — Antonio da Silva, avenida Salvador de Sá n. 2, Quartel.

A 2.178, Carvalho — Armino Teixeira de, rua S. José n. 48.

P 1.915, Carvalho — Arnaldo Freixas Ferreira, avenida Rio Branco n. 135.

M 463, Carvalho — Augusto Cotrim Moreira de, rua Francisco Octaviano n. 17.

A 1.108, Carvalho — Carlos Guimarães Vieira de Campos de, rua S. Clemente numero 506, Botafogo.

H 639, Carvalho — Domingos Gusmão de, avenida Rio Branco ns. 106/108.

U 276, Carvalho — Elvira Martins Pereira de, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

S. Cor. 102, Carvalho — Fernando Setembrino de, rua Ramon Franco n. 59.

G 561, Carvalho — Fernando Viriato de Miranda, rua Machado de Assis n. 73.

V 4.479, Carvalho — Joaquim Cerqueira de, rua Bambina n. 55.

M 774, Dias — Bartholomeu Martins, rua S. Januario n. 230.

V 3.970, Dias — Manoel Ferraz, rua Firmino Fragozo n. 73.

A 2.058, Domingues — Germano, rua São Luiz Durão n. 43.

X 3.998, Fonté — Jorge Faoul, avenida Mem de Sá n. 35.

H 483, H. Bloem, rua da Gloria n. 90.

C 1.110, Mattos — Abilio Meirelles de Azevedo, rua Primeiro de Março n. 71, sobrado.

P 2.425, Mayall — Aliredo João, rua da Prainha n. 13.

M 1.727, Murad — Nabih, rua da Alfandega n. 286.

P 3.763, Serur — Jorge Sarah, rua General Rocca n. 60.

N. 261, A. Pedro Garcia, rua Senhor dos Passos n. 91.

N. 8.168, Albano — Maria Emilia, rua Buarque de Macedo n. 23.

N. 833, Assumpção — Joaquim Moreira, avenida Suburbana n. 2.535.

N. 10.035, Cunha — Altina, rua Toneleros n. 216, Copacabana.

N. 2.670, Fernandes — José Joaquim, estrada Marechal Rangel n. 95.

N. 2.833, Ferreira & Rodrigues, rua Marina n. 190, Marechal Hermes.

N. 417, Garcia — José Alvarez, rua do Lavradio n. 150.

N. 10.936, Guimarães — José, rua Jardim Botânico n. 418.

N. 4.938, Marques — Hercilia, rua Abilio n. 71.

N. 5.640, O. Monteiro da Fonseca, rua Recente Feijó n. 41.

N. 2.697, Peres — Maciel Alonso, praça das Perolas n. 8, Estação do Sapê.

N. 6.394, Raulino — Otto, rua Cruzeiro do Sul n. 56.

N. 6.535, Ribeiro — Vicente Alves, estrada da Ilha sem numero, Freguezia de Guaratibá.

N. 2.857, Santos — José Joaquim dos, rua General Pedra n. 19.

N. 7.051, Serra Junior — Ignacio, rua da Capella n. 149, Estação de Anchieta.

N. 7.985, Vaz — Fernando, travessa D. Manoel n. 6.

N. 1.147, Vieira — Joaquim Assis, rua José Bonifacio n. 58.

N. C 807, A. Prestes & Comp. Ltda., rua Santa Luzia n. 89.

N. 2.184, Costa — Amelio Chrispiniano da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. A 1.588, J. Gouvêa, rua Haddock Lobo n. 155.

Ns. S 1.070 e 891, Luiz Moutinho & Irmão, rua Marechal Rangel n. 376.

N. D 1.131, Machado — Beatriz da Rosa, rua S. Francisco Xavier n. 157.

N. B 1.311, Mallo — Anesio Borges Monteiro de, Directoria do Pessoa da Armada.

N. S 1.347, Naylor — Rose, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

N. 5.763, Netto — José Almeida, Banco do Brasil.

N. 5.775, Neto — Manoel Carvalho, Largo da Carioca n. 14.

N. 5.851, Neves — Mariano de Figueiredo, rua Marquez de S. Vicente n. 194.

N. 5.805, Nicolau — Victor, rua Conde Dutra n. 72.

N. 5.844, Nogueira — José Gorgulho (Dr.), rua José Vicente n. 11.

N. 5.845, Nogueira — José Joaquim, rua Colina n. 55.

N. 5.879, Novis — Maria, rua Ibituruna n. 81.

N. 6.041, Oliveira — Mancel Gomes, Avenida Rio Branco n. 125.

N. 6.048, Oliveira — Maria José, Estrada Velha da Pavuna n. 85.

N. 6.083, Oliveira — Virginio, rua Adalgiz, Aleixo n. 34 A.

N. 6.090, Onthurn — João Muller, rua Camerino n. 71.

N. 6.104, Osnato — Luiz S., Avenida 28 de Setembro n. 303.

N. 6.113, Ourique — Paulo Jacques, rua Frei Caneca n. 81.

Ns. Y 2.308 e 971, Pagusin — João Marino, Avenida Paulo Frontin n. 333.

Ns. S 90 e 150, Penido — Leopoldina da Silva Marquez, rua Coronel Figueira de Mello n. 416.

N. A 3.003, Pereira — Lino Nêva de Sá, rua Humayta n. 60, C/IV.

N. A 1.835, Pires — Manoel Valerio, Praça de Botafogo n. 18.

N. 6.535, Pombo — Bartholomeu de Souza, Directoria Geral dos Correios.

N. 2.815, R. Filho — Carlos, rua Dr. Saitamini n. 53.

N. A 2.581, Reich — Willy, Caixa Postal n. 1.385.

A 1.957, Rocha — Geraldo, Avenida Rodrigues Alves n. 434.

Ex-of. 7.241, Romaghero Filho — Eduardo, rua Nove de fevereiro n. 66/A.

Ex-of. 2.637, Sant'Anna — Ed, rua Theodoro da Silva n. 325.

Ex-of. S 1.778, Schuartz — Jayme, rua Visconde de Itabora n. 111.

Ex-of. S 1.556, Silva — Alfredo Bernardes da, rua Voluntarios da Patria n. 177.

Ex-of. 7.821, Silva — Marsylvio R: da, rua D N. 5, Realengo.

Ex-of. 8.533, Teixeira — Oswaldo B., rua do Passio n. 2, 9º andar.

Ex-of. S 1.751, Titone — Vicente, Praça Tiradentes n. 45.

Ex-of. S/1.727, Vianna — Joaquim, rua Hermengarda n. 48.

N. 1.959, Avila — Marciano de Oliveira E., rua Buenos Ayres n. 37.

P 86, Branda — Afonso, rua General Rocca n. 134.

Q 1.139, Burce — Juvenino de Farias, rua Souza Franco 112, casa 2.

P 87, Gonçalves Nunes & Corp., rua Conde de Bomfim n. 293.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados das datas de 7 e 8 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e de 5 a 10 dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA "AQUISICÃO DE REACTIVOS E UTENSILIOS DE VIDRO E PORCELANA, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DE LABORATORIOS."

De ordem do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, faço publico que está aberta a nova concorrência administrativa autorizada pelo senhor ministro da Fazenda, segundo a ordem n. 14, de 28 de setembro do anno proximo findo, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, para fornecimento no presente exercicio de "reactivos e utensilios de vidro e porcellana, por ter sido annullada pelo mesmo Sr. doutor director a primeira concorrência, de accordo com os arts. 740 e 749 do Codigo de Contabilidade.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I. A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a directoria desta repartição, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, imposto sobre a renda, e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata de companhia ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anónima, deverão ser apresentados, além dos recibos dos impostos, o *Diário Oficial* em que houverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista dos accionistas, estatutos e certidão da Junta Commercial, que provem haver sido alli archivados esses documentos.

II. As propostas, que serão abertas nesta repartição ás 15 horas do dia 22 do corrente mez, em presença dos interessados, deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, com a declaração: "Proposta para fornecimento", em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de mil réis (1\$) por folha e rubricadas todas as folhas.

III. As propostas não poderão conter emendas, rasuras e entrelinhas, só men-

cionando os numeros de ordem por algarismos e o preço dos artigos por extenso e em algarismo em moeda brasileira (papel), (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso) e deverão conter uma declaração de completa submissão ás condições deste edital e também ás disposições do Codigo de Contabilidade da União, não sendo aceitas as propostas que se afastarem destas condições.

IV. Nas propostas deverá existir a declaração da entrega immediata dos artigos e do compromisso de fornecer artigos eguaes ás amostras existentes neste laboratorio, ficando os proponentes que se recusarem a satisfazer as encomendas sujeitos ás penalidades de que trata o art. 762 do Codigo de Contabilidade.

V. A concorrência poderá ser annullada si assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer indemnização.

Laboratorio Nacional de Analyses, 5 de abril de 1929. — *Ferdinando Ferreira Soares*, dactylographo-archivista.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Concurrença permanente para fornecimento de um "bureau ministre", nos termos do artigo 52, do Codigo de Contabilidade

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a clausula sexta, do edital de concorrência permanente, para fornecimento de um "bureau-ministre", a esta repartição, publicado no *Diário Oficial*, do dia 18 de junho, a paginas 13.882, realizarse-hão, no dia 8 do corrente mez de julho, ás 14 horas, no Gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, desta directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas de accordo com o referido edital, pelos concorrentes da seguinte lista de idoneidade.

Santos Seabra & Comp.

Souza Baptista & Comp.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 6 de julho de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NOS BATELÕES LAMEIROS NUMEROS 1 E 2, DO SERVIÇO DO CANAL DO MANGUE

Faço publico que as firmas M. S. Lino e S. A. Construções Navaes, proponentes á concorrência publica para execução dos concertos referidos, foram consideradas idoneas e ficam convidadas a assistir á abertura de suas propostas, nesta Fiscalização, ás 14 horas, do dia 8 do corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. Em 5 de julho de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convido o praticante de trem, *Candido Elesbão da Silva*, a comparecer dentro do prazo de 15

dias, a contar desta data, á Secção do Movimento, afim de satisfazer uma exigencia constante do processo em que solicitou um anno de licença, em prorrogação. (Processo L 72.62.29-C.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 66

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o proximo dia 16 de julho corrente, a concorrência permanente n. 66, que estava convocada para o dia 9.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de julho de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 deste mez, sobre diversos materiaes, cuja realização é a 17 deste mez, ás 15 horas impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XVII

Exercicio de 1929

Aviso

Tendo sido annullada a concorrência referente á reparação de quatro eixos de locomotivas de cremalheira, conforme acta de julgamento, publicada no *Diário Oficial* de 3 deste mez, chamo attenção dos senhores interessados, por ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está sendo publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, e cuja realização da concorrência é a 22 proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

As normas do edital são as mesmas já approvadas pelo Sr. ministro, relativas á concorrência anterior, sobre o mesmo material.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 6 de julho de 1929. — *Harold Chorkratt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XVI

AVISO

Tendo sido annullada a concorrência referente ao fornecimento de vigas de aço destinadas á ponte sobre o rio Paquequer, no kilometro 32, conforme acta de 27 deste mez, chamo a attenção dos senhores interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está publicado no *Diário Oficial* de 3 de julho corrente, e cuja realização da concorrência é a 18 do mez proximo, ás 15 horas.

As normas do edital são as mesmas approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativas á concorrência anterior.

Estrada de Ferro Therezopolis-Rio, 3 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO DE TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 15

De ordem do Sr. director aviso aos interessados que fica transferida para o dia 24 do corrente mez, a concorrência administrativa permanente n. 15, visto ter havido alteração na relação dos materiais.

Para melhor orientação dos interessados foi organizado nesta data novo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, 5 de julho de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 15

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmitida a esta Estrada em officio n. 10, de 4 de janeiro de 1929, e recommendação constante do officio n. 1.114, de 24 de junho de 1929, fago publico que até ás quatorze horas do dia 24 de julho de 1929, nesta Secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento dos materiais constantes da relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da Estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma comissão, engenheiro-chefe da Locomoção e almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrados, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento das inscrições, será julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo senhor director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV — Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente selada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespéra do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na Thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de

quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a sua proposta.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia para o proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na Thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro, não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos dos materiais devem ser feitos para a estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oeste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, frete até Barra Mansa, bem como os riscos de transportes.

XIII — O fornecimento dos artigos de que é objecto esta concorrência deverá ser feita dentro do prazo de trinta dias, após o recebimento do respectivo pedido assignado pelo Sr. almoxarife.

XIV — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XV — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas do edital.

XVI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

XVII — Os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

XVIII — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscrição, só podendo ser alterados depois de decorrido esse prazo.

Relação dos materiais a que se refere este edital

Correia de sola dobrada de 10", metro.

Correia balata de 5", metro.

Correia balata de 6", metro.

Correia superflux de 2" x 4 laminas, metro.

Correia superflux de 3" x 4 laminas, metro.

Fillele branco, metro.

Fillele encarnado, metro.

Fillele verde, metro.

Linhas meia canna bastardas de 11", uma.

Linhas meia canna bastardas de 16", uma.

Linhas paralelas murças de 12", uma.

Gomma arabica em pedra, clara de primeira qualidade, kilo.

Bombas "Gould" para esgotamento, tipo chalanee uma.

Lençoes de linho de 2,10 x 1,20 com as iniciais E.F.O.M., conforme amostra, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 5 de julho de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Cavalcante de A. Camara, estrada Marechal Rangel n. 605, 125\$350.

Carolina Alves da Silva, estrada do Quitungo ns. 246, 246 A e 248, 108\$754.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.632, réis 14\$911.

Francisco Antonio Rodrigues, rua Wenchenek n. 57, 10\$405.

Ernesto Manna, rua Maragogy n. 55, 8\$153.

Francisco Ceciliano, estrada do Quitungo n. 63, 10\$157.

Lino da Silva Couto, estrada Marechal Rangel n. 818, 114\$597.

Miguel Fiorito, rua Tupy n. 11, réis 10\$945.

Alfredo Augusto Lourenço, rua Gonzaga Duque n. 37, 7\$366.

Anestor Pereira da Cruz, estrada Barro Vermelho n. 152, 11\$845.

Proprietario, rua Goyaz n. 350, 7\$138.

Proprietario, rua Belmira n. 88, réis 21\$009.

Antonio Valle, rua Fagundes Varella n. 57, 7\$668.

Proprietario, rua General Bellegardo n. 25, 68\$610.

Proprietario, rua A. n. 11, Fazenda da Bica, 3\$835.

Proprietario, rua João Barbalho numeros 175 e 177, 1\$911.

- Proprietário, rua Sá n. 146, 78941.
 Proprietário, rua Bernardo Guimarães n. 24, 133121.
 Proprietário, rua Gomes Serpa n. 44, 113971.
 Companhia do Gaz, rua Archias Cordeiro n. 188, 34458.
 Proprietário, rua Cesaria n. 27, réis 103057.
 Proprietário, rua Ferreira Sampaio e fundos, 7, 83912.
 Francisco Braz, rua Condessa Belmonte n. 98, 93025.
 Light and Power Co. Limited, rua D. Romana n. 211, esquina do Cabugú, 63617.
 Proprietário, rua Martins Costa n. 40, 63321.
 Proprietário, rua Gaspar n. 62, 33291.
 Proprietário, avenida Suburbana numero 2.344, 103198.
 Proprietário, rua Cirne Maia n. 127, 93048.
 Proprietário, rua Raul Barroso n. 23, 123754.
 Maria I. S. A. Costa, rua Francisco Fragoso n. 21, 73871.
 Proprietário, rua D. Claudina n. 151, 43862.
 Gertrudes Pestana F. Pinto, rua Cabugú n. 31, 63978.
 Proprietário, rua Thereza Cavalcante n. 12, 73811.
 Proprietário, rua Nerval de Gouveia n. 147, 233599.
 Proprietário, estrada Nova da Pavuna n. 250, 133249.
 José R. de Carvalho, rua Dias da Cruz n. 414, 1273487.
 Minervino Pereira da Silva, rua Larrindo Filho n. 76, 73109.
 Maria Celia Reis, rua Domingos Pires n. 78, 53122.
 José Miguel, rua A n. 117, Villa Therezinha, 103754.
 Manoel Caetano de Lemos, rua A numero 129, Villa Therezinha, 103754.
 Adolpho Linckon, rua João Felipe n. 7 e 11, 91325.
 Marianna A. A. Silva, rua Alvares Cabral n. 50, 53322.
 Alfredo Belém Filho, rua do Souto n. 94, 103699.
 Antonio e Umbelino Nerys, rua Francisca Meyer n. 52, 133809.
 Salvador Ceciliano, rua Dez n. 32, Villa Engenho da Rainha, 103754.
 João Ramos, rua Joaquim Soares numero 24, 103699.
 Proprietário, rua da America n. 19, 83404.
 Proprietário, rua da America n. 43, 113164.
 Proprietário, rua da America n. 53, 73603.
 Athanasio José de Moura, rua Marquez do São Vicente n. 13, casas IX, X, XI e XII, 103350.
 Adolpho Sá, rua Guataparã n. 9, réis 193090.
 Maria A. A. Nogueira, rua Bento Ribeiro n. 73, 463134.
 João Rustichelli, rua Praga n. 112, 53202.
 Joaquim Felix, rua Miguel Ferreira n. 155, 143661.
 Belmiro de Almeida, rua Wandenkolk n. 2, casa V, 43772.
 Mauro de Oliveira, rua Dr. Nunes numero 222, 263751.
 Nelson de Souza Santos, rua Theotônio de Brito n. 77, 143664.
 Pedro Joaquim Calheiros, rua Sargento Ferreira n. 71, 93545.
 Bernardo A. de Oliveira Gama, Largo da Matriz de Irajá sem numero, 193681.
 Manoel Homem, rua da Regeneração n. 93, 263709.
 Leonizia Brano Masson, Travessa Laurinda n. 36, 33732.
 José Antonio Alberto, rua Leonor Mascarenhas n. 40, 33522.
 Antonio Julio Sebastiano, rua Lobo Junior n. 231, 53551.
 Antonio Mendes Soares, rua Bomsucesso n. 37, 43512.
 Proprietário, rua Visconde Duprat numero 23, 183601.
 Proprietário, rua Julio do Carmo numero 188, 183601.
 Proprietário, rua da Prainha n. 10, 173117.
 Light and Power Co. Ltd., rua Marchal Floriano n. 147, 93173.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão de São Felix n. 18, 93173.
 Proprietário, rua da Gambôa n. 357, 673684.
 Proprietário, rua Senador Pompeu n. 6, 273701.
 Celestino Fortunato de Abreu, rua Marchal Floriano n. 100, 123822.
 Aracy A. Soares Fraissard, rua Alvaro Borgerth n. 27, 903452.
 Cayo Arellano, rua Itoby n. 15, réis 153874.
 Miguel F. Rodrigues Pinheiro, rua Dias da Cruz n. 258, 623162.
 Manoel Soares Villas, rua Caetano da Silva n. 132, 73249.
 João Confradeus Binder, rua Mello Moraes n. 54, 73249.
 Adriano dos Santos Miguel, Est. Automovel Club n. 325, casa I, 93191.
 Manoel Carvalho, rua Mucio Teixeira n. 32, 23735.
 José do Carmo Cardoso, rua Xisto Bahia n. 100, 73297.
 Annibal Gomes, rua Magalhães Couto, n. 112, 173599.
 Pedro Pereira de Souza, Travessa Francisco Matheus n. 30, casa IV, réis 123293.
 Antonio Teixeira, rua 19 de Outubro n. 29, 83346.
 João de Souza Botas, rua Leonidia numero 71, casas V e VI, 123440.
 Antonio Pires Junior, rua A n. 51 — Villa Maria, 93602.
 Celestino Alberto Claro, rua Pereira Landim n. 19, 383880.
 Espolio de José da Rocha, rua Major Conrado n. 128, 53954.
 O mesmo, rua Major Conrado n. 128 A, 53954.
 Aristão G. Neves, rua Nacional ns. 20 e 22, 183170.
 Carolina de Carvalho Santos, rua Inhambaby n. 12, 53954.
 Avelino Francisco Gomes, rua Oliveira de Figueiredo n. 26, 143806.
 Antonio Teixeira, rua Maria Rodrigues n. 31, 73368.
 Antonio Riedlinger, Avenida Automovel Club n. 930, 413986.
 José Maria dos Santos, rua Joanna Fontoura n. 109, 113631.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 29, Penha, 93754.
 José Pedro Alexandre, rua Panamá n. 123, 53341.
 Ramiro Rosa da Silva, rua das Missões n. 211, 53552.
 Guilherme O. Campos, rua Josephina de Novaes n. 47, 103001.
 Plinio Rodrigues e Manoel da Motta, rua Borborema n. 32, 173251.
 Epiphano da S. Assumpção, rua D. n. 78, Bairro Gloria, 113099.
 Carlos da S. Guimarães e outros, Travessa Olinda dos Santos n. 5, frente e 5 fundos, 193895.
 Pedro Graça de A. Tranco, Travessa Horacio n. 6 A, 143285.
 Joaquim Leandro da Motta, rua Major Rego n. 243, 53239.
 Ambrosio Ferreira Cabiló, rua Lima Drummond n. 160, 143660.
 Joaquim Leandro da Motta, rua Paranhos n. 251, 53239.
 Arthur Soares de Souza, rua Um numero 22, Ramos, 103750.
 Daniel Victorino de Souza, rua Cecy n. 8, 103750.
 Isolina Leopoldina Vianna, rua Antonio Rego n. 173, 103675.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 159, 83590.
 Proprietário, rua Visconde do Paranaguá n. 15, 363190.
 Proprietário, rua Alice n. 138, réis 83872.
 Proprietário, rua Alice n. 88, réis 73377.
 Proprietário, rua Alice n. 82, réis 93666.
 Proprietário, rua Junquilhos sem numero, 63791.
 Proprietário, rua Leite Leal n. 4, casas I, XII e XVII, 93175.
 Proprietário, rua Alice n. 24, réis 173141.
 João Jesus Cardoso, rua Rego Lopes n. 33, 63519.
 Proprietário, rua Costa Bastos n. 82, 53490.
 Proprietário, rua São Carlos n. 80, 143655.
 Société Anonyme du Gaz, rua Cardoso Junior n. 268, fundos, 103621.
 Proprietário, rua Alice n. 138, réis 63269.
 Proprietário, rua das Laranjeiras numero 107, casa V, 83124.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Sertorio e/f ns. 48 e 54, 243641.
 Proprietário, rua Barão do Sertorio n. 37, 163982.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 167, 83138.
 Light and Power Co. Ltd., rua Santo Amaro e/f n. 28, 53253.
 Antonietta Carvalho Borges, rua Delgado de Carvalho n. 67, 63519.
 Idalina Leal da Rosa, rua Barão de Itapagipe n. 245, 63519.
 Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 153, 93394.
 Proprietário, rua Cosme Velho n. 256, 103241.
 Proprietário, rua Fallet n. 49, 63791.
 Proprietário, travessa Agra Filho n. 33-A, 53490.
 Proprietário, travessa Agra Filho numero 31, 53490.
 Proprietário, rua Francisco Muratori n. 110, 103999.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 119, casa II, 83124.
 Proprietário, rua Pereira da Silva n. 151, 163193.
 Leonor Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 53843.
 Proprietário, rua Leite Leal n. 32, 153422.
 Proprietário, rua Navarro n. 113, 53997.
 Société Anonyme du Gaz, avenida Rodrigues Alves em frente a estação do Corpo de Bombeiros, 533182.
 Proprietário, rua da Misericórdia numero 8, 173481.
 Proprietário, rua Regente Feijó n. 80, 133986.
 Proprietário, rua Jogo da Bola n. 43, 133353.
 Proprietário, rua Barão de São Felix n. 100, 183580.

Proprietario, travessa das Partilhas n. 16, 98987.
 Antonio Ferreira de S. Torres, rua General Pedra n. 15, 278388.
 Proprietario, rua Laura de Araujo numero 134, 398790.
 Proprietario, rua Coronel Figueira de Mello n. 267-A, 228466.
 Proprietario, rua Anna Guimarães numero 35, 78990.
 Joaquim de Moura Martins, rua Coronel Figueira de Mello n. 253, 549660.
 Alberto Souza Braz, rua D. Anna Nery n. 1, 48652.
 Société Anonyme du Gaz, rua Saltamini n. 213, 128978.
 José Corrêa de Azevedo, rua Silva Rego n. 38, casas I a VI, 228245.
 Josephina Dias Silva e outro, rua Coronel Figueira de Mello n. 411, 338522.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.261, 248573.
 Proprietario, rua Isolina n. 263, 38775.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.800, 68661.
 Proprietario, praça do Engenho Novo n. 16-B, 438292.
 Proprietario, rua Lins de Vasconcelles n. 499, 298850.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 700, 78039.
 Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 78412.
 Proprietario, rua José Bonifacio numero 190, 48972.
 City Improvements, rua Jacintho numero 48, 108852.
 Proprietario, rua Florentina n. 18, 148920.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 9, 108772.
 José de Almeida, estrada Henrique de Mello n. 36, 158434.
 Olga Isidoro Ventura, rua Maria Freitas n. 44, 188170.
 Herculanio Marçal, rua Caicó n. 299, 188170.
 Antonio Corrêa de Mattos, rua João Viceré n. 59, 328686.
 Joaquim Rodrigues, rua Mendes de Aguiar n. 45, 158434.
 João Abralão Ellis, estrada do Juar, ns. 5 e 7, 438240.
 Affonso Ferreira Vaz, rua Japurá numero 55, 188170.
 José Antonio de Castro, rua Albano n. 43, 188170.
 Deolindo Sá, rua Jarina n. 74, 188170.
 Dungaio Zangli, rua Vinte e Oito numero 24, 208125.
 Manoel Fernandes, rua Capitão Barão n. 5, 178075.
 Antonio Delio, estrada do Porto de Inbaúma n. 327, 178075.
 Lima & Jorge, Ltd., rua Gottemburgo n. 93, 958680.
 Aldovrando Benevides Galvão, travessa Magalhães Castro n. 46, 178117.
 João B. Guimarães, rua Marquez de S. Vicente n. 115, 228668.
 C. Buarque de Holanda, rua Maria Angelica n. 39, 648388.
 General Clodoaldo da Fonseca, rua 12 de Maio n. 20, 348686.
 Silva Santos, rua 12 de Maio n. 6, 458112.
 Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Real Grandeza n. 38, casa IV, 408182.
 Cotonificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 157, 288326.
 Proprietario, rua Sorocaba n. 83, 338895.
 Oscar Vaz, rua 4 de Setembro n. 120, 318960.

Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente ns. 325 e 327, 428829.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão da Torre n. 262, 448823.
 Proprietario, rua Toneleros n. 153, 538751.
 Proprietario, rua Macedo Sobrinho numero 38, 468688.
 Proprietario, rua Humaytá n. 288, 908119.
 Dr. A. Ferreira, rua do Pau n. 44, 98525.
 Alvaro Costa, rua Custodio Serrão numero 17, 238251.
 Tenente Filgueiras, rua 12 de Maio n. 31, 68084.
 Light and Power Co. Ltd, avenida Ruy Barbosa sem numero, 1888122.
 A mesma, rua Marquez de Abrantes ns. 105, 107, 378212.
 A mesma, praia de Botafogo n. 480, 138483.
 Luiza Ferreira da Costa, rua Visconde de Itaúna n. 105, 238101.
 Pedro E. Salgueiro, rua Visconde de Itaúna n. 121, 318613.
 Proprietario, rua Pedro Alves numero 100, 198155.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 186, 188218.
 Proprietario, rua Senhor de Mottosinhos n. 79, 148273.
 Proprietario, rua America n. 45, réis 148191.
 Proprietario, rua Dr. Ezequiel numero 53, 188313.
 Light and Power Co. Ltd., rua Marechal Floriano ns. 113, 117, 123, 125 e 129, 348156.
 Companhia Predial, rua Alberto de Campos n. 74, casa VI, 218993.
 Manoel Xavier de V. Pedrosa, rua Alvaro Ramos ns. 135, 137, casas V, VI, VII e VIII, 358004.
 Almir Gomes Figueira, rua Ipanema n. 33, 1158652.
 Alda Portella R. Siqueira, rua Joaquim Nabuco ns. 134, 132 casa I e II, 1173752.
 Raymundo B. de Carvalho Netto, rua Redemptor n. 383, 188256.
 Secção de Expediente, em 4 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias de ns. 518 a 592 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas infernos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Iguatemy n. 12, Leopoldina Adelaide Moreira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 14, Leopoldina Adelaide Moreira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 16 Francisco Augusto Tavares Franco.
 Rua Barão de Iguatemy n. 20, João Pedro Pereira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 48, Manoel Fernandes da Rocha.
 Rua Barão de Iguatemy, casa I, numero 50, José Erdeiro da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 50, José Erdeiro da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy n. 88, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy n. 90, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy n. 92, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 98, Affonso Freire d'Almeida.

Rua Barão de Iguatemy, casa VII numero 98, Affonso Freire d'Almeida.
 Rua Barão de Iguatemy n. 102, José Pacheco de Aguiar.
 Rua Barão de Iguatemy n. 126, Othomar Muller.
 Rua Barão de Iguatemy n. 131, Othomar Muller.
 Rua Magalhães Castro n. 147, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Magalhães Castro n. 155, João da Silva Cardoso.
 Rua Magalhães Castro n. 228, Armando Soares de Almeida Sobrinho.
 Rua Magalhães Castro n. 229 A, José Rodrigues de Mattos.
 Rua Magalhães Castro n. 17, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 19, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 21, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 29, Leonor Aquilla Santos e outro.
 Rua Magalhães Castro n. 33, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Magalhães Castro n. 43, Lydio da Rocha Serpa.
 Rua Magalhães Castro n. 55, Custodio da Rocha Azevedo.
 Rua Magalhães Castro n. 59, Izidio Dias Pinto Aleixo.
 Rua Magalhães Castro n. 61, Izidio Dias Pinto Aleixo.
 Rua Magalhães Castro n. 63, Manoel Rosa Bento.
 Rua Magalhães Castro n. 63 A, João Bastos de Oliveira.
 Rua Magalhães Castro n. 65, João Bastos de Oliveira.
 Rua Magalhães Castro n. 79, José Rebello de Figueiredo.
 Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy n. 108, Mario Natividade e Nair Gomes.
 Rua Barão de Iguatemy, casa VI, numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa VIII numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IX numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XI numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XVI numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XVIII n. 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XIX, numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Magalhães Castro n. 180, coronel Alfredo Braga.
 Rua Chaves Faria n. 89, Dora e Olgo Muniz Freire.
 Rua Barão de Iguatemy n. 117, Joaquim Borges Valladão.
 Rua Conde de Baependy, casa XI numero 124, Cesar Augusta Bordinho.
 Rua Esteves Junior n. 3, Custodio da Costa Braga.
 Secção de Expediente, em 4 de julho de 1929. — (Assinatura illegivel) — chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 167 da rua Visconde de Itaúna, Sr. José Garcia Pacheco, a satisfazer em nossa thesouraria, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de cinco dias, a contar de 8 do cor-

rente, o pagamento de 50\$000, findo o qual será o mesmo enviado à cobrança executiva.

Secção de Expediente, 5 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias o na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Livramento n. 100, 17\$688.

Companhia do Gaz, rua Buenos Aires n. 69, 14\$748.

Proprietario, rua Sachota n. 39, réis 11\$318.

Proprietario, rua D. Minervina n. 15, 21\$293.

Proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 30, 14\$448.

Proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 47, 19\$850.

Light and Power Co. Ltd., rua Lavradio n. 168, 26\$737.

Clara Z. de Oliveira, rua 13 de Maio n. 941, 97\$602.

Proprietario, rua Livramento n. 126, 23\$918.

Proprietario, rua Sara n. 94, réis 8\$526.

Proprietario, Travessa Torres n. 3, 21\$848.

Proprietario, rua Assembléa n. 53, 47\$998.

Proprietario, Ladeira João Homem n. 30, 8\$075.

Proprietario, rua Saude n. 197, réis 20\$295.

Antonio J. Terra, Avenida Mem do Sá n. 99, 21\$045.

City Improvements Co. Ltd., rua Coronel Pedro Alves em frente ao n. 205, 93\$963.

Société Anonyme du Gaz, rua S. Bento n. 28, 63\$880.

Proprietario, rua S. Pedro n. 58, 49\$220.

Proprietario, rua Senhor dos Passos n. 125, 17\$623.

Manoel Arou, Travessa do Sereno numero 39, 61\$979.

Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 24, 14\$288.

Proprietario, rua João Caetano numero 117, 13\$713.

Proprietario, Praça Mauá n. 22, réis 8\$415.

Elias Miguel Massad, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 5\$032.

José Barcellos Borges, rua Leoncio de Albuquerque n. 8, 45\$520.

Proprietario, rua Julio do Carmo numero 66, 18\$313.

Proprietario, rua Conselheiro Josino n. 9, 94\$004.

Proprietario, Avenida Thomé de Souza n. 138, 25\$337.

Proprietario, rua Froi Caneca n. 92, 61\$022.

Hime & Comp., rua Lavradio n. 49, 17\$887.

Proprietario, rua Republica do Perú n. 75, 51\$022.

Proprietario, rua Alpha n. 111, réis 60\$837.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa, em frente ao n. 64, réis 16\$470.

Proprietario, rua Gambôa n. 123, réis 17\$615.

Proprietario, rua Saude n. 187, réis 19\$491.

Proprietario, Ladeira do Faria numero 177, 7\$418.

Proprietario, rua Uruguayana n. 129, 51\$333.

Elias Miguel Massad, rua Leoncio Albuquerque n. 26, 20\$372.

Proprietario, Avenida Salvador de Sá n. 56, 91\$219.

V. O. T. M. de S. Francisco de Paula, Largo de S. Francisco de Paula, 45\$668.

Proprietario, rua Senhor Mattosinhos n. 79, 16\$977.

Proprietario, rua D. Julia n. 74, réis 53\$158.

Proprietario, Ladeira do Barroso numero 33, 10\$255.

Proprietario, rua da Saude n. 133, 24\$060.

Proprietario, rua Sarah n. 69, réis 20\$223.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 209, 29\$698.

Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 32\$407.

Proprietario, rua Cardoso Marinho n. 43, 7\$236.

Sociedade Lar Brasileiro, rua do Ovidor n. 90, 140\$189.

João A. Villar Durão, rua Carmo Netto n. 22, 7\$159.

Proprietario, rua General Pedra numero 379, 3\$944.

Proprietario, rua Nabuco de Freitas n. 84, 22\$934.

Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 105, 29\$693.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa ns. 42, 50, 54, 56, 58, 60 e 62, 102\$759.

Sociedade Hespanhola Beneficente, rua Riachuelo n. 302, 7\$889.

José Cosme da Silva, rua Vital n. 99, 7\$508.

Cândida de Carvalho, rua Maranhão Irineu Francisco Souza, rua A n. 48 — Villa Pilares, 10\$405.

Ernani Chagas de Moura, rua Paulo de Araujo n. 184, 14\$149.

João Antonio de Moura, rua Francisca Bieze n. 43, 8\$153.

Ignacio P. Sardinha, rua Luiz Vargas n. 98, casa IX, 7\$803.

Antonio O. Blanco, rua da Abolição n. 110, 108\$348.

Osorio Vianna, rua Luiz Vargas numero 98, casa VI, 5\$552.

Edmundo Augusto Faria, rua Castro Lopes n. 72, 5\$122.

Antonio Quintas, rua B n. 49 — Villa Pilares, 8\$153.

Companhia Edificadora do R. Janciro, rua Piauhhy n. 276, 14\$149.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII n. 151, 6\$007.

Pedro Povazzoli, rua Piauhhy n. 232, 78\$262.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua XXI n. 19 — B. J. Maria da Graça, 3\$880.

Jayne Luiz dos Santos, rua Maria Benjamin n. 52, 8\$610.

Brasileiro Francisco do Rosario, rua João Baptista Pereira n. 31, 6\$152.

Heitor Augusto de Moraes, rua Jorge Rudge n. 17, 50\$140.

José Augusto dos Santos, rua Duque de Caxias n. 148, 146\$050.

Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 190, 4\$542.

Joanna Cecilia Peixoto, rua B. de Mesquita ns. 690 A a 742 A e 690 a 742, 25\$645.

Miguel Farah Serur, rua General Ro-

ca n. 191 A, 54\$970.

José Carlos de Almeida, rua Campi-

nas n. 139, 14\$715.

Miguel Farah Serur, rua Conde da Bomfim ns. 384 e 386 A, 220\$915.

José Valentino dos Santos, rua Guaxupé ns. 28 e 28A, 41\$482.

Alfredo Loureiro, rua Grajahú n. 259, 10\$060.

Geraldo da Costa Valladares, rua Doze n. 105, 10\$060.

José Rodrigues Ribeiro, rua Araujo Lima n. 9, 21\$098.

Antonio Monteiro da Silva Filho, rua Visconde de Pirajá ns. 435, casas II e III, 58\$832.

Antonio Ferreira Pinto, rua Angelica n. 55, casas I, III e V, 8\$159.

José Pinto de Magalhães, rua D. Emilia n. 25, 21\$164.

José Luiz de Carvalho, rua Projectada com Silva Valle n. 31 A, 6\$007.

Nestor Hollanda Cunha, rua Pinto Telles n. 315, 10\$062.

Almeida e Santos, rua José Lourenço n. 103, 30\$441.

Manoela D. Ortelles, rua Antonio Ribeiro n. 13, 10\$062.

Proprietario, rua Pedro Alves n. 104, 29\$078.

Proprietario, rua Carmo Netto n. 167, 13\$618.

Proprietario, rua Benedicto Hyppolito 23\$621.

Companhia Seguros U. dos Proprietarios, rua Evaristo da Veiga n. 24, 73\$140.

Proprietario, rua 20 de Abril n. 11, 8\$051.

Proprietario, rua dos Arcos n. 92, 59\$773.

Proprietario, rua America n. 169, 10\$002.

Proprietario, Ladeira do Faria n. 94, 93\$173.

Proprietario, rua General Pedra numero 68, 14\$384.

Proprietario, rua Senhor do Mattosinhos n. 7, 16\$295.

Companhia do Gaz, rua S. Bento numero 28, 66\$364.

Antonio e José da R. Pereira, Avenida da Gomes Freire n. 68, 23\$329.

Proprietario, rua Riachuelo n. 230, 21\$169.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 113, 23\$485.

Proprietario, rua Costa Barros numero 35, 9\$173.

Proprietario, Avenida Salvador de Sá n. 226 A, 45\$343.

Proprietario, rua Vieira Fazenda numero 61, 8\$078.

Proprietario, rua Cap. Senna n. 25, 10\$897.

Proprietario, rua Santo Christo n. 56, 9\$013.

Maria C. N. Valles Rego, rua Carioca n. 73, 69\$736.

Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 108, 95\$024.

Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 194, 14\$099.

Proprietario, rua Rezende n. 155, casa 2, 7\$279.

Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 20, 15\$338.

Proprietario, rua Santo Christo numero 313, 8\$308.

Proprietario, rua do Lavradio n. 19, 87\$538.

Proprietario, rua Camerino n. 109, 9\$597.

Antonio Lourenço Saraiva, rua D. Laura de Araujo n. 97, 39\$926.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa ns. 33 a 39, 58\$303.

Proprietario, rua America n. 55, réis 48\$087.

Proprietario, rua Presidente Barroso n. 71, 17\$137.

Proprietario, Avenida Mano de Sá numero 166, 45\$353.

Proprietario, rua Barão de S. Felix n. 142, 11\$290.

Proprietario, rua Visconde da Gavea n. 125, 17\$223.

Proprietario, rua do Proposito n. 23, 16\$178.

Proprietario, rua Pereira Franco numero 87, 14\$993.

Proprietario, rua Affonso Cavalcante n. 33, 16\$215.

Egydio Guichard Jr., rua 13 de Maio n. 47, 14\$614.

Light and Power Co. Ltd., rua dos Invalidos n. 162, 18\$328.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa n. 29, 8\$115.

Secção de Expediente, em 27 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 173 a 1.019 (serie B), expedidas por esta inspector, para concertos de canoas internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Rua General Bellegarde n. 71, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 73, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 75, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 77, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 117, Quebrada da Costa Moreira.

Rua General Bellegarde n. 121, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 123, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 125, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 137, Alfredo Martins Rodrigues.

Rua General Bellegarde n. 171, José Candido Francisco Moreira.

Rua General Bellegarde n. 179, Adeline Lopes.

Rua General Bellegarde n. 193, Joaquina Moniz.

Rua General Bellegarde n. 195, Carlota Teixeira da Silva.

Rua General Bellegarde n. 197, Carlota Teixeira da Silva.

Rua General Bellegarde n. 201, Olegario Manoel de Jesus.

Rua Gustavo Riedel n. 91, Victorino Moreira Carneiro.

Rua Joaquim Serra n. 2, Antonio Nascimento.

Rua Joaquim Serra n. 8, Ass. de Auxilios Mutuos da E. F. C. B.

Rua Joaquim Serra n. 32, Alexandre, José e Domingos Tavares.

Rua Pernambuco n. 202, José Januario Carneiro Sobrinho.

Rua Pernambuco n. 200, Manoel Alves Gomes.

Rua Pernambuco n. 198, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 196, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 192, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 188, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 156, Victorino Moreira Carneiro.

Rua Pernambuco n. 154, Francisco Corrêa de Mello.

Rua Pernambuco n. 136, Jorge Mariano Castro Abreu.

Rua Pernambuco n. 130, Antonio Gouveia da Fonseca.

Rua Pernambuco n. 118, Henrique T. Diniz.

Rua Pernambuco n. 90, Jayme e Adeline.

Rua Pernambuco n. 88, Amelia (menor).

Rua Pernambuco n. 119, Fernando da Costa Rego.

Rua Pernambuco n. 121, Candido M. J. Alonso.

Rua Pernambuco n. 125, Luiza Juiliano.

Rua Pernambuco n. 127, Duarte Alves Barbosa.

Rua Pernambuco n. 161, Antonio Fernandes.

Rua Pernambuco n. 103, Placido Ferreira da Silva.

Rua Pernambuco n. 173, Avelino Garcia Sobral.

Rua Pernambuco n. 175, Avelino Garcia Sobral.

Rua Pernambuco n. 191, Manoel Fernandes da Costa.

Rua Pernambuco n. 213, José Maria Alonso Ruiz.

Rua Pernambuco n. 215, José Maria Alonso Ruiz.

Rua Pernambuco n. 277, Esther e Isaura Pereira de Andrade.

Rua Pernambuco n. 310, José Machado de Andrade.

Rua Daniel Carneiro, C. I. n. 62 A, Antonio Luiz de Souza.

Rua Daniel Carneiro n. 72, Joaquim Soares Rodrigues.

Secção de Expediente, em 28 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 451 da rua Barão do Bom Retiro, Sr. Dupas Gonçalves Dias, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de expediente, em 28 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 417, da rua Candido Benicio, Sr. Francisco da Silveira Machado, a vir cumprir a intimação para installação de um hydrometro de 10 m/m, em substituição a penna, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 2 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo, de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Bichuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva.

Manoel José Caravellas, R. E. 1 — Villa Sta. Cecilia, 88\$65.

Hermogenes Alves de Oliveira, R. F. 102 — Villa Santa Cecilia, 88\$65.

Domingos Martins Pereira, Estrada do Areal n. 196, 4\$972.

Deolinda D. de Oliveira, Caminho do Quitungo n. 270, 9\$025.

Silvino José Gonçalves, rua Vaz Lobo n. 134, 16\$100.

Emilliana de Andrade Lima, rua Ignacio Accioly n. 59-A, 8\$107.

João Marques, rua K. n. 54 — Penha, 10\$060.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K. n. 15 — Penha, 10\$060.

Antonio Ribeiro Guimarães, rua Dr. Noguchy n. 33-A, 9\$545.

Estevão A. Cardenal, avenida Camara n. 161, 11\$281.

Antonio da S. C. Velloso, rua A n. 59 — Penha, 12\$924.

Antonio da Costa, avenida Camões numero 235, 10\$751.

José da Silva Lemos, avenida Camões n. 113-A, 10\$751.

José Lucas de Almeida, estrada Vigario Geral n. 25, 9\$108.

Clarence Dias, estrada Engenho da Pedra n. 455-A, 9\$725.

José Ferreira, rua VII s/n. (Projectada), 2\$336.

Plinio Santiago, rua Capitão Barbosa n. 44, 7\$158.

Joaquim Fernandes, rua Cinco n. 12 — Ramos, 9\$025.

Francisco de P. Gerbassi, rua Aurora n. 35, 9\$453.

Aristides Pinheiro de Lemos, rua Joanna Fontoura n. 138, 9\$025.

Lucio Silva, rua Tangara n. 182, réis 14\$656.

Jancérico A. de Souza, rua Dr. Nunes n. 87, 9\$725.

Rufino Honorio da Silva, rua Lybia n. 57, 9\$453.

Maria C. Siqueira, rua M n. 68 — Penha, 19\$090.

Manoel de Souza Camillo, rua Alvarenga Peixoto n. 108 e 117, 10\$508.

Proprietario, rua Cardoso Junior numero 155, 5\$253.

Société Anonyme du Gaz, rua B. do Sertorio e/f 51, 6\$519.

A mesma, rua B. de Sertorio e/f numeros 55 e 49, 14\$178.

Alvaro Antonio Gomes, rua Santa Alexandrina n. 229, 36\$419.

J. Barbosa, rua Silveira Martins numero 76, 10\$508.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 202, 5\$253.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 7\$333.

Proprietario, rua Monte Alegre numero 482, 9\$392.

Proprietario, rua Navarro n. 76, réis 6\$284.

Proprietario, rua Navarro n. 82, réis 4\$189.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 246, 4\$458.

Proprietario, rua Alice n. 31, 4\$458.

Proprietario, rua Alice n. 184, 8\$128.

Proprietario, travessa Fernandina numero 27, 4\$458.

Antonio Pereira Machado, rua Laurindo Rabello n. 99, 6\$519.

Adelia Lopes, travessa Santos Rodrigues n. 21-A, 6\$519.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 45, 6\$519.

Proprietario, rua Aqueducto n. 1.171, 10\$292.

Proprietario, rua Gaddiano n. 33, 12\$724.

Proprietario, rua Santa Christina numero 9, 4\$458.

Proprietario, rua Ilapirú n. 401, c. 7, 44\$078.

Rivã Orris, rua Pereira da Silva numero 228, 68\$719.

Proprietario, rua Alice n. 70, 21\$051.

Proprietario, rua Collina n. 65, 6\$519.

Proprietario, rua Prazeres n. 391, 6\$519.

Proprietario, rua Ilapirú n. 469, 68\$19.

Guilherme Gofz, travessa B. do Petropolis n. 37, 6\$519.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 140, 8\$124.

- Proprietario, rua Cosmo Velho n. 286, 21\$674.
- Société Anonyme du Gaz, rua B. de Serfiorio e/f ns. 18, 14, 49, 8\$108.
- Maria R. Barbo, rua Z n. 34, 6\$791.
- Proprietario, rua Santo Alfredo numero 19, 5\$490.
- Proprietario, rua Aqueducto n. 298, 12\$544.
- Société Anonyme du Gaz, rua Sampaio Vianna, e/f, n. 96, 11\$450.
- Dr. Castanhola, rua Alice n. 276, 6\$047.
- Proprietario, rua Alice n. 37, 5\$989.
- Proprietario, rua Aqueducto n. 57, 4\$392.
- Proprietario, rua Francisco Muratori n. 41, 45\$142.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 365, 6\$791.
- Ondina A. de Souza Muniz, rua Visconde de Itauna n. 563, 6\$670.
- Antonio Lauro, rua Sant'Anna n. 28, 9\$775.
- Proprietario, rua General Pedra numero 45, 36\$466.
- Proprietario, travessa das Partilhas n. 16, 9\$824.
- Proprietario, rua do Carino n. 71, 47\$813.
- Proprietario, rua Marechal Floriano n. 176, 46\$057.
- Proprietario, rua da America n. 79, 8\$568.
- Proprietario, Avenida Venezuela numero 124, 29\$213.
- Academia do Commercio do Rio de Janeiro, praça Quinze de Novembro (1° de Março, esquina Republica do Perú), 161\$741.
- Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 438, 72\$031.
- Proprietario, travessa das Partilhas n. 102, 10\$662.
- Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 109, 19\$927.
- Société Anonyme du Gaz, rua Barão de São Felix n. 5 A, 11, 16\$831.
- Light and Power Company, Limited, rua Santo Christo n. 130, 13\$846.
- Proprietario, ladeira João Homem n. 71, 11\$473.
- Proprietario, rua do Riachuelo n. 492, 9\$701.
- Proprietario, rua D. Julia n. 80, 38\$383.
- Société Anonyme du Gaz, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 25, 13\$167.
- Proprietario, rua Carmo Netto n. 236, 11\$787.
- Proprietario, ladeira do Barroso n. 5, 15\$315.
- Associação Commercial do Rio de Janeiro, Avenida das Nações, 13\$804.
- Proprietario, rua dos Ourives, numero 25/27, 14\$510.
- Proprietario, rua Estacio de Sá n. 37, 41\$731.
- José Russo, rua Senador Pompeu numero 201, 42\$826.
- Companhia Telefonica Brasileira, rua do Costa ns. 27 a 33, 35 e 39, 19\$071.
- Light and Power Company, Limited, rua Marechal Floriano n. 227 A, 43\$772.
- Proprietario, rua Carmo Netto n. 200, 12\$365.
- Proprietario, rua do Escorrega n. 23, 9\$931.
- Proprietario, rua General Pedra n. 52, 26\$973.
- Proprietario, rua Senador Pompeu n. 26, 20\$292.
- Société Anonyme du Gaz, rua do Costa ns. 48 a 52, 10\$350.
- Centro B. C. C. A. de Castilho, Avenida Mem de Sá n. 32, 12\$822.
- Maria Soares de Azevedo, rua General Caldwell n. 241, 45\$306.
- Proprietario, rua dos Invalidos n. 26, 8\$078.
- José A. de Almeida, rua José Lourenço n. 140, 20\$125.
- Francisco de Alcantara, rua Pinto de Campos n. 63, 10\$062.
- Emilia Del Kab, rua D. Vicencia n. 8, 10\$062.
- Luiza Rodrigues Rosario, rua Anna Telles n. 228, 10\$062.
- José Gomes de Oliveira, estrada de Santa Cruz n. 74, 33\$086.
- Amadeu A. Leitão, estrada Marechal Rangel n. 40, 16\$101.
- Antonio José Mauricio, rua Baroneza n. 15, 10\$062.
- Josephina Peres Laguna, travessa Mario José n. 50, 20\$125.
- Penna & Parisot, rua D. Isabel, 43\$700.
- Antonio Machado Martins, rua Barreiros n. 178 A, 4\$911.
- Waldemar Magno de Carvalho, rua Magdalena n. 58, 5\$051.
- Eduardo Wyatt, rua Lisboa n. 43, 3\$011.
- Nicolau, rua Teixeira Franco n. 91, 9\$748.
- Dr. Bueno Galvão, rua Teixeira Franco n. 87, 5\$122.
- Companhia Brasileira de Terrenos, Avenida Democraticos n. 1.720, 5\$717.
- A mesma, rua M n. 84, Penha, 3\$717.
- A mesma, rua M n. 37, 2\$525.
- Maria da Gloria Ventura, rua Nabor do Rego n. 94, 6\$709.
- Carmelia Pimentã, rua João Torquato n. 100, 5\$051.
- Idalina Braga, estrada do Engenho da Pedra n. 192, 4\$862.
- Manoel Martins de Castro, rua Marechal Jardim n. 49, 4\$039.
- Francisco Bilota, rua Lygiana n. 101, 27\$732.
- Joanna Wusubeski, rua Antonio Rego n. 177, 3\$522.
- José Silveira, rua Barreiros n. 114 A, 8\$078.
- Luiz Bastos, rua das Missões n. 252, 4\$072.
- Tertuliano dos Santos, caminho do Mararé n. 105, 3\$522.
- José Laurindo, rua Costa Mendes numero 88, 18\$488.
- A. Motta Barbosa & Comp., estrada Marechal Rangel n. 878, 29\$836.
- Felisberto Fernandes Alves, rua Acaará n. 81, 6\$842.
- Manoel de Oliveira Filho, rua Aracaty n. 66, 8\$324.
- Joaquim Leandro da Motta, rua Leopoldina Rego n. 42, 14\$847.
- Luiz A. G. da Costa, rua Parapanema n. 43, 6\$512.
- Luiz Brandão, rua Guilherme Frota n. 14, 4\$931.
- Firmino Alves dos Santos, rua Costa Mendes n. 136, 25\$555.
- Manoel Miranda, rua Costa Mendes n. 104, 8\$331.
- Leonôr Lyra, estrada Monsenhor Felix n. 177, 23\$986.
- Lourenço Manoel Gomes, rua das Missões n. 136, 11\$378.
- Arnaldo M. da Silva, rua Barreiros n. 174, 8\$377.
- Leopoldina Estevam do E. Santo, rua do Cajá n. 70, 10\$265.
- João Manoel da Paixão, rua Lobo Junior n. 127, 34\$864.
- Francisco V. Goulart, caminho Maré Angü e f., Matadouro, 26\$579.
- Flavio Pace, rua Angelica Motta numero 117, 6\$652.
- Paulino Vidella, rua Maria Rodriguez n. 151, 5\$455.
- Alcides Gomes, rua Senador Antonio Carlos n. 7.
- Alfredo Tavares de Amorim, rua Pereira Landim n. 92, 13\$418.
- Société Anonyme du Gaz, avenida Democraticos 740, 40\$723.
- A. Motta Barbosa & Comp., estrada Vigario Geral n. 309, 44\$576.
- Verdu Marius Chalés, rua Dr. Nogueira n. 36, 7\$154.
- Manoel Gonçalves, rua Dr. Nogueira n. 268, 7\$901.
- Leonidia Bravo Massoni, travessa Laurinda n. 36, 6\$146.
- Elisa Valejo Valverde, rua Conselheiro Paulino n. 95, 6\$964.
- Fares Bernheim, avenida Democraticos n. 1.452, 7\$034.
- João Escovino, rua Victorino do Amaral n. 32, 14\$709.
- Antonio de Souza, estrada Marechal Rangel n. 878 A, 16\$530.
- Cavalcanti & Jonqueira, rua das Missões n. 142, 13\$291.
- João Martins, rua Bias Fortes n. 56, 6\$406.
- David Antonio da Silva, rua Quatro n. 23, Villa Boa Vista, 5\$835.
- Manoel da Costa, rua João Rego n. 146, 5\$905.
- Germano Magalhães, rua K n. 26, Penha, 5\$169.
- Manoel Machado Filho, rua Enlille Zuhar n. 53, 7\$458.
- Luiz M. Caimo, rua Leopoldina Rego n. 390, 6\$766.
- Domingos Marques, rua Viuva Garcia n. 74, 9\$696.
- Dalila Oliveira Martins, rua Thiapias n. 57, 6\$373.
- Tavares Souza & Irmão, rua Philomena Nunes n. 363, 24\$193.
- Dr. Waldemar Magno de Carvalho, rua Aurelino Lessa n. 56, 4\$772.
- Augusto do Nascimento, rua Maroim n. 15, 4\$972.
- José Martins Lourenço, rua Latine Coelho n. 29 A, 4\$512.
- José da Silva Lima, rua D. Nogueira n. 187, 7\$762.
- Coronel Sampaio, rua Dr. Nogueira n. 185, 7\$015.
- Leonel Guimarães, rua Aracaty numero 41, 7\$015.
- Francisco Cascarelli, rua Couto n. 145, 10\$105.
- Rosa Couto, rua Delphim Carlos n. 81, 10\$124.
- Ignacio Magalhães, rua João Torquato n. 99, 12\$535.
- João Nunes, rua da Regeneração numero 174, 6\$267.
- Olympia dos Santos, rua João Romariz n. 161, 8\$997.
- Martinho Gomes, rua Paranhos n. 23, 18\$025.
- Manoel Gonçalves, rua Dr. Nogueira n. 268, 7\$617.
- Joaquim Fernandes da Fonseca, praça do Zumbi n. 91, 6\$476.
- Joaquim Carneiro, rua Gaspar de Souza n. 102, 6\$476.
- Penna & Parisot, rua D. Isabel n. 108, 12\$601.

Companhia Brasileira de Terrenos
rua M n. 133, Penha, 58578.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua B n. 99, 58965.

Maria L. da Silva, rua Nabor do
Rego n. 10, 58375.

Celestino Bthebder, rua Pereira Lan-
dim n. 174, 98085.

José Martins, estrada Marechal Ran-
gel n. 528, 48025.

Penna & Parisot, rua D. Isabel n. 128,
208700.

Empreza Baixada Fluminense, estrada
do Norte n. 122, 178889.

Percilio Gonçalves de Salles, rua Ro-
berto Silva n. 52, 88062.

Secção de Expediente, em 28 de junho
de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA- NENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante
director geral de Fazenda da Marinha,
communico aos interessados que no dia
23 de julho do corrente anno, ás 14 ho-
ras, na sala das concorrências da Dire-
ctoria de Fazenda, serão recebidas, abe-
rtas e lidas na presença de todos as pro-
postas para o fornecimento a este mi-
nisterio de artigos do grupo 55 — Far-
damento, no corrente anno.

2. A concorrência será presidida pelo
chefe do divisão mais antigo da Dire-
ctoria de Fazenda, a quem serão diri-
gidas as propostas, em tres vias, sendo
a primeira sellada e todas com os pre-
ços por extenso e em algarismos, sem
emendas, rasuras ou cousa que cause
dúvidas e encerradas em envelopes la-
brados.

3. Só poderão concorrer as firmas que
se tiverem inscripto previamente e que
tenham sido julgadas idoneas e de exis-
tência legal. Para o fim desta inscripção
foi publicada no *Diario Official* de 26 de
agosto e 4 de dezembro de 1928 uma
relação dos documentos e demais requi-
sitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita
fora dos termos deste edital, devendo
das mesmas constar uma declaração ex-
pressa de completa submissão aos ter-
mos do Código de Contabilidade da União
e seu regulamento, assim como do pre-
sente edital.

5. Os artigos serão de primeira qua-
lidade e de accordo com as amostras
existentes no Deposito Naval do Minis-
terio da Marinha do Rio de Janeiro, e
com as especificações que serão forne-
cidas pela mesma repartição.

6. Os concorrentes apresentarão jun-
tamente com as propostas o recibo da
caução de um conto de réis (1:000\$000)
em moeda corrente ou em titulos ao por-
tador da divida publica federal, que de-
verão depositar na Pagadoria da Mari-
nha até as 14 horas do dia 19 de ju-
lho corrente, como garantia das suas
propostas. Esta caução reverterá para a
Fazenda Nacional si o concorrente pre-
terido não cumprir o que determina o
item 8. Todos os concorrentes não pre-
teridos poderão levantar a sua caução
imediatamente depois de approvada a
concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de
menor valor que não excedam os preços
da praça accrescidos de dez por cento
(10 %).

8. Depois da concorrência approvada,
os concorrentes preferidos farão na Pa-
gadoria da Marinha, uma caução de
cinco por cento sobre o valor approxi-
mado do fornecimento que lhes couber
até duzentos contos de réis (200:000\$),
e mais de dous por cento (2 %) sobre
o que exceder desta quantia, para garan-
tir a fiel execução do fornecimento.
Esta caução será feita dentro dos tres
dias uteis que se seguirem á commu-
nicção da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigo-
rar a partir da data da approvação da
concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão
ser alterados antes de decorridos quatro
mezes da data em que começarem a vi-
gorar, sendo que as alterações deverão
ser propostas, em requerimentos, pelo
menos quinze dias antes de terminar
aquelle prazo. Estas alterações entrarão
em competição com as propostas de que
trata o item XII, só tendo preferência
em igualdade de condições, de accordo
com os arts. 742 e 743 do Regulamento
do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro
mezes de aceitação dos primeiros in-
scriptos, será publicado um edital com-
municando a proxima terminação da-
quelle prazo afim de interessar os mes-
mos e outros negociantes que poderão
apresentar novos preços, mediante re-
querimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará
estas novas propostas, tal como fez qua-
tro mezes antes, afim de determinar
qual o negociante preferido, fará as
communicações necessarias e no dia em
que se completarem os quatro mezes ja
citados cessarão os preços antigos e en-
trarão a vigorar os novos preços appro-
vados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem
couber o fornecimento de qualquer arti-
go não poderá, em caso algum, recusar-
se a satisfazer a encomenda (salvo me-
tivo de força maior, provado perante o
director de Fazenda), sob pena de ser
excluído da inscripção o seu nome ou
firma e de correr por sua conta a diffe-
rença entre o seu preço proposto e o do
negociante que se lhe seguiu. No caso de
ter sido o seu o unico preço proposto,
pagará a diferença entre elle e o preço
do artigo em outra casa da livre escolha
da Directoria de Fazenda, conforme de-
termina o § 4º do art. 52 do Código de
Contabilidade da União. Esta diferença
será deduzida da caução feita, caso o
fornecedor se recusé a pagar directame-
nte.

14. Para os effeitos do que dispõe o
item anterior, serão considerados casos
de força maior: fallencias, incendios,
naufragios, retardamento de viagens,
grêves, revoluções, guerras e epidemias,
não se podendo absolutamente compre-
hender entre taes casos o retardamento
de entregas por effeito de rejeição do
artigos.

15. A entrega dos artigos será feita
nas repartições deste ministerio, nesta
Capital, onde ficarão sujeitos ao exame
de qualidade e de verificação das quan-
tidades, e todas as despesas com trans-
portes, embalagens, desembarques, etc.,
correrão por conta e responsabilidade
exclusiva dos fornecedores, inclusive no
caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos
que não tragam os seus envolveros ori-
ginaes, marcas e demais indicações que
sirvam para bem precisar a sua proce-
dência.

17. Os pesos dos artigos serão sem-
pre liquidados, descontados os pesos dos
envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na
proporção das necessidades mensaes, de
accordo com as médias de consumo de-
duzidas de 1927 e 1928 pelos serviços
Hollerith. Para os artigos que não te-
nham sido fornecidos nestes annos,
aquella proporção ficará sujeita ao cri-
terio do chefe da repartição recebedora.
O prazo para a entrega das partidas
mensaes será de dez dias, descontados os
domingos e feriados, a contar da data do
pedido para a primeira partida e a con-
tar do dia 1 de cada mez para as se-
guintes, salvo quando se tratar de arti-
gos de importação ou confecção, para os
quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material
rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48
horas e entregar outro que satisfaça
dentro do prazo de 10 dias, descontan-
do-se os domingos e feriados. No caso
de uma segunda rejeição será obrigado
a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar
outro dentro do prazo de cinco dias,
descontando-se os domingos e feriados.
No caso de uma terceira rejeição, pro-
ceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concorrências da Direc-
toria Geral de Fazenda da Marinha, em
6 de julho de 1929. — *Antonio Anato-
cles da Silva Ferreira*, secretario.

1. Gorro de panno azul ferrete R. F. N.,
uma.
2. Armação para gorro R. F. N., uma.
3. Ancoras de metal para gorro R. F. N.,
uma.
4. Capas de panno azul ferrete para
gorro R. F. N., uma.
5. Fitas de seda para gorro R. F. N.,
uma.

Observações — Os preços serão dados
separadamente, embora seja considerado
para a adjudicação, o preço do gorro
completo.

As especificações e amostras serão
fornecidas pelo Deposito Naval.

Comissão de Concorrências da Ma-
rinha, em 6 de julho de 1929. — *Anto-
nio Anatoeles da Silva Ferreira*, secre-
tario.

MINISTERIO DA GUERRA

Estabelecimento Central de Farda- mento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATE

EDITAL N. 126

Distribuição de peças de fardamento
a manufacturar ás senhoras costureiras
matriculadas sob ns. 1 a 300 nos dias 9
e 11 do corrente, das 11 ás 14 horas e no
dia 13 das 9 ás 12 horas.

Em tempo, chama-se a attenção das
senhoras costureiras e alfaiates para a
ultima parte do edital publicado em 23
de junho ultimo, concernente ao horario
e recebimento de peças manufacturadas.

Officina de Alfaiates, 6 de julho de
1929. — *Octavio Sayão Masse*, capitão.

Serviço Radio do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SEXTA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, para conhecimento dos interessados, que de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836 de 29 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria até ás 13 horas do dia 15 de julho corrente, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1929, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, em seguida relacionados, de accordo com o artigo n. 52 doCodigo de Contabilidade Publica.

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento, ao Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, devidamente, sellada nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede dos seus estabelecimentos, fazendo acompanhar do referido requerimento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, em original (nunca publica forma) quitação dos impostos federaes e municipaes inclusive a do ultimo imposto sobre a renda, devendo as sociedades anonymas ou companhias provar que estão legalmente constituídas nos termos do decreto n. 434 de 4 de junho de 1891, e apresentarem o exemplar do *Diario Official* que houver publicado o decreto, bem como as firmas estrangeiras autorizando-lhes o funcionamento no Brasil. Nesse requerimento farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital, e que se sujeitam a pena estabelecida no § 4º do artigo n. 52 doCodigo de Contabilidade Publica. Ficam dispensados de apresentar documentos de idoneidade os concorrentes já inscriptos nesta repartição no corrente anno.

II — Verificada a idoneidade dos proponentes de accordo com § 2º do artigo n. 52 doCodigo de Contabilidade Publica, será ordenada pelo presidente do conselho, a immediata inscrição dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III — Aos concorrentes será licito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer concorrente na lista de idoneidade, mediante provas dos factos que allegarem.

IV — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a condição I, em um envelope á parte, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome dos proponentes, a sua proposta em tres vias datadas e assignadas, sendo a 1ª devidamente sellada, mencionando sem rasuras, emendas ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, das unidades constantes da relação, não sendo tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V — Os negociantes inscriptos deverão recolher á thesauraria desta directoria, como caução, a importancia de réis 1:000\$000 (um conto de réis), para os concorrentes do 1º grupo e 500\$000 (quinhentos mil réis), para os do 2º e 3º grupos, em moeda corrente. Essa caução que só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo, em que vigorar a concorrência, garantirá a abertura da proposta, responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com este edital.

Ao concorrente ao qual não foi adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importancia caucionada.

VI — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar em requerimento dirigido ao Conselho de Administração deste Serviço, que não deseja a sua prorrogação ou si este conselho não fizer identica declaração.

VII — Todo o material será de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que este acompanha e com as amostras e modelos existentes nesta directoria.

VIII — O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais barato, isoladamente para cada artigo, que não poderá exceder 10 % dos preços correntes da praça, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a

satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dello a diferença (§ 4º do art. 52).

IX — Em igualdade de condições serão preferidos os proponentes nacionaes, e no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, far-se-ha, entre estes uma concorrência tendo preferencia aquelle que fizer maior abatimento. Si porém nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para a decisão final.

X — O fornecimento será feito dentro de tres dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia, e, quando se tratar de artigos a confeccionar, nos prazos que forem concedidos, devendo todo o artigo pedido ser entregue no Almoxarifado do Serviço, livre de qualquer despeza para a repartição.

XI — Não sendo feita a entrega dos artigos dentro do prazo estipulado, ficam os fornecedores sujeitos a multa que lhe impuzer o Conselho de Administração que, não poderá, entretanto, exceder do valor da caução, devendo a firma multada completal-a no prazo de 48 horas.

XII — Não sendo aceitos os artigos, que não satisfizerem as condições estipuladas no presente edital, deverá o fornecedor providenciar immediatamente para a sua substituição sob pena de correr por sua conta a despeza com a aquisição do material rejeitado, sendo-lhes applicado o estatuido no § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica.

Capital Federal, 1 de julho de 1929. — *Louival Campello*, 1º tenente.

GRUPO N. 1

Numero de ordem — Discriminação — Unidade

1. Amperites legitimas n. 1 A, um.
2. Idem idem n. 4 V 199, um.
3. Idem idem n. 6 V 199, um.
4. Idem Equalisor n. 2, um.
5. Idem idem n. 4, um.
6. Idem idem n. 700 (supressor), um.
7. Ampermetro Jewell de radio frequência de 1 a 15 ampéres, um.
8. Idem idem D C escala de 0-3 e 0-5, um.
9. Idem idem A C escala de 0-5, um.
10. Analysador Jewell modelo 137, AC DC, um.
11. Baterias de acumuladores "Exide" 6-LXRE-13-3, uma.
12. Idem idem idem 6-LXRE-13-1, uma.
13. Idem idem idem 3-LXRE-15-1, uma.
14. Idem idem idem 3-LXL-9-1, uma.
15. Idem idem idem 24-LR-2, uma.
16. Idem idem idem 3-LI-5-1, uma.
17. Blocos de pilhas seccas "Eveready" de 4 1/2 volts, um.
18. Idem idem idem idem de 22.5 volts, um.
19. Idem idem idem idem de 45 volts, um.
20. Idem idem idem "Gallard" de 4 1/2 volts, um.
21. Idem idem idem idem de 22.5 volts, um.
22. Idem idem idem idem de 45 volts, um.
23. Bobina de shock Aero Coil n. 60, uma.
24. Bulbo de 2 ampéres Tungar G E, um.
25. Idem de 5 ampéres Tungar G E, um.
26. Choke duplo Pilot n. 395, um.
27. Crystal de quartzo c/suporte, p/uma determinada frequência, com approximação de 0,01 %. um.
28. Crystal Carborundum, um.
29. Conexões p/3 phones, uma.
30. Cordões p/phones, um.
31. Clips Eanhestock n. 2, um.
32. Idem idem n. 9, um.
33. Idem idem n. 30, um.
34. Idem idem n. 5, um.
35. Idem idem n. 3, um.
36. Idem idem n. 10, um.
37. Idem idem n. 15, um.
38. Idem idem n. 47, um.

Condensadores fixos, Pilot, Standard:

39. N. 50 E. 00002 mfd., um.
40. N. 50mc. 00015 mfd., um.
41. N. 51 000025 mfd., um.
42. N. 51 M 00025 mfd., um.
43. N. 53 0001 mfd., um.
44. N. 54 0002 mfd., um.
45. N. 57 0005 mfd., um.
46. Condensador Universal tipo 577, um.

47. Idem Midget de 7 placas low loss, um.
48. Idem idem de 9 placas low loss, um.
49. Idem idem de 13 placas low loss, um.
50. Idem idem de 23 placas low loss, um.
51. Idem idem de 11 placas low loss, um.
52. Idem idem de 15 placas low loss, um.
53. Idem fixo Sangamo de 001, um.
54. Idem idem idem de 002, um.
55. Idem idem idem de 00025, um.
56. Capacitometro Jewell mod. 119 escala 0-0,3 mfd., um.
57. Idem idem idem escala 0-10 mfd., um.

Cantoneiras de bakelite Pilot:

58. N. 34 2" de altura, uma.
59. N. 35 1" de altura Sangamo, uma.
60. Clips para lead leak Pilot n. 50, um.
61. Chave de faca impolar, inversora sobre porcellana, uma.
62. Idem idem bipolar, inversora sobre porcellana, uma.
63. Idem idem tripolar, inversora sobre porcellana, uma.
64. Chave commutadora de antenna inversora sobre porcellana, uma.
65. Chave de filamento Pilot n. 42, uma.
66. Chave de filamento Coster IMP c/chave, uma

Chicote p/bateria Corwico ou de Luxe],

67. De 5 fios, um.
68. De 6 fios, um.
69. De 7 fios, um.
70. De 8 fios, um.
71. Cigarra Mesco n. 251, uma.
72. Cigarra Mesco n. 255, uma.
73. Densimetro completo para bateria A, um.
74. Idem idem para bateria B, um.
75. Dobradiça nikelada de 12", uma
76. Dial K K n. 598, um.
77. Espiras de cobre prateadas de 5" de espessura, uma
78. Idem idem idem de 4" de espessura, uma.
79. Idem idem idem de 3" de espessura, uma.
80. Idem idem idem de 2" de espessura, uma.
81. Idem idem idem de 1" de espessura, uma.
82. Idem idem idem de 1/4" de espessura, uma.
83. Fluctuador para densimetro, um.
84. Ga-jit Mesco p/verificar carga de baterias, um.
85. Galvanometro Jewell mod. 149 c/escala de espelho, um.
86. Grupo electrogeno com motor Lister, 2 tempos vertical, com gerador de corrente continua de 1.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição, de marmore, para carga de baterias e iluminação, um.
87. Grupo electrogeno com motor Lister, 2 tempos vertical, com gerador de corrente continua de 2.000 watts, 110 volts, com quadro de distribuição, de marmore, para carga de baterias e iluminação, um.
88. Grupo motor gerador "Esco", M G-113, 500 volts, 150 watts, 50 ou 60 ciclos, 110 ou 220 volts, com rheostato e pertences, um.
89. Grupo motor gerador "Esco", tipo M G 243, 500 volts, 200 watts, um.
90. Grupo motor gerador "Esco", tipo R 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts G A com rheostato e pertences, um.
91. Grupo motor gerador "Esco", tipo R 4, 1.000 volts, 300 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
92. Grupo motor gerador "Esco", tipo L 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
93. Grupo motor gerador "Esco", tipo F 3, 1.500 volts, 1.000 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
94. Grupo "Esco" para carga de baterias, um.
95. Dynamo motor R 2.500 volts, 100 watts, 6 ou 12 volts C C, um.
96. Grupo motor gerador "Esco", tres unidades, motor triphasico, 60 e 50 ciclos, 220 volts, gerador 2.000 watts, c/gerador p/filamento 14 volts, 600 watts, com rheostato, um.
97. Grupo motor gerador "Esco", 2.000 volts, 2.500 watts c/gerador p/filamento, 14 volts, 800 watts, com rheostato, um.
98. Grupo motor gerador "Esco" 2.000 volts, 3.000 watts, o gerador para filamento, 14 volts, 1.000 watts, com rheostato, um.
99. Interruptor para filamento, um.

100. Interruptor Jumbo, para painel, um.
101. Interruptor Pilot, para painel, um.
102. Interruptor de bakelite radio, em acabamento negro em mahoganith, um.
103. Jack n. 1.165 Pilot Midget, um.
104. Jack n. 1.161 Pilot Midget simples, um.
105. Jack n. 1.162 Pilot duplo, um.
106. Jack n. 1.162 Pilot Midget, filamento control, simples, um.
107. Jack n. 1.164 Pilot Midget duplo filamento, control, um.
108. Lâmpada Philips, de 1,5 e 2 volts, para lanterna de bolso, uma.
109. Manipulador Ericsson, um.
110. Manipulador Creed, um.
111. Manipulador Vibroplex, um.
112. Ondulador Creid, completo, um.
113. Painel de ebonite preto, de 7 x 10", um.
114. Painel de ebonite preto, de 7 x 12", um.
115. Painel de ebonite preto, de 7 x 14", um.
116. Painel de ebonite preto, de 7 x 18", um.
117. Painel de ebonite preto, de 7 x 21", um.
118. Painel de ebonite preto, de 7 x 24", um.
119. Painel de ebonite preto, de 7 x 26", um.
120. Painel de ebonite preto, de 8 x 21", um.
121. Painel de ebonite preto, de 8 x 24", um.
122. Painel de ebonite preto, de 8 x 26", um.
123. Painel de ebonite preto, de 9 x 18", um.
124. Painel de ebonite preto, de 9 x 21", um.
125. Painel de ebonite preto, de 9 x 24", um.
126. Painel de ebonite preto, de 9 x 26", um.
127. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 10", um.
128. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 12", um.
129. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 14", um.
130. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 18", um.
131. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 21", um.
132. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 24", um.
133. Painel de ebonite cor de mogno, de 7 x 26", um.
134. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 21", um.
135. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 24", um.
136. Painel de ebonite cor de mogno, de 8 x 26", um.
137. Painel de ebonite cor de mogno, de 9 x 18", um.
138. Painel de ebonite cor de mogno, de 9 x 21", um.
139. Painel de ebonite cor de mogno, de 9 x 24", um.
140. Painel de ebonite cor de mogno, de 9 x 26", um.
141. Perfurador e transmissor Creed, um.
142. Phone duplo de 4.000 ohms, Telefunken, um.
143. Phone duplo de 4.000 ohms, Ericsson, um.
144. Phone duplo de 4.000 ohms, Teleku, um.
145. Plug de bakelite Pilot, para phone, n. 275, um.
146. Relay Creed, um.
147. Rectificador Tungar G E, 2 amperes, 110 volts, um.
148. Rectificador Tungar G E, 2 amperes, 220 volts, um.
149. Rectificador Tungar G E, 5 amperes, 220 volts, um.
150. Rectificador Tungar G E, 10 amperes, 110 volts, um.
151. Rectificador Tungar G E, 10 amperes, 220 volts, um.
152. Resistencia Silit, de 10.000 ohms, uma.
153. Resistencia Silit, de 15.000 ohms, uma.
154. Resistencia Silit, de 20.000 ohms, uma.
155. Resistencia Silit, de 25.000 ohms, uma.
156. Resistencia Silit, de 30.000 ohms, uma.
157. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 759, de 4 megohms, uma.
158. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 760, de 5 megohms, uma.
159. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 762, de 6 megohms, uma.
160. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 763, de 7 megohms, uma.
161. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 763, de 8 megohms, uma.
162. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 766, de 9 megohms, uma.
163. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 761, de 10 megohms, uma.
164. Resistencia de grade, de 0 a 40 megohms, n. 350, uma.

Rheostatos Pilot:

165. N. 904, de 4 ohms, para 6 a 8 valvulas, UV 201 A, um.
166. N. 906, de 6 ohms, para 3 e mais, UV 201 A, um.

167. Nr. 910, de 10 ohms, para 3 ou mais, UV 199, um.
168. N. 920, de 20 ohms, para 1, UV 199 ou 1 201 A, um.
169. N. 930, de 30 ohms, para 1 UV 199, um.
170. N. 931, de 1.000 ohms, um.
171. N. 932, de 2.000 ohms, um.
172. N. 935, de 400 ohms, um.
173. Spaghet de 2 m/m, um.
174. Solda fraca em barras, kilo.
175. Supporte GR, para crystal de quartzo, um.
176. Telephone Duplex, par.
177. Transformador de 1 kw., 110 x 1.000 volts, com tomada contrals, para radio, um.
178. Transformador para filamento de valvula, de 250 watts, 110 volts, 14 watts, ou 220 volts, 14 watts, um.
179. Transformador de 100 watts, de 110 x 3 volts, para valvula rectificadora Warta, um.
180. Transformador para filamento de valvula UV 211, 110 x 15 volts, ou 220 x 15 volts, um.
181. Transformador Universal, um.
182. Transformador Americano, de 75 watts, n. 3.031, um.
183. Terminal Beldu, aberto, um.
184. Terminal Beldu, fechado, um.
185. Terminacs com phone e com solda, um.
186. Terminacs com phone, sem solda, um.
187. Terminacs para ligacao de pilhas, um.
188. Valvulas Radiotron, UX 112, uma.
189. Valvulas Radiotron, UX 120, uma.
190. Valvula Radiotron, UX 226, uma.
191. Valvula Radiotron, UX 227, uma.
192. Valvula Radiotron, UX 250, uma.
193. Valvula Radiotron, UV 199, uma.
194. Valvula Radiotron, UV 204 A, uma.
195. Valvula Radiotron, UV 211, uma.
196. Valvula oscillographica, Western, uma.
197. Valvula rectificadora, Warta, 1.000 volts, uma.
198. Valvula rectificadora, Warta, 3.000 volts, uma.
199. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-12, um.
200. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-15, um.
201. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-750, um.
202. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-1.000, um.
203. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-1.200, um.
204. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-1.500, um.
205. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-2.000, um.
206. Voltmetro Jewell DC, para painel, escala de 0-2.500, um.
207. Voltmetro Jewell AC, para painel, escala de 0-15, um.
208. Voltmetro Jewell AC, para painel, escala de 0-20, um.
209. Voltmetro Jewell DC, n. 135 B.C. de 0-7, 5/0-150, um.
210. Voltmetro Jewell DC, n. 54 0-12, 0-120, um.
211. Voltmetro Jewell, modelo 182 1/10 de precisão, escala AC 0-750, um.
212. Voltmetro Jewell, modelo 181 1/10 de exactidão, escala DC 0-750, um.
213. Voltmetro Jewell, modelo 50 1/10 % de precisão, escala triplice, DC 0-3-15-150 volts, um.

GRUPO N. 2

Numero de ordem — Especificação — Unidade

1. Abat-jours de ferro esmaltado, de 8", um.
2. Abat-jours de ferro esmaltado, de 10", um.
3. Armação para lampada portatil, com grade de protecção de arame forte, com cabo de madeira, uma.
4. Boxes curvos, para tubos flexivel, de 1/2, um.
5. Boxes curvos, para tubos flexivel, de 5/8, um.
6. Boxes curvos, para tubos flexivel, de 3/4, um.
7. Boxes curvos, para tubos flexivel, de 1", um.
8. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 1/2, um.
9. B. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 5/8, um.
10. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 3/4, um.
11. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 1", um.
12. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 1 1/2, um.
13. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 2", um.
14. Boxes rectos, para tubos flexivel, de 2 1/2", um.
15. Blocos de porcellana, triphasico, porta-fuziveis, de cartucho, até 30 ampères, um.
16. Braços de ferro com supportes e abat-jours de porcellana, a prova de tempo, completos, um.
17. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 1/2", duzia.
18. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 5/8", duzia.

19. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 3/4", duzia.
20. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 1", duzia.
21. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 1 1/2", duzia.
22. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 2", duzia.
23. Braçadeiras para tubos, flexivel, de 2 1/2", duzia.
24. Cabos de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 0000 B&S, kilo.
25. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 0000 B&S, kilo.
26. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 000 B&S, kilo.
27. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 00 B&S, kilo.
28. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 2 B&S, kilo.
29. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 4 B&S, kilo.
30. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 6 B&S, kilo.
31. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tempo, numero 0000, kilo.
32. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo, n. 00, metro.
33. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo n. 00, metro.
34. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo, n. 2, metro.
35. Cabo de cobre, estanhado, isolado, para tubo, n. 6, metro.
36. Caixa de porcellana, para derivacao, uma.
37. Caixa de derivacao, de quatro direcções, de porcellana, para corrente triphasica, uma.
38. Caixa de ferro, de 4 x 4, nacional, uma.
39. Caixa de ferro, de 4 x 4, americana, uma.
40. Caixa de ferro, de 3 x 3, nacional, uma.
41. Caixa de ferro, de 3 x 3, americana, uma.
42. Carvão de motor ou dynamo, kilo.
43. Chave monophasica, base de porcellana, com fuzivel de rolha até 30 ampères, uma.
44. Chave biphasica, base de porcellana, com fuzivel de rolha até 30 ampères, uma.
45. Chave triphasica, base de porcellana, com fuzivel de rolha até 30 ampères, uma.
46. Chave triphasica, base ardosa, com fuzivel de cartucho, até 30 ampères, uma.
47. Chave triphasica, com base ardosa, com fuzivel de cartucho, até 60 ampères, uma.
48. Chave triphasica, com base ardosa, com fuzivel de cartucho, até 100 ampères, uma.
49. Chave triphasica, com base ardosa, com fuzivel de cartucho, até 200 ampères, uma.
50. Chave triphasica, com base ardosa, com fuzivel de cartucho, até 400 ampères, uma.
51. Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fuziveis de cartucho, até 30 ampères, uma.
52. Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fuziveis de cartucho, até 60 ampères, uma.
53. Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fuziveis de cartucho, até 100 ampères, uma.
54. Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fuziveis de cartucho, até 200 ampères, uma.
55. Chave triphasica, desmontada, com estojo para quadro, completo, com fuziveis de cartucho, até 400 ampères, uma.
56. Chave triphasica, base ardosa, de reversão, com fuziveis de cartucho, de 30 ampères, uma.
57. Chave triphasica, base de ardosa, de reversão, com fuziveis de cartucho, até 60 ampères, uma.
58. Cleats monophasicos, duzia.
59. Cleats triphasicos, duzia.
60. Ebonite em bastões, qualquer dimensão, kilo.
61. Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo.
62. Fio para campanha, francez, kilo.
63. Fio para campanha, americano, kilo.
64. Fio para campanha, parafinado, kilo.
65. Fio de cobre nu, n. 8 B & S, kilo.
66. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 8, kilo.
67. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 20, kilo.
68. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 22, kilo.

69. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 23, kilo.
70. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 24, kilo.
71. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 25, kilo.
72. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 26, kilo.
73. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 27, kilo.
74. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 28, kilo.
75. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 29, kilo.
76. Fio de cobre isolado, com duas capas de seda, n. 30, kilo.
77. Fio de maillechort, n. 14, kilo.
78. Fio de maillechort, n. 16, kilo.
79. Fio de maillechort, n. 18, kilo.
80. Fio de maillechort, n. 20, kilo.
81. Fio de maillechort, n. 22, kilo.
82. Fio de cobre magnetico, encapamento de borracha, de alta tensao, kilo.
83. Fio de cobre, nú, n. 10 B & S, kilo.
84. Fio de cobre, nú, n. 12 B & S, kilo.
85. Fio de cobre, nú, 14 B & S, kilo.
86. Fio de cobre, isolado, duplo, para installação telephonica, para tempo, n. 18 B & S, kilo.
87. Fio de cobre, isolado, duplo, para installação (telephonica, n. 20 B & S, kilo.
88. Fio de cobre, isolado, D R C, para cleats, n. 8 B & S, kilo.
89. Fio de cobre, isolado, D R C, para cleats, n. 10 B & S, kilo.
90. Fio de cobre isolado, D R C, para cleats, n. 12 B & S, kilo.
91. Fio de cobre, isolado, D R C, para cleats, n. 14 B & S, kilo.
92. Fio de cobre, isolado, D R C, para cleats, n. 16 B & S, kilo.
93. Fio de cobre, isolado, W P, para tempo, n. 8 B & S, kilo.
94. Fio de cobre isolado, W P, para tempo, n. 10 B & S, kilo.
95. Fio de cobre, isolado, W P, para tempo, n. 12 B & S, kilo.
96. Fio de cobre, isolado, W P, para tempo, n. 14 B & S, kilo.
97. Fio de cobre, isolado, D B R C, isolado, para tubo n. 8, B & S, metro.
98. Fio de cobre, isolado, D B R C, para tubo, n. 10, metro.
99. Fio de cobre, isolado, D B R C, para tubo, n. 12 B & S, metro.
100. Fio de cobre, isolado, D B R C, para tubo, n. 14 B & S, metro.
101. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, singelo, n. 8, metro.
102. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, singelo, n. 10, metro.
103. Fio de cobre isolado, com encapamento de chumbo, singelo, n. 12, metro.
104. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, singelo, n. 14, metro.
105. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, singelo, n. 16, metro.
106. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 8, metro.
107. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 10 B & S, metro.
108. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 12 B & S, metro.
109. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 14 B & S, metro.
110. Fio de cobre, isolado, com encapamento de chumbo, duplo, n. 16 B & S, metro.
111. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 8 B & S, kilo.
112. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. B & S, kilo.
113. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 10 B & S, kilo.
114. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 11 B & S, kilo.
115. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 12 B & S, kilo.
116. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 13 B & S, kilo.
117. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 14 B & S, kilo.
118. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 15 B & S, kilo.
119. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 16 B & S, kilo.
120. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 18 B & S, kilo.
121. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 19 B & S, kilo.
122. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 20 B & S, kilo.
123. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 21 B & S, kilo.
124. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 22 B & S, kilo.
125. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 23 B & S, kilo.
126. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 24 B & S, kilo.
127. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 25 B & S, kilo.
128. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 26 B & S, kilo.
129. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 27 B & S, kilo.
130. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 28 B & S, kilo.
131. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 29 B & S, kilo.
132. Fio de cobre, magnetico, com duas capas de algodão, n. 30 B & S, kilo.
133. Fio de cobre, esmaltado, n. 14 B & S, kilo.
134. Fio de cobre, esmaltado, n. 15 B & S, kilo.
135. Fio de cobre, esmaltado, n. 16 B & S, kilo.
136. Fio de cobre, esmaltado, n. 17 B & S, kilo.
137. Fio de cobre, esmaltado, n. 18 B & S, kilo.
138. Fio de cobre, esmaltado, n. 19 B & S, kilo.
139. Fio de cobre, esmaltado, n. 20 B & S, kilo.
140. Fio de cobre, esmaltado, n. 21 B & S, kilo.
141. Fio de cobre, esmaltado, n. 22 B & S, kilo.
142. Fio de cobre, esmaltado, n. 23 B & S, kilo.
143. Fio de cobre esmaltado, n. 24 B & S, kilo.
144. Fio de cobre, magnetico, esmaltado, n. 38 B & S, kilo.
145. Fio de cobre, magnetico, esmaltado, n. 40 B & S, kilo.
146. Fio de cobre, flexivel, duplo, tercal, 14 B & S, metro.
147. Fio de cobre, flexivel, duplo tercal, 16 B & S, metro.
148. Fio de cobre, flexivel, duplo tercal, 18 B & S, metro.
149. Fio de cobre, flexivel, duplo encapamento metallico, n. 16 B & S, metro.
150. Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 30 ampéres, por 2", metro.
151. Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 50 ampéres, por 2", metro.
152. Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 60 ampéres, por 2", metro.
153. Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 100 ampéres por 2", metro.
154. Fio de cobre, flexivel, de chumbo, até 200 ampéres por 2", metro.
155. Fita isolante de panno, preta, 3/4" (rolo de 1/2 libra), rolo.
156. Fita isolante de borracha, 3/4 (rolo de 1/2 libra), rolo.
157. Fusíveis renovaveis, de rolha, até 30 ampéres, um.
158. Fusíveis de cartucho, até 30 ampéres, um.
159. Fusíveis de cartucho, até 60 ampéres, um.
160. Fusíveis de cartucho, até 100 ampéres, um.
161. Fusíveis de cartucho, até 200 ampéres, um.
162. Fusíveis de cartucho, até 400 ampéres, um.
163. Ferro electrico para soldar, G. E., n. 1, um.
164. Ferro electrico para soldar, G. E., n. 2, um.
165. Ferro electrico para soldar, G. E., n. 3, um.
166. Interruptores, rotativos, com indicador commum, até 15 ampéres, um.
167. Interruptores, rotativos, com indicador commum, até 30 ampéres, um.
168. Interruptores, rotativos, com indicador tres secções, até 30 ampéres, um.
169. Interruptores, rotativos, com vae e vem (par), um.
170. Interruptores de embutir (ou espelho), simples, com caixa de ferro, de 4" x 2", completo, um.
171. Interruptores de embutir (ou de espelho), duplo, com caixa de ferro, 4" x 4", completo, um.
172. Interruptores, rotativos, biphasicos, até 30 ampéres, um.
173. Interruptores, rotativos, triphasicos, até 30 ampéres, um.
174. Isoladores de porcellana, tipo Capanema, haste recta, e de 1/2 para 500 volts, n. 1, um.
175. Isoladores de porcellana, tipo Capanema, haste recta e de 1/2, para 500 volts, n. 2, um.
176. Isoladores de porcellana, tipo Capanema, haste recta e de 1/2, para 500 volts, n. 3, um.

177. Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 1, um.
178. Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 2, um.
179. Isoladores de entrada, de $\frac{1}{4}$ ", um.
180. Isoladores de porcellana, para parede, base metal, de 8", um.
181. Isoladores de porcellana, para parede, com parafusos, 3", um.
182. Isoladores de porcellana, formato amendoa, 2", um.
183. Isoladores de porcellana, typo Capanema, haste recta, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 3, um.
184. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{1}{4}$ ", para 500 volts, n. 3, um.
185. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{1}{4}$ ", para 500 volts, n. 2, um.
186. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{1}{4}$ ", para 500 volts, n. 3, um.
187. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 1, um.
188. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 2, um.
189. Isoladores de porcellana, haste curva, de $\frac{3}{4}$ ", para 500 volts, n. 3, um.
190. Isoladores de porcellana, roldana com parafusos, tamanho grande, um.
191. Isoladores de porcellana, roldana com parafusos, tamanho médio, um.
192. Isoladores de porcellana, roldana com parafusos, tamanho pequeno, um.
193. Lampadas electricas, filamento estirado, de 5 a 50 velas, para 120 volts, duzia.
194. Lampadas electricas, typo $\frac{3}{4}$ watt, 40 watt, para 120 volts, duzia.
195. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 60 watt, para 120 volts, duzia.
196. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 75 watt, para 120 volts, duzia.
197. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 100 watts, para 120 volts, duzia.
198. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 150 watts, para 120 volts, duzia.
199. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 200 watts, para 120 volts, duzia.
200. Lampadas electricas, typo $\frac{3}{4}$ watt, 300 watts, para 120 volts, duzia.
201. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, rosca mongol, 500 watts, 120 volts, duzia.
202. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, 1000 watts, 120 volts, duzia.
203. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, luz solar de 40 watts, para 120 volts, duzia.
204. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, luz solar de 60 watts, para 120 volts, duzia.
205. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, luz solar de 75 watts, para 120 volts, duzia.
206. Lampadas electricas, typo $\frac{1}{2}$ watt, luz solar de 100 watts, para 120 volts, duzia.
207. Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 32 velas, para 110 volts, duzia.
208. Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 32 velas, para 220 volts, duzia.
209. Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 50 velas, para 110 volts, duzia.
210. Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 50 velas, para 220 volts, duzia.
211. Lampadas electricas para automoveis, 6x8, 1 polo, de 2 a 4 velas, duzia.
212. Lampadas electricas para automoveis, 6x8, 1 polo, de 5 a 50 velas, duzia.
213. Lampadas electricas para automoveis, 6x8, 2 polos, de 20 a 50 velas, duzia.
214. Lampadas electricas para automoveis, 12x6, 1 polo, de 2 a 4 velas, duzia.
215. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $\frac{1}{4}$ ", uma.
216. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $\frac{3}{8}$ ", uma.
217. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $\frac{1}{2}$ ", uma.
218. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $1 \frac{1}{4}$ ", uma.
219. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $1 \frac{1}{2}$ ", uma.
220. Luvas para tubo rigido (electroducto), de 2", uma.
221. Luvas para tubo rigido (electroducto), de $2 \frac{1}{2}$ ", uma.
222. Luvas para tubo rigido (electroducto), de 3", uma.
223. Mica em laminas de 3"x4, kilo.
224. Papel de estanho, kilo.
225. Papelão isolante para enrolamento de $\frac{1}{2}$ mm., folha.
226. Papelão isolante para enrolamento de 1 mm., folha.
227. Papelão isolante para enrolamento de $1 \frac{1}{2}$ mm., folha.
228. Roseta de porcellana com porta fuzíveis, para cleats, duzia.
229. Roseta de porcellana com porta fuzíveis, para forro-duzia.
230. Sockets de porcellana, um.
231. Supporte de metal para lampada, americana, completo, com chave, com bucha e garra, um.
232. Supporte de metal para lampada, americano, completo, com chave, com bucha e garra, um.
233. Supporte de metal para lampada, allemão, completo, com chave, com bucha e garra, um.
234. Supporte de metal para lampada, allemão, completo, sem chave, com bucha e garra, um.
235. Suspensão de contrapeso, para lampada, typo commum, completa, com rosca, peso e supporte, um.
236. Tomada de corrente com pino, monophasico, completo, uma.
237. Tomada de corrente com pino, triphasico, completo, uma.
238. Tomada de corrente de embutir ou de espelho, simples, com caixa de ferro, de 4 x 2", completo, uma.
239. Tomada de corrente de embutir ou de espelho, dupla, com caixa de ferro, 4 x 4", completo, uma.
240. Tomada de corrente, ou de espelho, dupla, com caixa de ferro, de 4 x 6", completo, uma.
241. Tubinhos de porcellana de 1", duzia.
242. Tubo flexivel de $1/2$ ", metro.
243. Tubo flexivel de $5/8$ ", metro.
244. Tubo flexivel de $3/4$ ", metro.
245. Tubo flexivel de 1", metro.
246. Tubo flexivel de $1 \frac{1}{2}$ ", metro.
247. Tubo flexivel de 2", metro.
248. Tubo flexivel de $2 \frac{1}{2}$ ", metro.
249. Tubo rigido (electroducto) de $1/2$ ", metro.
250. Tubo rigido (electroducto) de $3/4$ ", metro.
251. Tubo rigido (electroducto) de 1", metro.
252. Tubo rigido (electroducto) de $1 \frac{1}{4}$ ", metro.
253. Tubo rigido (electroducto) de $1 \frac{1}{2}$ ", metro.
254. Tubo rigido (electroducto) de 2", metro.
255. Tubo rigido (electroducto) de $2 \frac{1}{2}$ ", metro.
256. Tubo rigido (electroducto) de 3", metro.
257. Tulipas de vidro, communs, brancas, uma.
258. Tulipas de vidro, communs, de cores, uma.
259. Ventiladores G E fixo, 120 volts, 6", um.
260. Ventiladores G E oscillante, 120 volts, 9", um.
261. Ventiladores G E oscillante, 120 volts, 12", um.
262. Ventiladores G E oscillante, 120 volts, 16", um.
263. Ventilador para forja, Marcell, typo M-2 A N — $3/2$, um.
264. Ventilador para forja, A E G, typo S U-2, um.
265. Ventilador para forja, A E G, typo AMBF $5/2$, um.
266. Ventilador para forja, A E G, typo ANDEF $7/2$, um.

GRUPO 3

Numero de ordem — Especificações — Unidade

1. Armação de peroba lustrada, em dois corpos, com portas de correr, sendo as do corpo superior envidraçadas, prateleiras com graduação, medindo 2.00 de altura por 3 de comprimento, de 0.50 de fundo, para laboratório, uma.
2. Bancos de peroba lustrada para carteira com assento redondo, um.
3. Bureau de imbuia lustrada, tampo de vidro, de 1.50 x 0.85, um.
4. Bureau de imbuia lustrada, tampo de vidro, de 1.30 x 0.80, um.
5. Mesa tampo de madeira com prateleiras em peroba lustrada, medindo 3.00 de comprimento, 0.80 de fundo e 1.05 de largura para laboratório, uma.
6. Mesa tampo de azulejo, com prateleiras, com uma ordem de gavetas nas duas faces, tudo de peroba lustrada com 2.90 de comprimento, 1.10 de largura por 1.2 de altura, para laboratório, uma.
7. Papeleira de peroba, lustrada, com 52 gavetas na parte superior, fechando com cortinas de correr e dois armarios na parte inferior com duas portas de abrir, medindo 1.75 de altura, 1.10 de comprimento e 0.49 de fundo, uma.
8. Papeleira de peroba lustrada, com 40 gavetas, fechando com cortinas de correr na parte superior e na inferior, dois armarios com portas de abrir, medindo 2.00 de altura, 1.10 de comprimento e 0.49 de fundo, uma.

Capital Federal, 1 de julho de 1920. — Lourival Campello, 1º tenente, contador, thesoureiro.

Hospital Central do Exército

ALMOXARIFADO

MAPA GERAL DA CONCORRENCIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1923

N. 1 — Fontes Garcia & Comp.
 N. 2 — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
 N. 3 — Marques Araujo & Comp.
 N. 4 — Mattos Pragana & Comp.
 N. 5 — O. Neiva & Comp.
 N. 6 — Casa Lohner S. A.
 N. 7 — Souza Baptista.

Discriminação e unidade	Concurrentes							Observações
	1	2	3	4	5	6	7	
Estante de imbuva com 1 ^m .00 x 0 ^m .50 x 0 ^m .40, com forro de cedro, portas de correr envidraçadas e com tres prateleiras, uma.	—	App. 250.000	—	App. 240.000	—	—	250.000	—
Tesoura de Bechmann, para cartucho inferior, uma.	—	App. 1.000.000	—	—	—	—	—	—
Cadeira giratoria de Borany, uma.	—	App. 130.000	—	—	—	145.000	—	—
Apparelho do Dr. Ernesto de Souza, para transfusão do sangue, um.	—	App. 35.000	—	—	—	45.000	—	—
Seringa de larynge, uma.	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafuso de ferro com porca de 2 1/2", grossa.	App. 54.000	—	—	—	—	—	—	—
Cadeado yale de bronze com 4 Chaves, um.	App. 28.400	—	—	—	—	—	—	—
Metro duplo Stanley, um.	App. 4.300	—	—	—	—	—	—	—
Empreagem para machina de encerrar, uma.	App. 230.000	—	—	—	—	—	—	—
Vidro de duas grossuras, 51 x 40,5, um.	App. 24.000	—	—	—	—	—	—	—
Vidro de duas grossuras, 35,5 x 30,5, um.	App. 14.000	—	—	—	—	—	—	—
Vidro de duas grossuras, 50,5 x 40,5, um.	App. 23.300	—	—	—	—	—	—	—
Vidro de duas grossuras, 36 x 30, um.	App. 14.400	—	—	—	—	—	—	—
Mantelgueira de aluminio para 100 grammas, uma.	App. 7.500	—	—	—	—	—	—	—
Mantelgueira de aluminio para 250 grammas, uma.	App. 9.500	—	—	—	—	—	—	—
Pedra marmore com 0 ^m .90 x 0 ^m .40 x 0 ^m .03, uma.	App. 78.000	—	—	—	—	—	—	—
Espelho frontal com aro circular de ebonite, um.	—	40.000	—	—	—	App. 24.000	80.000	—
Malta borrão em tiras para buvard, duzia.	—	—	6.000	—	—	—	—	—
Insecticida «Expurgol» latas de 1 litro, uma.	App. 9.998	—	—	—	—	—	—	—
Insecticida «Expurgol» latas de 4 litros, uma.	App. 32.990	—	—	—	—	—	—	—
Cera «Esmeralda». kilo.	App. 4.490	—	—	—	—	—	—	—
Enema, um.	—	8.500	—	—	—	—	—	—
Caixa luminosa n. 333, uma.	—	400.000	—	—	—	App. 8.000	3.500	—
Confeção de 4 peças novas de vitral, iguaes ao modelo que será fornecido, uma.	—	—	—	—	—	—	—	—
Concerto de um peça maior, uma.	—	—	—	—	—	—	—	—
Pontas de platina (diversas) para galvanocauterio, uma.	—	32.000	—	—	—	App. 30.000	—	—

Annulado de accordo com § 1º do art. 51 do C. C. U.

Desempatado pela Casa Lohner S. A.

Não houve proponente.
Não houve proponente.

Discriminação — Unidade	Concurrentes							Observações
	1	2	3	4	5	6	7	
Rheostato (transformador), um.....	—	350\$000	—	—	—	App. 290\$000	—	Desempatado por Lutz Ferrando & Comp. Ltd.
Escala optométrica de «Suelen», com 222 de 6 metros, uma.....	—	6\$000	—	—	8\$000	App. 4\$000	—	
Escala optométrica de «Suelen», com 232—233, 2 1/2 metros, uma.....	—	24\$000	—	—	—	App. 6\$000	—	
Quadro de vidro «Suell.n.» com 250, com funeja vermelha e verde, um.....	—	250\$000	—	—	App. 137\$000	—	—	
Torímetro de «Schiotz», com instruções, com 287, um.....	—	150\$000	—	—	App. 75\$000	120\$000	—	
Blepharostato para sacco lacrimal, 1/c. 568, 1/c. 503, um.....	—	140\$000	—	—	App. 78\$000	—	—	
Levantador irrigador, com pera Metais, um.....	—	35\$000	—	—	App. 28\$000	—	—	
Faca de Grae c. para iris c/794, uma.....	—	24\$000	—	—	App. 11\$000	App. 10\$000	—	
Faca de Moorfield, para dissecação do sacco lacrimal, uma.....	—	11\$000	—	—	11\$500	—	—	
Faca curva de «Yong», para pterijo, n. 1-2, c/850, uma.....	—	72\$000	—	—	App. 12\$000	—	—	
Tesoura de R. liet, para extirpação de sacco lacrimal, c/840, uma.....	—	12\$000	—	—	App. 10\$000	—	—	Desempatado pela Casa Lohner S. A.
Espátula de Wecker, c/1.201, ns. 1 e 2, uma.....	—	30\$000	—	—	12\$000	App. 10\$000	—	
Cureta cortante, de Herba, c/1.272, ns. 1, 2 e 3, uma.....	—	36\$000	—	—	14\$000	App. 12\$000	—	
Pinça para fridectomia, c/1.730, 1.731 e 1.732, uma.....	—	24\$000	—	—	7\$000	8\$000	—	
Pinça para capsulas, Funchs, c/1.782, uma.....	—	15\$000	—	—	App. 14\$000	16\$000	—	
Pinça de Schwuigger, recta e curva, c/1.850 e 1.851, uma.....	—	25\$000	—	—	App. 14\$000	—	—	
Pinça para estrabismo, c/1.900, 1.901 e 1.906, uma.....	—	—	—	—	7\$500	App. 7\$000	—	
Pinça para estrabismo, Prince, com 1912, uma.....	—	30\$000	—	—	App. 14\$000	—	—	
Tesoura articulada para estrabismo, c/2.476 e 2.477, uma.....	—	72\$000	—	—	11\$500	App. 11\$000	—	
Seringa para sacco lacrimal, Luer, uma.....	—	84\$000	—	—	—	App. 5\$000	—	Desempatado pela Casa Lohner S. A.
Escala para illetrados, uma.....	—	12\$000	—	—	—	—	—	
Escala lunhosa, uma.....	—	400\$000	—	—	—	—	—	
Chromophotometer Guertin, um.....	—	App. 2:500\$000	—	—	—	—	—	
Sofá typo americano, um.....	—	—	—	160\$000	—	—	App. 145\$000	
Poltrona typo americano, uma.....	—	—	—	78\$000	—	—	App. 74\$000	
Cadeira, typo americano, uma.....	—	—	—	31\$500	—	—	App. 29\$500	
Mesa de centro, uma.....	—	—	—	150\$000	—	—	App. 140\$000	
Mapa de entrada e saída de rancho, modelo n., um.....	—	—	1\$900	—	—	—	—	
Poltrona forrada de couro, com molas de aço, uma.....	—	—	—	App. 480\$000	—	—	500\$000	
Sofá forrado de couro, com molas de aço, um.....	—	—	—	App. 950\$000	—	—	980\$000	

Discriminação — Unidade	Concurren tes							Observações
	1	2	3	4	5	6	7	
Poltrona forrada de papno, com molas de aço, uma.....	—	—	—	383\$000	—	—	App. 330\$000	
Sofá forrado de panno, com molas de aço, um.....	—	—	—	730\$000	—	—	App. 730\$000	
Capa de brim branco, para poltrona, uma.....	—	—	—	60\$000	—	—	App. 55\$000	
Capa de brim branco, para sofá, uma.....	—	—	—	120,00	—	—	App. 100,000	

Observação — O Conselho de administração, não tomou conhecimento da proposta da firma comercial R. Veiga & Comp., por não ser fornecedor inscripto nos artigos em que se propõe a fornecer, não ter requerido, nem ter apresentado os documentos que provem ser negociantes dos referidos artigos, bem como da proposta de Marques Araujo & Comp., por serem seus preços superiores de 10 % sobre os preços da Capital Federal, 26 de julho de 1929. — *Aldeimar da Cruz Rangel*, 1º tenente, almoxarife

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

O major Ascendino de Avilla Mello, chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento e presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar:

Faz saber que fica prorogado até o dia 15 de julho corrente, o prazo para renovação de provas de arrimo dos sorteados isentos, cuja relação nominal está publicada com o respectivo edital, no *Diario Official* de 1º de maio do corrente anno, bem como os constantes da relação abaixo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital. Eu, Bruno de Oliveira, 2º tenente, servindo de secretario.

Capital Federal, 1º de julho de 1929.
— *Ascendino de Avilla Mello*, major.
Relação nominal dos sorteados isentos que, por serem arrimo, deverão também renovar provas no corrente anno:

Classe de 1903

Aleides Assumpção.
Oswaldo Martins Pereira.
Washington de Almeida.

Classe de 1904

José Pedro de Carvalho Junior.
Athayde Ferreira Carneira.
Alvaro da Costa Ayres.
Mario Moreira da Cunha.
Alfredo Alves Tinoco.

Classe de 1905

Euclydes Paschoal dos Santos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES

São convidados a comparecer na Directoria Geral de Estatistica, segunda-feira, 8 do corrente, ás 9 horas, para realizarem a prova escripta de arithmetica, os seguintes candidatos inscriptos no concurso para o provimento de vagas de terceiros officiaes:

2. Cecilia Buarque de Hollanda.
3. José Reis.
5. Olympio Caiazzo.
6. Maria da Conceição Fontes.
8. Waldemar Gomez Lucas.
12. Rosalina Cascardo.
13. Milena Mallet de Mendonça.
15. Oyara de Castro Perdigão.
16. Nivaldo David de Freitas.
17. Lia Brown.
18. Selanira Haydt de Almeida.
19. Manoel Tavares Allemand.
20. Waldyra Uzeda de Azevedo.
21. Ilka Ferreira Duque Estrada.
22. Maria do Carmo Corrêa Vallim.
23. Carlos Olympio Paes.
24. Isabel Pereira Nunes.
25. Elza Meschick.
28. Maria das Dóres March.
29. Jyene de Castro Carvalho.
32. Alice Pina Gonçalves.
39. Theobaldo de Souza.
42. Ary Ruch.
45. Celeste Gomes da Silva.
47. Bráulio Gomes.
48. Mary Emily Huggins.

49. Glaucia Lourenço Gomes.
50. Camillo Oscar Ferreira Ortman.
51. Aldemar Ferreira Barros.
52. Darius Borges Rohrig.
54. Celina Campbell de Barros.
55. Augusto Queiroz da Fonseca Machado.
56. Allanita Diniz Gonçalves.
57. Antonio Toledo Pires.
59. João Antonio Mury.
62. François René Charnaux.
63. Emilio Luiz Mallet Jacques.
64. Diderot Torricelli Ayres de Miranda.
65. Galdino Monteiro de Barros.
66. Lillian da Silva.
67. Julia Moura Rego Barros.
68. Josué Gerson Monteiro.
69. Hugo Mamede.
71. Newton Espindola Nunes.
72. Yolanda Brasileiro de Almeida.
73. Aida Pereira.
75. Juvenal de Carvalho.
76. Manoel Messias Cavalcanti de Gusmão.
78. Alice Liliana de Araujo Lima.
79. Carlos Dagoberto de Araujo Lima.
80. Bento Ferreira Soares.
81. Joaquim Ignacio Molles.
84. Angelina do Bittencourt Berenguer.
85. Eugenio Timotheo de Barros.
87. Ubiratan Luiz Valmont.
88. José Agostinho de Lara Ville.
92. Virginia Henninger Barbosa.
93. Raphael Quintanilha Junior.
96. Maria Esther Pamplona.
97. Maria Francisca Martins Santos.
98. Abdias Antão de Carvalho.
99. Antonio Rodrigues Coutinho.
100. Manoel Tuminelli.
103. Eliezer Loureiro da Cunha.
105. Olinda Monteiro.
106. Jacob Bergstein.
109. Horacio de Albuquerque Cordovil.
110. Alice Simonsen.
111. Maria Cesar de Andrade.
112. Otília Sampaio Xavier.
113. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
115. Ivan de Vasconcellos.
116. Raphael Motta Azevedo Corrêa.
117. Nathaly Leão Balceiro.
121. Arthur Seixas.
122. Maria Bueno de Carvalho.
123. Mario de Britto Figueiredo.
124. Maria Corrêa de Sá e Benevides.
126. Oswaldo Hermenegildo Silva.
127. Ernesto Silveira.
128. Augusto Luiz Nobre de Mello.
130. Antonio Menezes Vieira.
131. Luiza Marinho de Azevedo.
133. Iris Leal Rodrigues Valle.
134. Alberto Americano Freire.
135. Francisco Bustamanti Filho.
137. Julio Moreira Lima.
142. Miguel Ruffo Filho.
144. Jaey Cesar.
147. Alberto de Seixas.
154. João Tertuliano dos Santos.
156. Olavo Pilar Gonçalves.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. —
O secretario, *Zaerte Augusto Machado*.

Directoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* ns. 145, 147 e 150 respectivamente de 22, 25 e 28 de junho proximo findo, para o fornecimento a esta repartição do material permanente.

Directoria do Jardim Botânico, 3 de julho de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno, do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo acompanha, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official* de 19 de junho corrente, á pagina 13.963 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1929, PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIENNIO DE 1º DE JULHO DE 1929 A 30 DE JUNHO DE 1931

A's dezois horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e vinte e nove, na sala das sessões desta associação, achando-se presentes duzentos e cinquenta e cinco associados, representando mais do cinquenta por cento dos votos vigorantes na data anterior a esta assembleia, abriu a sessão o senhor presidente, Francisco Gomes de Assumpção, pedindo á assembleia que elegesse á mesa para dirigir os trabalhos. Pedindo á palavra o associado senhor Theotônio de Faria, propoz que fosse aclamado presidente o associado senhor doutor Jeronymo Villela. O associado senhor doutor Claudio da Costa Ribeiro propoz que fosse o associado senhor Manoel Gomes Moreira, a quem a associação deve relevantes serviços. Posta em discussão a proposta do associado senhor Theotônio de Faria, o senhor doutor Jeronymo Villela foi aclamado presidente, o qual assumiu a presidência, convidando para secretarios os associados senhores Mario Raymundo da Silva Filho e José Soares Filho, e para escrutinadores os associados senhores Gastão Aranha e Leonel de Almeida Rocha. Procedendo á chamada, deacôrdo com os estatutos, foram apuradas duzentas e cinquenta e cinco cédulas, dando o seguinte resultado: para presidente, o associado senhor Camillo Victorino da Silva, mil cento e cinquenta e nove (1.159) votos; o associado senhor doutor Claudio da Costa Ribeiro, mil e dezoito votos (1.018) e o associado senhor Francisco Gomes de Assumpção, setenta e cinco (75) votos. Para thesoureiro, o associado senhor Thomaz Canedo de Magalhães, dous mil duzentos e trinta e sete (2.237) votos; o associado senhor Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, quinze (15) votos. Para secretario, o associado senhor João Vercosa, mil cento e cinquenta e quatro (1.154) votos; o associado senhor Ale-

xandre Lamberti de Souza Guimarães, mil e setenta e um (1.071) votos e o associado senhor Nicolau Midozi, vinte e sete (27) votos. Para membros do conselho fiscal, os associados senhores Bazilio Domingues Vianna, João Thomé Cardoso de Castro e José Ennes Vianna, mil duzentos e dous (1.202) votos cada um, os associados senhores Mario Pires, Rogerio Paulo da Cruz Braga e Lothario Hell, mil e trinta e tres (1.033) votos cada um. Deixaram de ser apurados dezeseto (17) votos, dados ao senhor João Machado de Souza, para membro do conselho fiscal, por não pertencer o mesmo senhor á nossa associação. Em vista do resultado da apuração, o senhor presidente proclamou eleita para o biennio administrativo de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e nove, a trinta de junho de mil novecentos e trinta e um, a seguinte directoria: presidente, o associado senhor Camillo Victorino da Silva; thesoureiro, o associado senhor Thomaz Canedo de Magalhães; secretario, o associado senhor João Vercosa; membros do conselho fiscal: os associados senhores Bazilio Domingues Vianna, João Thomé Cardoso de Castro e José Ennes Vianna, por serem os mais votados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e eu, secretario, lavrei a presente acta que lida e aprovada, subscreevo com a mesa e demais associados presentes. Rio de Janeiro, vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e nove. — *José Soares Filho*, 1º secretario. — *Jeronymo Villela*, presidente. — *Mario Raymundo da Silva Filho*, 2º secretario. (5.810)

SOCIEDADES ANONYMAS

REFRESCOS BEIJUVA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1929

Aos sete dias do mez de junho de 1929, reunidos accionistas da Refrescos Beijuva, S. A., representando quasi a totalidade do capital social, na sede da sociedade á rua Hilario Ribeiro n. 20, assumiu a presidência o Sr. James F. Bennett que, declarando aberta a sessão, convidou os senhores accionistas a escolherem o presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio Sr. James F. Bennett que, agradecendo a escolha do seu nome e assumindo a presidência convidou o Sr. Douglas Calder para secretariar a mesma. Este aceitou e tomou assento. Por ordem do Sr. presidente o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: a) aviso exigido pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 7 de julho de 1891, publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro do corrente anno; b) primeira, segunda e terceira convocação da assembleia publicadas respectivamente, no *Diario Official* de 17 de março, 17 de abril e 24 de maio do corrente anno; c) relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1928 e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de 19 de março do corrente anno. Terminada a leitura desses documentos, o presidente, offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Solicitou-a o Sr. Raymond A. Linton que propoz aos accionistas a conveniencia de transformar a Refrescos Beijuva,

S. A. numa sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que, a seu ver, offerecia grandes vantagens praticas á sociedade, que contava um numero muito restricto de accionistas, removendo ao mesmo tempo os inconvenientes decorrentes do complicado funcionamento da sociedade anonyma. Debatido exhaustivamente o assumpto o senhor Earl Linton, propoz que se nomeasse uma comissão de tres membros para estudar o assumpto e submeter, aos accionistas uma proposta para se levar a effecto a referida conversão, ficando a directoria incumbida de convocar uma assembleia extraordinaria logo que fosse avisada pela alludida comissão de que o relatorio estava prompto. Essa proposta foi unanimemente aprovada, tendo sido designados para a alludida comissão os senhores Earl Linton, Ernest S. Herrera e W. Curley. Não havendo mais alguém que solicitasse a palavra, o presidente pediu aos senhores accionistas que se munissem das respectivas cedulas, afim de procederem a eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1929. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Douglas Calder; director-secretario e thesoureiro, Franklin P. Pyles; directores, Raymond A. Linton e James F. Bennett; membros do conselho fiscal: T. J. O'Shea, Paul A. Dana, Raul Machado; supplentes: Doutor Ary de Oliveira, Doutor Thomas Othon Leonardos e Oswaldo Soares. O presidente deu assim por empossados os novos directores que se achavam presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão afim de que fosse redigida a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que se não afastassem do recinto enquanto não a tivessem assignado. Reaberta a sessão e procedida a leitura da acta, foi a mesma approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Douglas Calder, servindo de secretario, escrevi e assigno com todos os demais presentes. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original. — *Douglas Calder*. — *Raymond A. Linton*. — *James F. Bennett*. — *Earl Linton*. — *W. Curley*. — *Ernest S. Herrera*. — *Franklin P. Pyles*.

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMMISSÕES

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivou nesta repartição, sob o n. 3.607, o seguinte documento referente á Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu novo Conselho Fiscal e supplentes, e folhas do "Diario Official" em que foi publicada a acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de dez mil reis: Rio de Janeiro 5 de julho de 1929. — *Jo. Hygino de Araujo*, 1º official. 5 de 7 de 1929. (Estava á chancela da Junta Commercial da Capital Federal.)

Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

COMPANHIA SOUZA CRUZ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.608, os seguintes documentos referentes á Companhia Souza Cruz, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 26 de dezembro de 1928, que approvou a alteração dos seus estatutos, folhas do "Diario Official" com a publicação dessa acta, cópias de proposta para a alteração dos estatutos e dos estatutos em vigor.

Sobre uma estampilha federal de dez mil réis: Rio de Janeiro, 3 de julho de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 5 de 7 de 1929. (Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.)

Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

COMPANHIA SOUZA CRUZ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivou nesta repartição, sob o n. 8.609, o seguinte documento referente á Companhia Souza Cruz, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu nova directoria, Conselho Fiscal e suplentes, e folhas do "Diario Official", em que foi publicada a acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de dez mil réis: Rio de Janeiro 5 de julho de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 5 de 7 de 1929. (Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.)

Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

COMPANHIA BRASILEIRA DE EMPREHENDIMENTOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivou nesta repartição, sob o numero 8.611, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Empreendimentos, a saber: Acta da assembléa de constituição, realizada em 20 de maio ultimo, contendo a transcrição da lista dos accionistas e dos estatutos sociais, publica-fôrma do recibo do depósito de 10 %, feito no The Royal Bank of Canada Incorporated e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas federaes, valendo ao todo sessenta mil réis.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 5 de 7 de 1929. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (5.799)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.

Capital e reservas: 21.500.000—Marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM 30 DE JUNHO DE 1929.

Activo

Letras descontadas. . .	23.698:192\$313
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior. . .	1.063:036\$467
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior. . .	20.037:475\$359
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior. . .	69.366:878\$643
Empréstimos em contas correntes. . .	45.889:224\$612
Valores caucionados. . .	9.186:827\$550
Valores depositados. . .	30.367:727\$751
Caixa matriz. . .	3.350:021\$486
Agencias e filiaes no exterior. . .	2.169:847\$624
Filiaes no interior. . .	4.891:989\$170
Correspondentes no exterior. . .	10.872:688\$345
Correspondentes no interior. . .	2.653:115\$550
Títulos e fundos pertencentes ao banco. . .	781:129\$716
Hypotheças. . .	3.550:000\$000
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos. . .	8.160:599\$081
Edificio do banco. . .	3.600:000\$000
Diversas contas. . .	4.488:604\$289
Rs.	244.117:657\$946

Passivo

Capital. . .	10.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros. . .	19.172:198\$973
Depósitos em conta corrente sem juros. . .	4.998:113\$755
Depósitos em conta corrente limitados. . .	2.627:161\$218
Depósitos a prazo fixo. . .	31.127:490\$733
Deposito em cobrança do exterior. . .	20.037:475\$359
Deposito em cobrança do interior. . .	69.366:878\$643
Títulos em caução e em deposito. . .	39.554:555\$301
Caixa matriz. . .	5.295:223\$570
Agencias e filiaes no exterior. . .	930:564\$800
Filiaes no interior. . .	2.744:753\$667
Correspondentes no exterior. . .	24.385:383\$164
Correspondentes no interior. . .	313:332\$010
Valores hypotheçarios. . .	3.550:000\$000
Letras a pagar. . .	1.845:570\$993
Diversas contas. . .	5.168:955\$760
Rs.	244.117:657\$946

S. E. & O. — Os directores. — *Grabin*.
— *Wochle*. (5.792)

COMPANHIA LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivou nesta repartição, sob o numero 8.610, o seguinte documento, referente á Companhia Lithographica Ferreira Pinto, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o director presidente, o conselho fiscal e suplentes, e folhas do "Diario Official" em que foi publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de dez mil réis.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de julho de 1929, se archivaram nesta repartição, sob o numero 8.612, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 8 de novembro de 1928, que approvou o augmento do seu capital, e guia com o pagamento do sello respectivo; acta da assembléa geral ordinaria realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e suplentes; e folhas do "Diario Official" de 13 de novembro de 1928 e 25 de abril ultimo, com a publicação das actas acima citadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas federaes, valendo ao todo sessenta mil réis.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. 5 de 7 de 1929. Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 3 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (5.799)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Valores depositados. . .	12.401:465\$000
Letras e efeitos a receber do interior. . .	1.002:445\$360
Deposito e operações cambiaes. . .	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente. . .	574:661\$300
Correspondentes do interior. . .	33:747\$380
Caixa. . .	309:460\$060
Letras descontadas. . .	1.663:978\$590
Diversas contas. . .	167:078\$180
Rs.	16.252:948\$870

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva ...	20:400\$000
Titulos em caução o em deposito	12.401:465\$000
Depositos em cobrança no interior	1.002:445\$360
Depositos em conta corrente com juros ..	758:457\$800
Depositos em conta corrente sem juros ..	415:445\$910
Depositos a prazo fixo	481:827\$600
Correspondentes do exterior	11:002\$440
Letras a pagar	2:055\$690
Diversas contas	146:735\$980
Lucros e perdas	13:113\$990
	16.252:918\$870

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
Banco Aliança do Rio de Janeiro. —
Os directores: Luiz Viana. — F. Silveira. — O contador, G. Azeredo.

BRAZILTRAD LIMITADA S/A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 1929

A primeiro de julho do anno de 1929, ás 14 horas, reunidos na sede social, á rua 1° de Março n. 51, 2° andar, nesta Capital, tendo comparecido accionistas da companhia, que representavam mais de 2/3 do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, o Sr. Braz Saldanha Monteiro de Barros assumindo a presidencia da assembleia convocada na forma do artigo 10° dos estatutos, convidou os senhores accionistas a procederem á eleição para presidente da assembleia.

Recolhidos os votos, verificou ter sido eleito por grande maioria, o accionista Sr. Raymundo Pereira de Magalhães que, assumindo a presidencia da assembleia convidou para secretario o accionista Sr. Heleodoro da Nova Monteiro e mandou proceder á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa o que eram os seguintes: aviso de que todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estavam á disposição dos accionistas na sede da companhia e convocação da presente assembleia geral, publicada no *Diario Official*, de 15 de junho ultimo; relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1928.

Mandou ainda o Sr. presidente que o Sr. secretario procedesse á leitura do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da directoria, o que foi feito sendo aquelle parecer do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal, tendo examinado o balanço e contas da directoria e bem assim os documentos que as comprovam, relativos ao anno terminado a 31 de dezembro de 1928, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, propõe a sua approvação pela assembleia geral dos accionistas e bem assim um voto de louvor á directoria pelos magnificos resultados obtidos. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Paulo Inglez de Souza. — Elysio Pereira de Magalhães."

Em seguida, o Sr. presidente declarou que concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que della quizesse fazer uso afim de discutir ou pedir quaisquer esclarecimentos a respeito das contas da directoria, relatório lido e do parecer dos fiscaes. Como ninguém pediu-

se a palavra, disse o Sr. presidente que ia submeter á approvação da assembleia ditos documentos, os quaes foram approvados.

O accionista Affonso Leonardo Pereira disse que, como era do conhecimento de todos, tendo-se realizado no decorrer do anno social findo, a hypothese prevista no artigo 1°, das disposições transitorias dos estatutos, deveriam ser emitidas, em vista da approvação das contas que a assembleia acaba de fazer, com accões, integralizadas de um conto de réis cada uma, as quaes deverão ser entregues aos dous incorporadores da sociedade, pelo que ficava o capital social elevado a trescentos contos de réis na forma do artigo 2°, § 1°, dos mesmos estatutos, ficando, destarte, revogadas as disposições transitorias, por terem sido, em tão pequeno decurso de tempo, satisfeitas as condições alli estipuladas, em beneficio dos alludidos incorporadores.

Pelo Sr. presidente foi dito que se congratulava com a assembleia por esse acontecimento e em seguida declarou que ia proceder á eleição da directoria e conselho fiscal, pelo que solicitava aos Srs. accionistas que se munissem das cédulas necessarias para tal fim. Recolhidas e apuradas as cédulas, foi proclamado o seguinte resultado da eleição: Directores — Presidente, Braz Saldanha Monteiro de Barros; director tecnico Affonso Leonardo Pereira (reeleitos). Conselho fiscal — Raymundo Pereira de Magalhães, Paulo Inglez de Souza, Heleodoro da Nova Monteiro, Suplentes — Elysio Pereira de Magalhães, Pedro Bacellar de Sá e Paulo Landsberg.

Proclamados os efeitos, o Sr. presidente declarou que, se nenhum dos senhores accionistas desejasse usar da palavra para fazer qualquer observação ou ponderação, levantaria a sessão por trinta minutos, afim de que fosse redigida a acta pelo Sr. secretario, pedindo, porém, que os Srs. accionistas não se retirassem da sede social sem assignar, caso estivessem de pleno accordo, com a redacção da mesma acta. Reaberta a sessão e procedida á leitura da acta, foi esta approvada por unanimidade e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. Eu, Heleodoro da Nova Monteiro, servindo de secretario a escrevi e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1929. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Elysio Pereira de Magalhães. — Por procuração, Pedro Bacellar de Sá. — Magalhães & Comp. — Braz Saldanha Monteiro de Barros. — A. L. Pereira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas	40:000\$000
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	29:310\$940
Contas correntes	98:685\$760
Contas a receber	2.033:578\$509
Mercadorias em consignação	60:249\$038
Mercadorias em c-Propria	141:172\$350
Banco da Prov. do Rio. G. do Sul, c-Tit. cau. Cauções para concorrências	66:625\$640
Móveis e utensilios	182:288\$500
Commissões a receber	23:556\$380
Diversas contas	195:413\$220
	26:963\$700
Total do activo	2.930:844\$067

Passivo	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	43:866\$760
Fundo para depreciação B. S. M. de Barros e A. L. Pereira (incorporadores)	1:903\$200
Banco Prov. R. G. Sul, c/caução	100:000\$000
Banco Allemão Transatlantico c/especial ..	54:508\$100
Contas correntes	1.722:730\$810
Contas a pagar	106:167\$604
Magalhães & Comp	136:786\$159
Magalhães & Comp	136:000\$000
Caução de Directoria	10:000\$000
Dividendos a pagar	31:200\$000
Porcentagem de Directoria	43:866\$760
Brazil Trading Co.—Bruxellas	342:560\$889
Diversas contas	1:250\$785
Total do Passivo	2.930:844\$067

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O director presidente, B. S. Monteiro de Barros. — O contador, A. M. Tavares.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
Despesas da Matriz:	
Ordenados e commissões	171:690\$630
Gratificações	5:062\$520
Alugueis	18:420\$100
Impostos	7:838\$400
Telegrammas	13:626\$524
Diversas despesas	21:998\$260
	238:635\$414
Despesas da filial de São Paulo:	
Ordenados e commissões	38:752\$309
Gratificações	3:650\$000
Alugueis	3:790\$000
Impostos	1:731\$000
Telegrammas	6:964\$211
Diversas contas	6:923\$150
	61:810\$651

Total das despesas	300:447\$117
Fundo para depreciação	1:906\$260
Dividendo a pagar	31:200\$000
Fundo de reserva	43:866\$760
B. S. M. de Barros e A. L. Pereira (incorporadores)	100:000\$000
Porcentagem de Directoria	43:866\$760
Saldo para 1929	400\$285
	524:687\$150

Creditos	
Lucro verificado s/negocio realizado, pela Matriz	403:408\$416
Idem, pela filial de São Paulo	118:278\$740
	521:687\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O director presidente, B. S. Monteiro de Barros. — O contador, A. M. Tavares. (5.813)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras a receber.....	12:477\$000
Contas correntes sem juros.....	8:172\$870
Cessão de credito.....	40:605\$367
Adeantamentos.....	600\$000
Hypotheças.....	40:000\$000
Carteira de consignação.....	117:951\$000
Despezas de instalação.....	11:449\$330
Móveis e utensílios.....	10:980\$000
Objectos de escriptorio.....	2:304\$280
Ações em caução.....	60:000\$000
Premios de seguros.....	109\$550
Impostos diversos.....	4:015\$700
Empréstimos hypothecarios.....	25:660\$660
Empréstimos sob consignação:	
Aguas e Esgotos.....	161:144\$288
Corpo de Bombeiros.....	1:572\$000
Polícia Civil.....	7:516\$830
Caixa de Amortização.....	1:112\$000
Guerra.....	625\$400
Casa da Moeda.....	5:022\$360
Obras contra as Seccas.....	3:626\$140
Portos, Rios e Canaes.....	20:495\$790
Imprensa Nacional.....	12:765\$910
Alfandega.....	21:409\$600
Polícia Militar.....	13:323\$790
Marinha.....	26:467\$920
Assistencia Hospitalar.....	600\$000
Correios.....	272:563\$948
Thesopros.....	245:674\$922
Diversas contas.....	57:388\$830
Caixa: Em caixa e em bancos.....	112:948\$543
	1.301:581\$048

Passivo

Capital integralizado.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2:000\$000
Contas correntes de movimento.....	20:034\$940
Depósitos a prazo.....	120:000\$000
Caução da administração.....	60:000\$000
Valores hypothecarios.....	40:000\$000
Restituições.....	470\$800
Dividendos — Pelos de 12 % a distribuir.....	37:141\$000
Percentagens á administração e conselho fiscal.....	6:026\$000
Lucros e perdas.....	1:561\$308
Diversas contas.....	14:356\$000
	1.301:581\$048

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — Os directores, Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. da Costa. — J. de Serpa. — O guarda-livros, Darlot Pedrosa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1929

Debito

Honorarios da directoria e conselho fiscal.....	13:600\$000
Ordenados.....	19:705\$000
Imposto sobre consignações.....	1:053\$482
Despezas de instalação.....	1:272\$150
Despezas geraes.....	11:634\$560
Objectos de escriptorio.....	256\$020
Quota de fiscalização.....	500\$000
Impostos diversos.....	4:015\$700
Premios de seguros.....	109\$550
Despezas de captação.....	1:024\$510
Fundo de reserva.....	2:000\$000
Dividendos — Pelos de 12 % a distribuir.....	37:141\$000
Percentagens á administração e conselho fiscal.....	6:020\$000
Saldo para o segundo semestre de 1929.....	1:561\$308
	99:893\$280

Credito

Juros de empréstimos sobre consignação.....	40:796\$910
Juros de censões de credito.....	8:467\$700
Juros de empréstimos hypothecarios.....	1:800\$000
Liquidações externas.....	26:719\$630
Corretagens.....	9:237\$590
Rendas diversas.....	12:871\$130
	99:893\$280

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — Os directores, Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. da Costa. — J. de Serpa. — O guarda-livros, Darlot Pedrosa. (5.780)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado.....	£ 4.000.000
Capital subscripto.....	£ 3.510.000
Capital realizado.....	£ 3.510.000
Fundo de reserva.....	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FULAL NESTA PRAÇA, EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	35.055:215\$110
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	57.799:489\$370
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	41.462:150\$700
Empréstimos em conta corrente.....	45.909:423\$970
Valores caucionados.....	95.086:727\$430
Valores depositados.....	418.878:998\$650
Caixa matriz.....	1:021\$700
Filiaes e agencias no paiz.....	33.882:034\$070
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	5.174:131\$110
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	3.705:628\$150
Caixa:	
Em moeda corrente.....	8.448:125\$680
Em outros Bancos.....	916:376\$210
Em moedas de ouro.....	6.102:020\$970
Em outras especies.....	106:287\$900
Diversas contas.....	11.108:523\$910
	796.636:455\$230

Passivo

Capital.....	20.583:333\$330
Depósitos em conta corrente com juros.....	31.289:036\$260
Depósitos em conta corrente sem juros.....	12.303:282\$840
Depósitos a prazo fixo.....	36.702:762\$450
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	57.799:489\$370
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	44.462:150\$700
Titulos em caução e em deposito.....	543.965:726\$680
Caixa matriz.....	36.169:696\$020
Filiaes e agencias no paiz.....	3.841:459\$050
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	1.170:006\$040
Letras a pagar.....	286:163\$180
Diversas contas.....	8.063:049\$910
	796.636:455\$230

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. Bank of London & South America Ltd. — N. B. Shaw, gerente. — J. Forster, contador. (5.791)

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas	13.822:425\$052	
Letras e effeitos a receber:		
Do interior	7.015:286\$120	
Do exterior	47:465\$350	7.062:751\$470
Valores em liquidação	2.187:302\$168	
Empréstimos em contas correntes	10.370:480\$632	
Valores caucionados ...	23.602:825\$360	
Valores depositados ...	80.040:772\$689	
Predios em administração	45.385:960\$100	149.029:558\$140
Correspondentes do interior	438:087\$173	
Correspondentes no exterior	1.683:827\$100	2.121:914\$573
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	6.909:580\$160	
Hypothecas	1.897:457\$005	
Immoveis de propriedade do banco	1.579:270\$400	
Caixa: em moeda corrente e em bancos..	4.498:119\$880	
Diversas contas	3.687:803\$024	
		203.166:663\$113

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	1.352:286\$900	
Lucros e perdas	739:686\$831	
Fundo de liquidação ..	1.204:205\$152	
Fundo de previdencia ..	139:311\$980	3.435:491\$223
Depositos em c/c com juros	16.249:904\$856	
Depositos em c/c limitadas	1.368:283\$610	
Depositos em c/c sem juros	706:328\$546	
Depositos a prazo fixo ..	5.244:925\$140	23.539:442\$152
Depositos em conta de cobranças	7.062:751\$470	
Valores em caução, deposito e administração	119.029:558\$149	
Correspondentes do interior	238:442\$774	
Correspondentes no exterior	1.269:451\$700	1.507:894\$174
Valores hypothecarios	1.897:457\$005	
Dividendos:		
Saldo anterior	63:392\$700	
Pelo 125° a distribuir ..	450:000\$000	513:392\$700
Diversas contas	6.180:675\$640	
		203.166:663\$113

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — Francisco José Gomes Valente, presidente. — Carlos Seigneur Filho, contador. (5.814)

BANCO DO COMMERCIO

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas	4.395:178\$046	
Effeitos a receber	3.554:214\$180	
Valores em liquidação ..	523:170\$353	
Empréstimos por contas correntes	3.314:133\$135	
Valores depositados	77.194:133\$522	
Ditos caucionados	7.791:862\$483	
Hypothecas	80:000\$000	
Correspondentes do exterior ..	68:881\$630	
Idem no interior	275:562\$610	344:444\$240
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	3.458:268\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	1.060:254\$909	
Em diversos bancos	1.335:343\$535	2.395:598\$444
Diversas contas	1.092:666\$230	
Ações amortizadas	365:600\$000	
		104.209:268\$633

Passivo

Capital	6.256:200\$000	
Fundo de reserva	575:000\$000	
Fundo para liquidações	177:822\$418	
Lucros suspensos	454:155\$297	
Lucros e perdas	55:748\$017	1.263:025\$732
Depositos em contas correntes com juros..	3.035:944\$868	
Ditos idem sem juros	301:556\$641	
Ditos idem a prazo fixo	3.485:283\$600	
Ditos em conta de cobrança	3.551:545\$710	
Titulos em caução e em deposito	84.985:996\$005	
Valores hypothecarios ..	236:000\$000	
Letras a pagar	493:919\$100	
Diversas contas	364:175\$947	
Dividendo 108° a distribuir-se a razão de 8 % ao anno s/Rs. 5.890:600\$000....	235:624\$000	
		104.209:268\$633

R. B. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929: — Conde de Avellar, presidente. — Henrique R. de Magalhães, contador. (5.795).

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

RIO DE JANEIRO

BALANÇETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE JUNHO DE 1929

Capital	Fls. 25.000.000.00	
Capital emitido, e reserva	Fls. 18.750.000.00	
Activo		
Capital a realizar	2.000:000\$000	
Titulos descontados	8.341:276\$578	
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior ..	4.794:427\$700	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior ..	9.739:290\$469	
Empréstimos em contas correntes	22.609:235\$089	
Valores caucionados	20.133:077\$824	
Valores depositados	27.005:370\$200	
Agencias e filiaes no exterior	2.107:504\$699	
Agencias e filiaes no interior	4.093:212\$848	
Correspondentes no exterior	1.390:532\$070	
Correspondentes no interior	397:275\$515	
Predios de propriedade do banco	1.400:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	821:793\$030	
Saldo Banco do Brasil e outros bancos	2.767:958\$703	
Em outras espécies	68:708\$200	3.658:459\$933
Diversas contas	22.536:722\$685	
		130.212:385\$610

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	4.851:957\$239
Depositos em contas correntes sem juros	1.138:784\$760
Depositos em contas correntes limitadas	690:027\$220
Depositos a prazo fixo	5.858:192\$894
Depositos em conta de cobrança do exterior	4.794:427\$700
Depositos em conta de cobrança do interior	9.739:290\$469
Titulos em caução em deposito	47.138:448\$024
Casa Matriz	4.113:100\$440
Agencias e filiaes no exterior	5.096:801\$604
Agencias e filiaes no interior	4.103:661\$048
Correspondentes no exterior	12.433:020\$124
Correspondentes no interior	37:975\$220
Diversas contas	21.216:698\$568
	<u>130.212:385\$610</u>

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — Banco Hollandez da America do Sul. — Succursal e Rio de Janeiro, R. J. Doménie. — J. Baruch. (5.796)

"CAIXA FEDERAL"

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 1929

Activo

Titulos a receber	231:908\$800
Moveis e utensilios	10:394\$900
Caixa:	
Em cofre	5:945\$800
Depositado em Bancos	3:740\$200
Idem na Sul America	50\$000
	<u>9:736\$000</u>
	<u>252:039\$700</u>

Passivo

Capital	82:800\$000
Depositos	
A prazo fixo	101:697\$500
Em c/c limitada	31:938\$700
	<u>133:636\$200</u>
9º dividendo	4:968\$000
Dividendos atrasados	2:186\$800
Fundo de reserva	11:069\$800
Fundo de garantia	7:234\$000
Fundo de beneficencia	7:144\$900
	<u>28:448\$700</u>
	<u>252:039\$700</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Lucros:	
Juros e descontos	40:073\$600
Perdas:	
Alugueis	3:768\$000
Juros de depositos	6:846\$900
Restituição de juros	767\$000
Despesas geraes	16:962\$200
Despesas judiciais	1:630\$400
Lucros e perdas	1:500\$000
	<u>31:474\$500</u>
Lucro liquido	<u>8:599\$100</u>

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LIQUIDO

9º dividendo	4:968\$000
Fundo de reserva:	
20 % do lucro liquido	1:719\$900
Importancia que se leva a esta conta, de accordo com o art. 11 dos estatutos	191\$400
	<u>1:911\$300</u>
Fundo de garantia	859\$900
Fundo de beneficencia	859\$900
	<u>8:599\$100</u>

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — Armindo Nobs Ferreira, guarda-livros. — Theodorino Rodrigues Pereira, director-gerente. — Armando da Silva Barros, presidente.

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000:000\$000

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Capital a realizar	16.462:360\$000
Edificios do Banco (Matriz e Filiaes)	5.431:905\$688
Letras descontadas	5.742:413\$060
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	1.764:542\$070
Letras do interior	21.509:246\$769
	<u>23.273:788\$839</u>
Empréstimos em conta corrente	59.492:487\$516
Hypothecas	17.685:881\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	15.018:606\$300
Valores caucionados	7.659:841\$238
Valores em administração e em deposito vinculado	171.206:948\$178
Ações em caução	120:000\$000
Agencias e filiaes	12.242:220\$138
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	8.887:067\$493
Contas diversas	42.658:721\$103

Caixa:

Em moeda corrente nacional	3.427:246\$633
Em outras especies	565\$100
Em deposito em outros bancos	12.583:009\$919
	<u>16.010:821\$652</u>
	<u>401.893:062\$535</u>

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	10.042:990\$857
Fundo de previdencia	232:230\$240
Governo Federal, c/Melhoramentos da Baixada Fluminense	21.415:904\$862
Depositos em conta corrente com juros:	
Em c/corrente de movimento	25.607:755\$808
C/corrente em moeda estrangeira	1.886:534\$990
C/correntes garantidas (saldos credores)	52:935\$500
C/correntes limitadas	20.815:993\$507
Depositos em c/corrente sem juros	2.611:674\$916
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.412:218\$435
	<u>58.387:113\$165</u>
Credores por valores em caução e administração	157.450:884\$554
Valores hypothecarios	17.685:881\$000
Agencias e filiaes	12.132:740\$588
Caução da directoria	120:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	23.273:788\$839
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.699:526\$837
Dividendos a pagar:	
Anteriores	338:915\$100
22º a distribuir á razão de 8 % a.a.	1.341:505\$600
	<u>1.680:420\$700</u>
Contas diversas	<u>37.771:580\$893</u>
	<u>401.893:062\$535</u>

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — O presidente interino, Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Teixeira. (5.804)

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.

Casa Bancaria

Rua General Camara n. 42, sobrado

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Titulos descontados ..	661:528\$030
Empréstimos garanti-	
dos	19:500\$0000
Titulos em cobrança	86:791\$0000
Titulos em caução	16:000\$0000
Hypothecas	20:000\$900
Caixa: em moeda cor-	
rente e disponível	
em bancos	226:569\$232
Diversas contas	130:156\$744

1.160:545\$136

Passivo

Capital	350:000\$000
Fundo de reserva	4:300\$000
Depositos em c/corren-	
tes C/J	418:069\$480
Depositos em c/corren-	
tes limitadas	13:744\$820
Depositos a prazo fixo	5:000\$000
Credores para titulos	
em cobrança	86:791\$000
Valores caucionados ..	16:000\$000
Valores hypothecarios	20:000\$000
Diversas contas	246:639\$836

1.160:545\$136

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. —
Malheiro Vargas & Comp. Ltda. — Con-
 tador, **Oscar Esposel.** (5.819)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS S/A

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Terrenos e edificio da	
fabrica,	756:417\$050
Machinas e accessorios.	1.094:188\$780
Almoxarifado.	110:466\$128
Caixa.	6:040\$835
Contas correntes deve-	
doras.	272:293\$468
Marea registrada.	250:000\$000
Móveis e utensilios.	70:851\$920
Mercadoria em fabrica-	
ção.	316:980\$000
Titulos depositados.	25:000\$000
Diversas contas.	152:222\$672
Desenhos de rendas.	22:195\$920
Seguros.	6:789\$100
Estampilhas.	973\$000

3.084:399\$198

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Obrigações a pagar.	340:000\$000
Caução da directoria.	25:000\$000
Endossos.	90:557\$000
Reserva para deprecia-	
ção.	577:699\$460
Lucros e perdas.	51:142\$738

3.084:399\$198

R. P. de Siqueira Campos F., geren-
 te. — C. Messeder, contador.

ANNUNCIOS**Banco do Commercio****108º DIVIDENDO**

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabba-
 dos, o 108º dividendo das acções deste
 Banco, relativo ao semestre findo em 30
 de junho de 1929, á razão de 8\$000 por
 acção integrada.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
 — **Conde de Avellar,** presidente. (5.793)

Banco Português do Brasil

A partir do dia 22 do corrente, será
 pago na thesouraria deste banco o 22º
 dividendo, á razão de 8 % ao anno, pela
 fôrma seguinte:

Acções ao portador — Dias pares;—

Acções nominativas — Dias impares.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929.
 — **A directoria.** (5.804)

Companhia de Seguros "Sagres"**8º DIVIDENDO**

A partir do dia 10 de julho proximo
 em diante, pagar-se-ha, no escriptorio
 da companhia, á rua do Rosario n. 116,
 1º andar, das 10 ás 15 horas, o 8º divi-
 dendo, á razão de 15\$000 por acção e
 correspondente ao 1º semestre do cor-
 rente anno.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929.
 — **A directoria.** (5.567)

**Companhia Industrial Matlogros-
sense****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não se tendo realizado a assemblea
 geral ordinaria, convocada para o dia 29
 de junho passado, são convidados os se-
 nhores accionistas, de accordo com os es-
 tatutos, para uma nova reunião, a se
 realizar no dia 10 do corrente, na sede
 social, á rua 1º de Marco n. 51, ás 15
 horas, a qual se realizará com o numero
 que houver.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1929.
 — **A directoria.** (5.686)

Banco Fluminense**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILI-
DADE LIMITADA****Tercera e ultima convocação**

Na fôrma dos estatutos, convoco os
 Srs. socios para a reunião da assem-
 bléa geral a realizar-se no dia 15 do
 corrente mez, na sede do banco, ás 15
 horas, para deliberar sobre a extinção
 da sociedade, deliberando a assemblea,
 nesta ultima convocação, com qualquer
 numero de socios.

Rio, 4 de julho de 1929. — **Oswaldo
 Silva Rego,** presidente. (5.714)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram
 contempladas no decorrer desta se-
 mana, de accordo com o resultado
 das tres primeiras loterias extrali-
 das pela Companhia de Loterias
 Nacionais:

Inscripção 491. pelo premio
 maior, **41.491**, da loteria de segun-
 da-feira, 1 de julho de 1929.

Inscripção 021. pelo premio
 maior, **38.021**, da loteria de terça-
 feira, 2 de julho de 1929.

Inscripção 901. pelo premio
 maior, **21.901**, da loteria de quar-
 ta-feira, 3 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de julho de
 1929. — O fiscal do Governo, dou-
 tor **Fernando Soares Brandão.**

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são ven-
 didos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso esta-
 belecimento pôde ser adquirida por
 meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez
 por semana e cada prestação concorre a
 tres sorteios, sendo os resultados pu-
 blicado no *Diario Official* e no *Jornal de
 Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o paga-
 mento adiantado de parte ou totalidade
 das prestações, sendo-lhe immediata-
 mente reembolsada a importancia rela-
 tiva ás quotas pagas e não vencidas, na
 occasião em que for contemplada a sua
 inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

Banco de Credito Geral

Na thesauraria deste banco, diariamente; a partir do dia 8 do corrente, far-se-ha o pagamento do 3º dividendo, correspondente ao 1º semestre de 1929, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— A directoria. (5.724)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****Segunda e ultima convocação**

De ordem do Sr. presidente e de accordo com as disposições dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem em segunda e ultima convocação, na sede do club, á rua Alvaro Chaves n. 41, Laranjeiras, em 9 de julho corrente, ás 20,30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordeni do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario. (5.733)

Companhia Ceramica Brasileira

A partir de 15 do corrente mez, das 12 ás 14 horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 42 (loja), os juros de 9 % do emprestimo por debentures, dos coupons n. 3, relativos ao semestre vencido em 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929.
— A directoria. (5.729)

Aviso á Praça

Antonio Santos, portuguez, casado, negociante, declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Santos Abel Rodrigues.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1929.
Antonio Santos. (5.782)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Do dia 15 do corrente em diante, pagar-se-ha, neste banco, o 125º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1929, á razão de 9 % ao anno, ou sejam 9\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— Francisco José Gomes Valente, presidente. (5.814)

Banco de Operações Mercantis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á sede deste banco, terça-feira, 9 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem parte na assembleia geral ordinaria que se realiza nesse dia.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1929.
— Alexandre Zuccolo, presidente. (5.821)

A' Praça

Os abaixo assignados communicam que, em virtude de alteração do seu contracto social, registrado na M. M. Junta Commercial, em data de 18 de março do corrente anno, sob n. 103.378, passaram a fazer parte da firma, como socios solidarios, os seus antigos auxiliares senhores Manoel da Silva Cardoso, gerente da nossa filial da rua Conde de Bonfim ns. 300 e 300 A, desta Capital; Manoel Ribeiro Duarte, gerente da nossa filial de Bello Horizonte, rua Goyaz ns. 58-64; Manoel Rodrigues Beselga, gerente da nossa filial de S. Salvador, Estado da Bahia, rua Formosa n. 19; e Casemiro Antonio Fernandes, gerente da nossa filial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, rua 7 de Setembro n. 619, continuando o Sr. João Lopes como nosso representante em São Paulo, rua 11 de Agosto n. 29, e augmentado o capital social de 3.500.000\$000 para reir 5.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— Granado & Comp. (5.822)

Declaração

Aos seus amigos e freguezes

A. PASSOS & COMP.,

fazendo se constituido em successão e para os mesmos fins que

SOUZA ALHO & COMP.,

conforme o distracto parcial e escriptura de constituição, pela qual retirou-se pago e satisfeito o socio Joaquim de Souza Alho, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma, exclusivamente constituida dos socios Dr. Alvaro Passos de Mello e Vital Passos de Mello, participa que, desde a data da escriptura, passou a nova firma a girar na praça, encampando as responsabilidades e subrogando-se nos direitos da primitiva firma.

E, para constar, assignam-se.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1929.
— Por A. Passos & Comp., Alvaro Passos de Mello. — Vital Passos de Mello.

De accordo. — Joaquim de Souza Alho. (5.732)

Declaração

Aos seus amigos e freguezes

SOUZA ALHO & COMP.,

fazendo dado logar á constituição da nova firma em successão

A. PASSOS & COMP.,

conforme o distracto parcial e escriptura de constituição que se fez a 21 de junho de 1929, registrada na M. M. Junta Commercial em 27 do mesmo mez, sob n. 114.454, se retirou pago e satisfeito o socio Joaquim de Souza Alho, participa que dessa data em diante, deixou de operar na praça sob a primitiva razão social.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1929.
— Joaquim de Souza Alho. — Alvaro Passos de Mello. — Vital Passos de Mello. (5.732)

MONROE

E' UM CIGARRO INCONFUNDIVEL

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram crear novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahе essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225